



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Lidiane Rezende Vieira

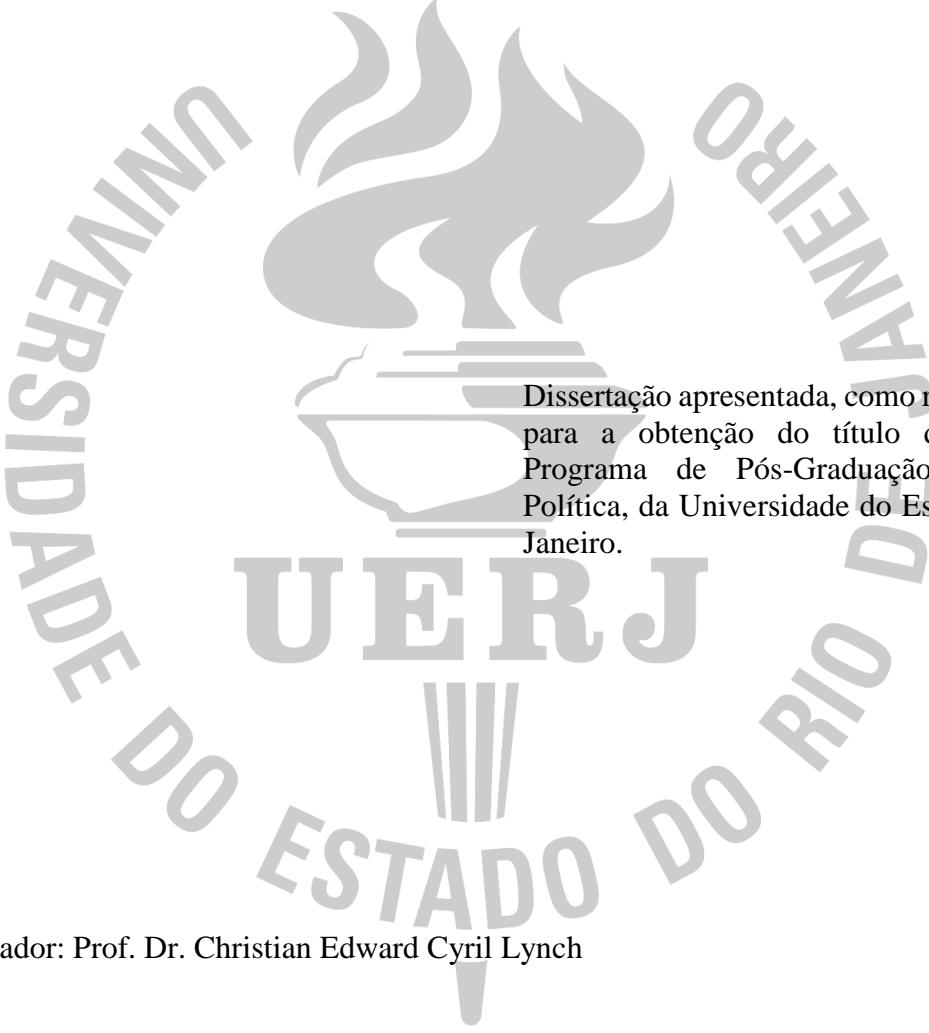
**Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do
jornal Aurora Fluminense (1827-1835)**

Rio de Janeiro

2016

Lidiane Rezende Vieira

**Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do jornal Aurora
Fluminense (1827-1835)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA IESP

V657 Vieira, Lidiane Rezende.
Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do Jornal Aurora Fluminense (1827-1835) / Lidiane Rezende Vieira. – 2016.
119 f.

Orientador: Christian Edward Cyril Lynch.
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Veiga, Evaristo da, 1799-1837 - Teses. 2. Liberalismo – Teses. 3. Ciência Política – Teses. I. Lynch, Christian Eduard Cyril. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 378(043.2)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Lidiane Rezende Vieira

**Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do jornal
Aurora Fluminense (1827-1835)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 02 de Março de 2016

Banca examinadora:

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch (Orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

Prof. Dr. Cesar Augusto Coelho Guimarães
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

Prof. Dr. Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2016

AGRADECIMENTOS

De todos os anos que vivi, alguns considerariam que 2015 seria o que menos mérito teria para agradecimentos. Do contrário, cada momento de dor transformou-se em ponte para ações de graça pela vida, que encontrou sentido nas experiências singelas, nas manifestações de afeto que vieram dos mais chegados e dos desconhecidos e na soberania daquele que, estando sempre perto, cuidou de cada detalhe. Por isso, minha primeira expressão de gratidão é dedicada ao Deus que me deu motivos e forças para continuar a caminhar em tempos tão difíceis.

A demonstração mais sincera de gratidão que meu coração é capaz de produzir eu dedico aos meus pais. Meu sentimento é de honra, por ter a experiência encantadora de ser filha de pessoas que decidiram dedicar suas vidas para que eu pudesse ser feliz, mesmo que decidisse ser cientista política. Presenciar a abnegação, o esforço e o zelo com o qual vocês, durante todos esses anos, cuidaram de mim enche meu coração de gratidão. O caminho seria muito mais árduo sem vocês sustentando cada passo meu. Muito obrigada pela compreensão e incentivo durante os dias de desespero e pelo regozijo e brilho nos olhos nos dias de conquista. Haverá para sempre guardado em mim o compromisso de dedicar a minha vida para honrar vocês, meus amados pais. Falando em família, não poderia me esquecer do meu garçom oficial de copos d'água. Leandro, obrigada pela valorização desmedida que você me devota, por vezes seus exageros me convencem de que “vai dar certo”!

Ao representante vivo da minha futura família, eu agradeço o companheirismo. Meu amor, muito obrigada por trilhar este caminho ao meu lado, compreendendo minhas ausências, sofrendo e vibrando a cada novo momento. Você tem sido sustento e fonte de alegrias, meus dias teriam mais lágrimas e menos sorrisos sem a sua presença. Sem dúvida, você é parte fundamental dessa conquista. A vida que estamos construindo e tudo que ainda há para viver me inspira a avançar.

Agradeço a Christian Lynch, meu orientador, pela oportunidade de estar perto e ser motivada pela paixão contagiante pelo pensamento político brasileiro que ele emana. Obrigada pela contribuição fundamental para minha iniciante jornada acadêmica, apresentando a mim não só o meu atual objeto de pesquisa, mas o campo acadêmico onde hoje estou inserida. Às reuniões do Beemote, lugar de renovar as forças, agradeço na pessoa de Paulo Henrique Cassimiro, que, sempre disposto a ajudar, disponibilizou o manuscrito de sua tese para subsídio desta dissertação. Muito obrigada Paulo, foi de grande ajuda!

Agradeço ao Iesp por proporcionar a oportunidade da experiência acadêmica, cercada de pessoas que fazem diferença em meu dia-a-dia, desde os funcionários, dos quais lembro com carinho da Cris, sempre disponível e encorajadora, aos professores, excelentes profissionais que, com paixão, a cada aula alimentavam em mim a certeza de estar construindo a minha vocação. Faço menção especial a San Romanelli Assumpção, que conquistou meu respeito e admiração pela competência e constante disposição em prestar auxílio, o que contribuiu para que eu explorasse novos horizontes. Aproveito para agradecer a CAPES e a FAPERJ pela bolsa recebida, possibilitando minha dedicação exclusiva ao mestrado.

A Cesar Guimarães e Marcello Basile que me concederam a honra de comporem a minha banca. Cesar, obrigada pelas palavras de incentivo nos momentos de desespero, ser sua aluna foi um privilégio. Marcello, agradeço por me proporcionar a experiência de ter a minha fonte bibliográfica desde a graduação como leitora da minha dissertação, é sem dúvida um marco na minha vida acadêmica.

Aos amigos, especialmente o querido casal Thiago e Pamella, agradeço a saudade cultivada com carinho durante meus dias na “torre”, o consolo naqueles momentos em que o desabafo era inevitável e o carinho que a mim dedicam. Não seria possível terminar esses agradecimentos sem lembrar deles, que compreendem, talvez mais do que ninguém, as intensas emoções de concluir um mestrado, tendo passado por uma seleção de doutorado de tirar o fôlego. Aos meus amigos de turma: Marcinha, Lê, Dudu, Matheus, Rafa, Mari e Brendinha agradeço pelo carinho e prestígio que sempre demonstraram por mim, a força de vocês me ajudou a chegar até aqui, que venham os próximos quatro anos!

RESUMO

VIEIRA, Lidiane Rezende. *Evaristo da Veiga e a recepção do liberalismo francês nas páginas do jornal Aurora Fluminense (1827-1835)*. 119 f.. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Este trabalho tem por objetivo recuperar o pensamento político de Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), por meio de análise de 1.136 edições (1827-1835) publicados por ele no periódico *Aurora Fluminense*, ao final do Primeiro Reinado e início da Regência. No âmbito da história do pensamento político brasileiro, a figura de Evaristo emerge como o principal doutrinário liberal da primeira metade do século dezenove, sendo considerado pela literatura especializada em história do Brasil como o principal bastião ideológico do chamado Partido Moderado, que assumiu o poder a partir da abdicação de Dom Pedro I (1831) e governou o país durante o período regencial até 1837, quando se desintegrou. Para recuperar a teoria política de Evaristo serão utilizadas duas categorias definidas a partir da obra de Pierre Manent: *liberalismo de oposição* e *liberalismo de governo*. As categorias possuem a finalidade de testar a hipótese de que, ao sair da oposição a d. Pedro I e participar no governo da Regência, o liberalismo de Evaristo também refletiu esta alteração. Sendo assim, a pesquisa apresenta caráter comparativo, tendo em vista que o resgate é feito na medida que o pensamento de Evaristo é estudado à luz dos princípios políticos sustentados pelos representantes de cada uma das categorias selecionadas, respectivamente Benjamin Constant e François Guizot. O processo metodológico escolhido visa restituir ao passado sua dimensão contextual, resgatando o contexto no qual os conceitos analisados foram produzidos, para que a compreensão das condições do cenário e da ideologia condutora seja alcançada. O Liberalismo moderado de Evaristo da Veiga inspira-se em uma teoria europeia. Contudo, possui vida própria e olhos fitos na realidade política e social brasileira, em busca da solidificação da representação nacional, da imprensa livre, dos direitos dos cidadãos, da salvaguarda da Constituição e, fundamentalmente, de uma monarquia ordenada que assegure a liberdade e suplante o poder absoluto.

Palavras-Chave: Evaristo da Veiga. Liberalismo moderado. Soberania da nação. Liberdade individual. Sistema representativo.

ABSTRACT

VIEIRA, Lidiane Rezende. *Evaristo da Veiga and the reception of French liberalism in the pages of the newspaper Fluminense Aurora (1827-1835)*. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This work aims to recover the political thought of Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), through analysis of 1,136 articles (1827-1835) that he published in the journal *Aurora Fluminense*, at the end of the First Empire and early Regency. Within the history of Brazilian political thought, Evaristo figure emerges as the main liberal doctrine of the first half of the nineteenth century and is considered by the specialized literature on the history of Brazil as the main ideological bastion called the Moderate Party, which took power from the abdication of Dom Pedro I (1831) and ruled the country during the Regency period until 1837, when it was disintegrated. To retrieve the theory, it will be used two categories defined based on the concepts developed by Pierre Manent: opposing liberalism and liberalism of government. The categories have the purpose of testing the hypothesis that over time, when leave the locus of opposition to d. Peter I and emerge in the government of the Regency, Evaristo liberalism also reflects this change. Thus, the research presents a comparative basis, since the rescue is made as the thought of Evaristo is studied in the light of political principles supported by the representatives of each of the selected categories, respectively Benjamin Constant and François Guizot. The chosen methodological process aims to restore to the past its dimension of present, that is, reconstruction of the context of the study period, in which the concepts discussed were produced for understanding the conditions of the setting and guiding ideology be achieved. The moderate liberalism of Evaristo da Veiga is inspired by European theory, but has its own life and starring in political reality and Brazilian society in pursuit of solidification of the national representation, the free press, citizens' rights, safeguarding the Constitution, in short, an ordered monarchy which guarantees freedom and supplant absolute power.

Keywords: Evaristo da Veiga. Moderate liberalism. The nation's sovereignty. Individual freedom. Representative system.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	08
1	EM BUSCA DE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CONCEITUAL.....	14
1.1	Revolução Francesa: a origem do liberalismo político do século XIX.....	14
1.2	Restauração: Desenvolvimento teórico-conceitual do liberalismo francês à maneira de Benjamin Constant e François Guizot.....	24
1.2.1	<u>A Teoria política de Benjamin Constant</u>	27
1.2.2	<u>A Teoria política de François Guizot</u>	32
1.3	Definições e categorias: Liberalismo de oposição e Liberalismo de governo.....	37
2	AURORA FLUMINENSE: LIBERALISMO DE OPOSIÇÃO (1827-1831)	44
2.1	Redução sociológica: o resgate do pensamento periférico.....	44
2.2	Governo Constitucional representativo: Da Ascensão à abdicação do Imperador (1822-1831)	50
2.3	A Aurora Fluminense: estrutura e objetivos	58
2.4	Liberalismo de oposição: Primeira fase da Aurora Fluminense (1827-1831)	66
3	AURORA FLUMINENSE: LIBERALISMO DE GOVERNO (1831-1835)	84
3.1	Vacância de poder: os debates políticos regenciais (1831-1835)	84
3.2	Liberalismo de governo: Segunda fase da Aurora Fluminense (1831-1835)	93
3.3	Liberalismo Moderado de Evaristo da Veiga: análise teórica	101
	CONCLUSÃO	108
	REFERÊNCIAS	113

INTRODUÇÃO

Inserida na área de pensamento político brasileiro, a presente dissertação tem por objetivo recuperar o pensamento político de Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), por meio de análise de 1.136 edições (1827-1835) por ele publicados no periódico *Aurora Fluminense*, no final do Primeiro Reinado e início da Regência. Diferente das produções no campo da historiografia, não encontramos na ciência política uma agenda de estudo das questões e dos autores do início dos oitocentos que seja amplamente difundida entre os pesquisadores¹. As principais análises especializadas sobre o período datam do Segundo Reinado, fase de mais prestígio no século XIX. Tal característica da produção acadêmica do campo em questão não apenas torna incompleta a galeria de autores brasileiros, como também torna deficitária as análises políticas de padrão diacrônico, dada a ausência de literatura especializada que elucide os meandros do contexto, dos signos linguísticos e dos autores do início do século. Atenuar os efeitos dessa lacuna na produção do pensamento político brasileiro está entre as propostas deste trabalho.

O pano de fundo teórico do estudo pretendido é a investigação do liberalismo moderado brasileiro no contexto de seu surgimento, no início do século XIX. Esta corrente de pensamento permanece pouco explorada na área, em especial tratando-se do período Regencial, embora na historiografia tenha ganhado mais relevo do que o liberalismo exaltado, conhecido como uma das forças responsáveis pelas revoltas regenciais (GUIMARÃES, 2001; SILVA, 2006; SOUZA, 1988). Contudo, após a vacância do trono, o grupo que assumiu o controle da nação e a conduziu segundo os próprios princípios políticos foi o liberal moderado, fato que concedeu ao período, no que diz respeito à ação governamental, a identidade moderada.

Após Hipólito da Costa (1764 – 1823), o nome de maior importância para a corrente liberal moderada, Evaristo da Veiga, dedicou-se à tarefa de aclimatar às circunstâncias brasileiras o liberalismo clássico europeu. Nascido no Rio de Janeiro em 1799, autodidata e representante da classe média, a burguesia que se formava, Evaristo era fundamentalmente moderado, acreditando em uma posição de equilíbrio entre a conservação e o progresso. Quanto ao pensamento político, filiava-se à concepção dos monarquistas constitucionais representativos, engajado em uma luta política contra os excessos dos riscos do radicalismo e do absolutismo. A contribuição feita por Evaristo foi exercida em duas esferas distintas: uma

¹ A presente dissertação se dedicará em contribuir para o preenchimento desta lacuna no campo da Ciência Política, especialmente do Pensamento Político Brasileiro. Apesar de travar diálogos com estudos historiográficos essenciais para o fim proposto, não pretendemos cobrir a produção já existente nesta área sobre o assunto.

jornalística, através da qual o autor difundiu o liberalismo europeu filtrado pela realidade brasileira, orientação política que conduziu à formação da estrutura partidária dicotômica durante o Segundo Reinado e que vigorou até fins dos anos 1880; e outra política, desempenhando o papel de deputado de oposição ao governo do Primeiro Reinado e, posteriormente, exercendo o papel de um dos principais líderes do grupo que ascendeu ao poder. A literatura especializada em história do Brasil é unânime em considerá-lo o principal bastião ideológico do chamado Partido Moderado, que assumiu o poder a partir da abdicação de d. Pedro I (1831) e governou o país durante o período regencial até 1837, quando se desintegrou. De vida curta, Evaristo morreu aos 38 anos de violenta febre. Há quem assevere que a ele o Brasil deve sua unidade e a garantia do princípio da liberdade de imprensa (Do paiz, apud JUBILEU, 1887, p. 14).

Embora possua tamanho impacto na construção do Estado nacional e tenha sido objeto tangencial do estudo de importantes historiadores contemporâneos (BASILE, 2004; SILVA, 2006; RIBEIRO, 2006; MOLINA 2015), Evaristo da Veiga ainda é um personagem político pouco conhecido na ciência política, o que demonstra o parco volume de pesquisas a seu respeito. Além dos entraves referentes ao período pouco valorizado no qual viveu o jornalista, este não registrou sua contribuição literária em livros, mas em um dos principais periódicos do início do século XIX, a *Aurora Fluminense* (1827-1835). Desta condição estrutural decorre a lacuna de um estudo especializado sobre o pensamento deste autor, já que a teoria política tem se dedicado pouco a investigar jornais e revistas como fontes primárias para a compreensão do percurso histórico e político brasileiro. Portanto, para que seja possível reconstruir a contribuição teórica de Evaristo da Veiga, é necessário trazer a lume os artigos por ele publicados na *Aurora*.

Além do problema colocado pelo formato do material, que inibe o interesse como objeto de pesquisa, estas fontes primárias também sofrem carência de acesso, por não terem sido republicadas em forma selecionada ou completa e precisarem ser pesquisadas em acervos². Esta condição precária, conquanto não seja um impeditivo para o pesquisador acadêmico, dificulta a difusão do conhecimento e o ensino do pensamento político brasileiro, já que, nas disciplinas de graduação, por exemplo, um importante personagem como Evaristo não possui seu espaço pelo acesso dificultado à fonte primária e pela ausência de um material de referência que o traga novamente ao debate contemporâneo.

² Recentemente a Biblioteca Nacional fez um excelente trabalho de digitalização dos periódicos de seu acervo disponibilizando-os gratuitamente no site: www.bn.br/publico/pesquisa-acervo.

Diante deste cenário, a presente dissertação adquire maior relevância, na medida em que busca contribuir para suprir parte desta lacuna do pensamento político brasileiro, produzindo um estudo especializado do liberalismo moderado de Evaristo da Veiga expresso nas folhas da *Aurora Fluminense*³. Além do seu valor no âmbito da reconstituição da construção nacional, trazer a lume a produção teórica doutrinária e política por meio da qual Evaristo contribuiu para projetar o Brasil é de grande importância para o resgate dos significados históricos e para a compreensão dos percursos que nos fizeram chegar ao contexto atual de formação do país.

O principal objetivo desta dissertação é identificar a teoria política que se encontra no material jornalístico produzido por Evaristo da Veiga. Para tanto, serão utilizadas, como ferramenta de análise, duas categorias elaboradas por Pierre Manet: *liberalismo de oposição* e *liberalismo de governo*. As categorias possuem a finalidade de testar a hipótese de que, ao longo do tempo, ao sair da oposição a d. Pedro I e integrar o governo da Regência, o pensamento político de Evaristo também reflete esta mudança. Sendo assim, a pesquisa apresenta caráter comparativo, tendo em vista que o resgate é feito na medida em que o pensamento de Evaristo é estudado à luz dos princípios políticos sustentados pelos representantes de cada uma das categorias selecionadas, respectivamente Benjamin Constant e François Guizot. O cerne da comparação reside na *detecção* de influência dos franceses na construção do Liberalismo brasileiro.

O estudo pretendido é feito a partir de uma concepção que reconhece o imaginário periférico do qual participava Evaristo, permeando seu pensamento e sua interpretação da realidade nacional. É preciso, assim, compreender que a elite brasileira, ao perceber sua diferenciação com relação aos países centrais tanto no aspecto temporal, o atraso, quanto espacial, geograficamente periférico, construiu uma identidade nacional contaminada pela subalternidade diante do que consideravam mais importante e superior. Recuperar esta produção exige do pesquisador tratar da recepção de conceitos políticos de maneira adequada e isto requer conceder, como fator principal, dignidade às ideias estudadas, confiando na sua relevância para a formulação de saídas políticas para a realidade nacional.

Com o objetivo de evitar a prisão do método e ciente de que nenhum dos métodos está livre de percalços diante do objeto estudado, esta pesquisa faz uma mescla de metodologias

³ Importante ressaltar que a pesquisa, embora tenha em Evaristo da Veiga seu autor central, não pretende uma análise da teoria política do autor em seu sentido pleno, haja vista que para tanto seria preciso inserir as produções feitas na Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, no Jornal “O Homem e a América” e seus discursos na Câmara dos deputados, tarefa esta que Evaristo enxergava de natureza distinta da de jornalista, posicionando-se de maneira distinta de forma deliberada. Sendo assim, o recorte feito nesta pesquisa abarca a produção veiculada somente pelo periódico *Aurora Fluminense* (1827-1835).

similares, usando todas de maneira contingente. No que tange à análise do texto, a metodologia utilizada parte de uma concepção historicista, na medida em que rejeita abordagens ensaísticas, culturológicas e essencialistas. Sendo assim, este método constrói um caminho entre a pura descrição dos fatos históricos e a pura filosofia, combinando as duas esferas em prol de um minucioso trabalho de descrição que possibilita uma análise segura posteriormente, ou seja, através de camadas sucessivas de abstração e interpretação iniciadas na fonte primária⁴.

No tocante à análise do texto, será observado o método da *história conceitual do político* de Pierre Rosanvallon. Ele define sua abordagem da história política como uma tentativa de *restituir ao passado sua dimensão de presente*, isto é, sua dimensão de indeterminação (ROSANVALLON, 1995). Será preciso resgatar a experiência política do ator, seu sistema de ação, representação e contradição, afim de reconstituir o máximo possível a dimensão contextual do passado. Tendo sempre em mente essa matriz metodológica, o propósito é utilizar esse procedimento para identificar nas páginas do jornal *Aurora Fluminense*, por conseguinte na produção teórica de Evaristo da Veiga, “a presença de conceitos e argumentos característicos de discursos alhures e anteriormente elaborados”, originados na teoria de Benjamin Constant e François Guizot; “reconstituir contextualmente a trajetória dessa recepção” respeitando os limites do período pré-determinado, e compreender o que impulsionou Evaristo a apropriar-se dos conceitos franceses e lhes reinterpretar à luz da realidade brasileira (LYNCH, 2007, p.14). Sendo assim, caracterizo, de forma genérica, o processo aqui desenvolvido pelo conceito de *detecção* sustentado por Pocock (2003, p.33) através do qual é possível construir e validar hipóteses de que determinadas linguagens estão sendo utilizadas em contextos diferentes.

Livre da pretensão de enunciar verdades a respeito da produção política e literária da *Aurora Fluminense*, adotamos o *holismo semântico* como meio de análise, rejeitando tanto o individualismo atomista como o estruturalismo forte para que seja possível a construção de análises plausíveis a respeito dos vestígios dos significados históricos (BEVIR, 2008). Somada à proposta de Rosanvallon estão as proposições de Marck Bevir para os historiadores das ideias, que pretendem explicar as crenças associando-as a tradições⁵ e dilemas. Os indivíduos

⁴ A proposta metodológica apresentada é resultado do trabalho realizado no Grupo de pesquisa Beemote – IESP/UERJ. Em busca de uma metodologia adequada ao pensamento brasileiro propõe-se conciliar na prática os enunciados metodológicos da História Conceitual de Reinhart Koselleck, da epistemologia antropológica de Marck Bevir, do conceito do político de Pierre Rosanvallon e do contextualismo lingüístico J. A. Pocock, em um constante esforço para que nenhuma dessas metodologias tornem-se mais importantes do que o objeto analisado, sendo assim, todos os padrões metodológicos são usados de modo fraco (KOSSELLECK, 2012; BEVIR, 2008; ROSANVALLON, 1995; POCOCK, 2003).

⁵ “Conjunto de compreensões que alguém adquire com uma rede de crenças inicial durante um processo de socialização. As crenças de uma pessoa mais amadurecida não são resultados exclusivos de suas experiências e de

chegam necessariamente às suas redes de crenças por via de sua participação nas tradições intelectuais de suas comunidades, afirmação que tem por pressuposto a capacidade do indivíduo de alterar a gramática de conceitos existentes, isto é, as tradições mudam através do tempo e não há explicação senão aceitar que os indivíduos são capazes de alterar as tradições por eles herdadas e, por vezes, motivados por dilemas que os surpreendem.

No intuito de situar o surgimento do liberalismo em vigor no período da Restauração francesa, o primeiro capítulo retrata um balanço histórico da Revolução Francesa, apresentando seus principais atores e respectivos grupos políticos, as matrizes de pensamento que vigoravam e suas oposições, de forma a situar o surgimento do liberalismo pós-revolucionário, que irrompeu tomando para si a tarefa de encontrar soluções políticas para os conflitos revolucionários e proteger o que consideravam as principais realizações da Revolução. Decorrente desta tentativa emergem representantes do chamado liberalismo político que vigorará no início do século XIX na França, dos quais Benjamin Constant e François Guizot possuem maior expressão para os fins desta pesquisa. Apresentados os principais conceitos que compõem a teoria preconizada por cada um de nossos autores, o liberalismo por eles representado é definido nas categorias elaboradas por Pierre Manent, *liberalismo de oposição* e *liberalismo de governo*, respectivamente, para que seja possível a posterior análise da produção teórica de Evaristo da Veiga.

No segundo capítulo, acolhendo o pressuposto de que as ideias não carregam consigo os cenários que as produziram, passa-se a analisar o contexto brasileiro de recepção dos conceitos políticos modernos, seus reflexos no imaginário periférico do país e os acontecimentos políticos do final do Primeiro Reinado, que desenharam o ambiente no qual foi inaugurado o periódico *Aurora Fluminense*, quando foram veiculados os artigos de sua primeira fase (1827-1831). Após a ambientação do surgimento da Folha e a exposição de seu formato e propósito, serão iniciados os estudos específicos sobre o periódico. A análise vale-se, em especial, de três conceitos principais, qual sejam, a *soberania da nação*, a *liberdade individual* e o *sistema representativo*. Esta produção, valendo-se da categoria *Liberalismo de oposição*, é explorada à luz da teoria francesa, analisadas comparativamente para que se possa compreender suas semelhanças e diferenças.

sua razão, elas devem incorporar uma tradição que lhes foi transmitida durante um processo de socialização” (BEVIR, 2008).

O terceiro e último capítulo contextualiza a segunda fase da *Aurora Fluminense*. Iniciado com a abdicação do trono, o percurso histórico trabalhado nesta parte é estendido até o ano de 1835, quando chega ao fim o jornal. A vacância do trono e a ascensão dos liberais moderados ao poder são as principais temáticas que balizam os acontecimentos políticos do período. Por sua vez, a segunda fase do jornal (1831-1835) é analisada valendo-se da categoria *liberalismo de governo*, tendo em vista o reflexo nas páginas da *Aurora* das transformações do locus de poder sofrido pelos liberais moderados. Sendo assim, o teste da hipótese central é feito pelo estudo comparativo dos artigos da fase de governo com aqueles apresentados no capítulo anterior, a fim de delinear o impacto dessa mudança de papéis no jogo político para a produção do periódico. Por fim, em uma síntese do caminho analítico percorrido, o conteúdo presente na *Aurora* é analisado na perspectiva de sua contribuição política e intelectual para a cultura nacional.

1 EM BUSCA DE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CONCEITUAL

1.1 Revolução Francesa: a origem do liberalismo político do século XIX

Iniciada nas ruas da França em 1789, a Revolução Francesa possui uma data inicial, sem que, contudo, haja um consenso quanto ao seu fim. François Furet (1978, p.14) entende tal

acontecimento histórico em uma perspectiva ampla, isto é, estendendo seus impactos até pelo menos o final do século XIX e início do XX, já que este período da história francesa pode ser considerado como uma luta constante entre a revolução e a restauração. A extensão das consequências não foi apenas temporal, mas também geográfica, alcançando a maior parte da Europa, atravessando fronteiras continentais e chegando às Américas.

Em um contexto de fragilização do Estado nacional, a Revolução emergiu tendo em vista assegurar a liberdade do social diante do político. A figura de Luis XVI, embora ainda cumprisse formalmente os atributos de autoridade real, em processo de deslegitimação, contribuiu para redefinição de papéis políticos. Com a revolução e a constituição da primeira Assembléia nacional, o poder, antes concentrado na mão do estado absoluto, passa a ser reivindicado pela representação da nação. A ruptura causada pelas exigências advindas do movimento revolucionário explicita a transição ocorrida nos formatos da sociabilidade política francesa no que tange os seus atores e espaços. A monarquia absoluta implica um padrão de organização social concêntrico e hierarquizante, relacionando-se com a comunidade por meio de uma autoridade exercida de cima para baixo e recebendo como resposta a obediência dos demais, de baixo para cima. O processo de deslegitimação acima citado refere-se ao afrouxamento destes laços sociais rígidos constituídos pelas instituições tradicionais do Antigo Regime, que realocaram os atores e os ambientes de tal forma que a esfera das instituições se tornou descompassada com as novas relações que emergiam na sociedade. Inserido neste movimento de desfalecimento da institucionalização do poder constituído, outro padrão de sociabilidade construía-se, não mais baseado na autoridade do trono, porém tendo o indivíduo como ponto de partida, origem da ideia moderna de direitos individuais.

A crise econômica e política do Antigo Regime culminou com a convocação dos Estados gerais e a nova convocatória dos parlamentos no verão de 1788. A revolução nasce nesse contexto, conduzindo a um ambiente no qual a proliferação das ideias e das paixões sociais contribuiu para a reversão do lócus da soberania, consolidada na ideia de soberania da nação. “A palavra substitui o poder como única garantia de que o poder só pertence ao povo, ou seja, a ninguém. E contrariamente ao poder, que tem o vício de ser secreto, a palavra é pública e, portanto submetida ao controle do povo” (FURET, 1978, p. 67)⁶. Interessante ressaltar que a vitória do Terceiro Estado e o consequente despertar do povo, além de alterar os

⁶ Todas as citações desta dissertação cuja referência bibliográfica está em outra língua que não o português foram traduzidas por mim. Optou-se por não citar também na língua original para não estender o número de páginas da mesma.

padrões de sociabilidade na inserção de um ator nunca antes considerado de forma pretensamente ativa e autônoma, também trouxe impactos sobre as produções intelectuais, antes destinadas a um grupo instruído, e que passam então a ter todo o povo por público.

Sustentada na reivindicação da opinião pública como elemento de legitimação do movimento revolucionário, considerando-se que não havia instituição que a concedesse suporte em seu princípio, a Revolução Francesa transformou-se em uma luta de grupos⁷ pela condução dos acontecimentos e desvalorização das concepções rivais. Distintas concepções, no tocante à soberania, criaram desenhos institucionais divergentes para o Estado francês, dicotomia estabelecida principalmente entre monarquistas republicanos e monarquianos. Os monarquistas republicanos, grupo cujo projeto político descendia do republicanismo democrático de Rousseau, Mably e Saige, eram representados por deputados como Isaac le Chapelier (1754-1794), Charles-Maurice de Talleyrand (1754-1838) e Emmanuel-Joseph Sieyès (1748-1836). Posteriores vencedores, os monarquistas defendiam a consagração da Assembleia Nacional como detentora una e indivisível do poder soberano. Em suma, eram defensores do Legislativo como intérprete da vontade geral. Já os monarquianos⁸, grupo de patriotas moderados que exerceu destacada atuação no primeiro ano da Revolução Francesa, eram representados com maior evidência por Pierre-Victor Malouet (1740-1814), Jean-Joseph Mounier (1758-1806), Jacques Mallet du Pan (1749-1800), o Conde de Montlosier (1755-1838), o Visconde de Lally-Tollendal (1751-1830) e Stanislas de Clermont-Tonnerre, Conde de Tonnerre e de Clermont (1757-1792). Eles também contavam com a simpatia do Conde de Mirabeau (1749-1791), líder dos moderados da assembleia, e de Jacques Necker (1732-1804). De tradição despótica ilustrada, compreendiam a atuação do monarca como defensor do interesse público contra as facções e também como depositário da autoridade. (LYNCH, 2007, p. 54-59)

A tentativa de sobrepor as demais vertentes políticas e suas respectivas formulações teóricas conduziu os líderes da Revolução a um afastamento progressivo do moderantismo. A ascensão do jacobinismo, que culminaria com o governo do Terror, marca o início do período de maior radicalização da Revolução, levando ao embate entre os representantes da Assembleia e os participantes dos grupos políticos que buscavam reivindicar a posição simbólica da vontade

⁷ “Os homens e os grupos passam seu tempo querendo ‘deter’ a Revolução, mas cada um em benefício próprio, em seu momento preciso e contra seu próximo. Mounier e os monárquicos, partidários de uma espécie de whiggismo francês, o fizeram desde agosto de 89. Logo Mirabeau e La Fayette, ao longo do ano de 1790, simultaneamente, mas cada um por sua conta. Por último, o triunvirato Lameth — Barnave—Du Port, último partidário, depois de Varennes, de uma política moderada de realismo constitucional” (FURET, 1978, p.66)

⁸ A utilização do termo monarquianos visa preservar a distinção, em português, relevante para não confundi-los com agremiações monarquistas de orientações diversas. (LYNCH, 2007).

do povo, como o clube dos jacobinos, por exemplo. Ou seja, a temática central que perpassou os primeiros anos da Revolução até 9 Thermidor de 1794 radicou-se na definição do lócus da soberania, não apenas em sua concepção de poder como fonte de legitimidade, mas principalmente em seu meio de exercício, a república democrática.

Antes de passar a uma exposição da construção de conceitos políticos produzidos pela radicalização jacobina, que possui como marco conceitual o pensamento político de Jean-Jacques Rousseau, faz-se necessário uma atenção à produção do autor. Alvo de interpretações superficiais e equivocadas a respeito de suas concepções sobre a natureza humana e a constituição do governo, compreender o pensamento de Rousseau exige ao menos dois passos: “levar em consideração sua forte ligação com os temas políticos da Antiguidade, mas, ao mesmo tempo deixar de lado a ideia de que sua filosofia estava ancorada na nostalgia do passado.” (BIGNOTTO, 2013, p.187). Influenciado pelos grandes debates de seu tempo, Rousseau, incorporou aos seus escritos o tema da política e da virtude. Em uma perspectiva positiva da condição humana e apesar do louvor ao *bom selvagem*, não há no pensamento do autor um convite de retorno ao Estado de Natureza, visto que a liberdade ali desfrutada é irrecuperável. A alternativa então é aferir a existência de uma “administração legítima e segura, tornando os homens como são e as leis como podem ser.” (ROUSSEAU, 1973, p. 27).

A busca por este governo que congrega a justiça e a utilidade conduz o filósofo de Genebra a amadurecer e vincular de vez ao debate político o conceito de vontade geral e seu significado particular para a noção de soberania, chave para compreensão da concepção republicana (BIGNOTTO, 2013, p.194). O preenchimento do conceito de soberania feito por Rousseau o distingue daqueles pautados no direito divino dos Reis ou no contrato baseado na alienação da vontade a um soberano protetor. Antes, é a vontade popular inalienável e indivisível a mola propulsora desse poder. Em oposição ao soberano, “que nada é senão um ser coletivo” (ROUSSEAU, 1973, p. 50), aparece a figura do senhor, que emerge diante de uma promessa plena de obediência do povo, desconstruindo a possibilidade de um corpo político legítimo.

Atingir essa configuração de governo só é possível a partir da execução da vontade geral por meio do pacto social, que concede “ao corpo político um poder absoluto [soberania] sobre todos os seus.” (ROUSSEAU, 1973, p. 54). Da mesma forma, a igualdade entre os membros apresentava-se como ponto crucial deste pacto, no tocante ao direito que todos igualmente possuem de não submeter-se a outros, haja vista que ao obedecer a vontade geral cada indivíduo

só obedece a si mesmo. Os parâmetros da soberania, isto é, de legitimidade, equidade, utilidade e solidez, garantem que a obediência ao pacto não se restringirá aos caprichos de governos particulares, ao contrário, o governo é das leis (BIGNOTTO, 2013, p.199). Sendo assim, a vontade geral, “sempre constante, inalterável e pura” (ROUSSEAU, 1973, p. 124), é a base de uma sociedade que busca o interesse comum. É na vontade geral que reside a legitimidade do poder, e no seu agir soberano encontramos o sustentáculo do regime republicano. Não é possível culparmos completamente a radicalização do movimento jacobino ao pensamento de Rousseau, conquanto sua obra tenha oferecido uma fonte teórica de grande importância para o movimento. Furet é categórico ao afirmar, que do descompasso entre a prática e a teoria no tocante à democracia, na tentativa de realizar as ideias de Jean Jacques, surge o problema essencial do discurso jacobino, isto é, “não se trata mais da teoria senão da ideologia da mais austera democracia, tal como a chamava Rousseau” (1978, p. 47).

Definido o caminho ideológico e consagrada a Constituição em 1791, o país caminhou para um governo controlado por leis de exceção. Dentro de uma conjuntura marcada por rebeliões e massacres populares, em 1792 a família real foi capturada em tentativa de fuga, episódio que ficou conhecido como a Fuga de Varennes. Luís XVI teve suspensas suas funções e, derrubada a monarquia pela Convenção Nacional, as ações desta suplantaram a constituição em vigor. A radicalização foi tal que nem mesmo a Constituição proposta pelos republicanos foi aceita pela Convenção, sendo substituída pela vontade tácita do povo, creditada ao governo de exceção comandado pelos jacobinos. De acordo com Furet, há dois pressupostos que tornavam possível o desenvolvimento da Revolução como ideologia da democracia direta, são eles o vácuo de poder, isto é, a disponibilidade para seu exercício, e também a possibilidade de apreender em proveito próprio a interpretação da vontade do povo (1978, p. 61). Impossibilitada na prática política, as reivindicações de extinção da representação em privilégio da participação direta nas decisões do poder por parte do povo cria um paradoxo inevitável:

Se a Revolução Francesa vive desta maneira, em sua prática política, as contradições teóricas da democracia, é porque abre um mundo no qual as representações do poder são o centro da ação e em que o circuito semiótica é o mestre absoluto da política. A questão é saber *quem* representa o povo, se a igualdade ou a nação: a vitória é definida pela capacidade de ocupar e preservar essa posição simbólica. A partir deste ponto de vista, a história da Revolução entre 1789 e 1794, durante o período de desenvolvimento, pode ser considerado como o rápido encaminhamento de um compromisso de princípio representativo para o triunfo absoluto do poder judiciário da opinião: evolução lógica, já que desde o início a Revolução havia criado o poder com a opinião (FURET, 1978, p. 68).

A implantação do mecanismo Legislativo era aceitável aos republicanos democratas, desde que esse não se tornasse autônomo, o que configuraria uma facção e, por conseguinte

esvaziaria a vontade geral de sua generalidade, isto é, o interesse comum. Desta feita, “o segredo da boa república estava em distinguir entre governo e soberano, entre execução e decisão, subordinando o primeiro ao segundo de tal sorte que, destituído da vontade de querer, acabasse reduzido à condição de seu apêndice.”, completa Lynch (2007, p.49). Embora construída de maneira difusa, assim como o conceito de democracia direta aplicado à vida prática, dado que cada reunião e em última instância cada cidadão possui a influência legítima de produzir a vontade do povo, o jacobinismo fundou a ditadura da virtude do representante que interpreta a vontade da nação. Os anos jacobinos da Revolução, até a virada produzida pela reação Thermidoriana possuíram como fonte de poder a república democrática jacobina, integrando a sociedade e o Estado por meio do discurso da vontade do povo. De maneira esquemática, a vertente jacobina poderia ser caracterizada pelas aspirações de unidade e solidariedade nacionais, defesa da indivisibilidade do corpo político, antifederalismo e proteção dos interesses públicos frente à particularidade (BIGNOTTO, 2010, p. 293). Em suma, a república jacobina manifestou-se em uma combinação de soberania popular absoluta e estado de exceção.

Após anos de radicalização do movimento revolucionário, o anseio das classes proprietárias por ordem e paz era patente. Com o afastamento de Robespierre, deslocou-se a ação política para a direita, na tentativa de reagir contra tudo que havia sido construído durante o período mais radical da Revolução. A pauta do momento era a necessidade de redigir-se uma nova Constituição, sendo esta adotada pela Convenção em agosto de 1795⁹, conhecida como a Constituição do Ano III. Esta foi resultado de um esforço dos deputados que dominavam a Convenção para encontrar soluções políticas para os distúrbios e proteger o que consideravam as principais realizações da revolução (ROSENBLATT, 2008, p. 38). Chegados a Paris pouco depois da última insurreição dos *sans-culottes*, Benjamin Constant e Madame de Staël, apoiaram as mudanças implementadas pelo governo Thermidoriano para que fosse possível por fim à desordem e salvaguardar as principais reformas.

Madame de Staël desempenhou um papel de forte importância nesse período de transições políticas na França, transformando-se em uma referência para os adeptos de uma resolução para os percalços produzidos pela Revolução, principalmente durante o Terror, via

⁹ A constituição é longa e minuciosa, e precedida por uma declaração de direitos e deveres. Abandona o sufrágio universal, porém garante direito a voto a todos que pagam imposto direto. Estabelece o bicameralismo. O poder executivo é confiado a um Diretório, de cinco membros eleitos por cinco anos pelos Conselhos e renovável em um quinto a cada ano (GODECHOT, 1988, p.196).

implantação de uma república constitucional. Filha de um dos principais ministros do período inicial da Revolução, Necker, e de posição originalmente monarquista, Madame de Staël aderiu ao republicanismo como reflexo das contingências do momento político, isto é, não era possível negligenciar as alterações profundas causadas pelos caminhos políticos dos últimos anos e apoiar uma restauração do passado. A República moderada foi designada por ela como o caminho a ser trilhado para conter os ânimos da radicalização. No entanto, não havia por parte dela e de seu parceiro Benjamin Constant uma filiação incondicional ao novo governo que se erigia juntamente com a Constituição Thermidoriana de 1795. Ambos estavam convictos da necessidade de equalizar as instituições ao seu tempo presente, sendo preciso reconhecer não apenas a preferência por determinada forma ou sistema de governo, mas pôr em prática aquele regime que estaria identificado com as aspirações da modernidade, o representativo e constitucional, filiado às demandas por igualdade civil e liberdade política surgidas na Revolução (BIGNOTTO, 2010, p. 364-365).

Participante desta ala comprometida com a atenuação do igualitarismo radical jacobino, Benjamin Constant, tonando-se posteriormente porta voz para o que se convencionou chamar o *juste milieu*, uma posição política moderada entre o realismo e o jacobinismo, contribuirá com a crítica pós-revolucionária, construindo uma reflexão teórico-política que busca, ao mesmo tempo, deslegitimar a interpretação do Contrato Social feita pelos jacobinos e também proporcionar uma alternativa a ela. Dessa maneira, não é apenas o aspecto igualitário do jacobinismo que sofre resistência dos atores políticos do Thermidor, mas também a autodeterminação política concedida a todos, isto é, o estabelecimento do sistema político sustentado na livre vontade do todo. Em suma, as críticas do liberalismo no final do século XVIII e do século XIX volta-se contra a utilização dos conceitos rousseauianos de vontade geral e soberania do povo de maneira a instrumentalizá-los em prol de um governo que, de retórica democrática e igualitária, vale-se de meios tirânicos para sua implementação. As construções teóricas de Rousseau serviram como substrato para diversos grupos que surgiram após o início do processo revolucionário, tendo sido utilizadas segundo os interesses dos atores políticos¹⁰.

Acentuando o que acreditava ser um equívoco cometido pelos representantes do igualitarismo jacobino, entendido como uma versão anacrônica do republicanismo antigo,

¹⁰ Para um estudo aprofundado sobre a presença do republicanismo rousseauiano nos debates que dominaram a cena pública francesa revolucionária, ver Newton Bignotto, *As Aventuras da virtude: As ideias republicanas na França do século XVIII*.

Benjamin Constant diagnostica uma das temáticas que está presente na construção do liberalismo francês: a percepção de que, no tocante ao poder absoluto “ao invés de destruí-lo, sonharam em apenas realocá-lo” (CONSTANT, 2007, p.66). Sendo assim, a tentativa de, através do estado de exceção, construir um governo guiado pela vontade una e indivisível do povo, traria a reflexão do embate entre o exercício da soberania do povo e da liberdade do indivíduo (CASSIMIRO, 2015). Deste embate, surge a vertente liberal, que valorizará o sistema representativo como mecanismo de ação política que viabilize a liberdade e as garantias constitucionais, que devem, assim, colocar limites à expansão do controle estatal sobre as vidas individuais.

Já no contexto de crise do período thermidoriano, Benjamin Constant traz a lume suas primeiras obras que, de maneira geral, visavam contribuir para o enfraquecimento do radicalismo do momento político anterior e para a construção de um regime republicano estável. “*De la force du gouvernement actuel*”, publicada em 1796, apresenta argumentos a favor do Diretório, buscando “diminuir os males causados pela revolução” (CONSTANT, 2001, p.199) e chamando a atenção para a necessidade de fortalecer o novo governo republicano, para assim evitar a insurreição por parte dos partidários da monarquia ou do jacobinismo. No ano seguinte surge “*Des Reactions Politiques*”, que posteriormente foi reeditada com o inserção do pequeno ensaio intitulado “*Des effets de la Terreur*”. Estes escritos introduziam uma temática presente ao longo da produção do autor, qual seja, o embate ao poder ilimitado, ressaltando os perigos que este produzia para a liberdade individual e para a manutenção estável de um governo, tendo em vista refrear dois extremos, as disputas facciosas da revolução e a contrarrevolução. Em suma, os objetivos do autor eram “colocar-se em guarda contra as reações, queria prevenir contra o arbitrário, queria, enfim, reatar com os princípios” (CONSTANT, 2002, p.117).

Outro ponto que já se anuncia nestes primeiros escritos de Constant e que será desenvolvido com o passar dos anos, diz respeito à concepção temporal do autor no tocante a sua correlação com a execução das ideias. Quando há um descompasso entre o tempo e as concepções políticas que dirigem as ações dos homens cria-se um colapso. A tentativa de dirigir um movimento que aspire à liberdade individual por meio de concepções de soberania absoluta, mesmo que esta fundamente-se no domínio da nação, produz governos permeados por crises e instabilidades. Nas palavras do autor:

Para que as instituições de um povo sejam estáveis, elas devem estar no nível de suas ideias. Então em tempo algum há revoluções propriamente ditas. Podem ocorrer choques, mudanças individuais, homens destronados por outros homens, partidos abatidos por outros partidos; mas enquanto as ideias e as instituições estão no mesmo nível, as instituições subsistem. Quando o acordo entre as instituições e as ideias se

encontra destruído, as revoluções são inevitáveis. Elas tendem a restabelecer esse acordo. Não é sempre o alvo dos revolucionários, mas é sempre a tendência das revoluções (IBIDEM, p. 72).

Em busca de caminhos que produzam estabilidade política em prol da garantia de liberdade individual, isto é, a inviolabilidade da esfera privada diante do poder estatal, Constant rechaça a dimensão arbitrária de uma instituição política, pois “sendo as instituições políticas a reunião de regras sobre as quais os indivíduos devem poder contar em suas relações como cidadãos, não há mais instituições políticas lá onde essas regras não existem” (IBIDEM, p. 109). Dessa forma, caberia aos dirigentes deste período de reação ao Terror e de resistência a uma possível contrarrevolução estabelecer um governo baseado na lei e não na palavra, isto é, na opinião e vontade tácita dos homens. De modo contrário, corria-se o risco de, ao invés de por fim ao arbítrio e suas consequências políticas e sociais, apenas substituí-lo por outra forma de arbítrio, e não pela lei:

Guardai-vos de instituir uma constituição tão estreita que entrave todos os movimentos que necessitam as circunstâncias. É preciso que ela os circunscreva e não que os atrapalhe, que lhes trace limites e não que os comprima. Com isso vós afastareis o arbitrário que os ambiciosos se contentam em invocar ao primeiro pretexto, como um remédio indispensável. Vós prevenireis as revoluções, que não são mais que o arbitrário empregado para destruir; vós colocareis um fim às reações, que não são mais que o arbitrário empregado para restabelecer. O que, sem o arbitrário, seria uma reforma, por meio dele torna-se uma revolução, isto é, uma convulsão. O que, sem o arbitrário, seria uma reparação, por meio dele torna-se uma reação, isto é, uma vingança e um furor (IBIDEM, p. 116).

Sendo assim, as instituições e as ações humanas, circunscritas pela constituição, não devem ser concebidas e sustentadas unicamente em aspirações da ordem da paixão, mas em sua correlação com as contingências do seu tempo presente. Uma leitura acurada do estado atual das ideias possibilita, mesmo que via momento revolucionário, a destruição de instituições antigas e o estabelecimento de outras que coincidam com as ideias daquele contexto histórico específico. Embora reconheça a utilidade do movimento revolucionário para restabelecer o acordo entre instituições e ideias, Constant defendia a necessidade de por um fim a ele, tendo em vista que o único repouso durável estaria radicado no sistema de princípios, enquanto a revolução está permeada pela constante possibilidade de reações e do arbítrio. A ação revolucionária precisa ser encerrada para que as instituições desenvolvam-se pautadas pela circunscrição da lei em um ambiente de estabilidade, a fim de que a legitimidade do governo esteja estabelecida no cumprimento dos deveres enunciados na constituição, “que é sempre a mesma e não nos aplausos passageiros das opiniões versáteis” (IBIDEM, p.78).

Conquanto tenha alcançado avanços em sua proposta, a constituição Thermidoriana, no exercício de um governo com uma estreita base de apoio e vulnerável, não foi capaz de pôr em

prática o pluralismo livre dos entraves anteriores. Na busca por impedir que os jacobinos recuperassem o poder e que os monarquistas o conquistassem, os Thermidorianos foram incapazes de adaptar-se à realidade da oposição e tentaram manter-se acima das demais forças políticas, o que aumentou a indisposição com o Diretório. Com o aumento do risco oposicionista, seja ela de origem neo-jacobina ou realista, o governo recorria à manipulação eleitoral e outros meios inconstitucionais para manter-se no poder, e estigmatizava qualquer movimento de oposição como “facção” subversiva para a república (ROSENBLATT, 2008, p. 39). A “república burguesa” como se convencionou nomear o período que se estende desde o 9 Thermidor do ano II ao 18 brumário do ano VIII, regime anêmico e dividido (BIGNOTTO, 2010, p. 366), que foi posto a termo pelo golpe de Estado de Brumário, pelas mãos de Napoleão em 1799, pode ser caracterizado por seus atributos sociais e políticos: “eliminação das reivindicações populares da época anterior, continuidade do corpo dirigente e também atmosfera de instabilidade, de crise e de anarquia crescente” (JARDIN, 2005, p. 155).

O golpismo napoleônico não pôs fim ao debate constitucional. Ele ainda era estimulado por dois núcleos de pensadores e políticos que não se confundiam, embora dialogassem. O primeiro grupo era composto por Pierre Claude Daunou (1761-1840), Pierre Jean Cabanis (1757-1808), Destutt de Tracy (1754-1836) e Sieyès, os *ideólogos*. Estes eram partidários de um projeto institucional com viés revolucionário, com ênfase na soberania nacional ou popular, no republicanismo, na capacitação para participação política, na necessidade da difusão da instrução e, principalmente, na crítica da Constituição Inglesa e do equilíbrio entre os poderes, em benefício de uma separação dos poderes por especialização, sem freios ou contrapesos. O segundo grupo era o de *Coppet*, representado pelo patriarca Jacques Necker, e a filha, a Baronesa de Stäel-Holstein, dita Madame de Stäel (1766-1817) e Benjamin Constant de Rebecque (1767-1830). Havendo estes refletido sobre problemas constitucionais durante o Thermidor, suas concepções – tais como a adoção do júri constitucional, a abolição da justiça administrativa e a simplificação dos sistemas eleitorais - facilitavam a adição e a recepção do pluralismo constitucional inglês. Tais questões os aproximavam dos antigos monarquianos, assim como do realismo que dosava suas defesas sem deixá-las radicais ou utópicas. Quanto às divergências, um dos pontos era o caráter interventor do estado defendido pelos monarquianos e criticado pelos coppetianos, que alegavam a primazia da sociedade e a subordinação do político ao econômico (LYNCH, 2007, p. 69-70). O liberalismo inglês na França é inicialmente recepcionado pelos monarquianos. Contudo, o liberalismo de esquerda ou de oposição, representado pelo grupo de Coppet, desvinculava-se desta matriz, na medida em que a visão

monarquiana tendia a um liberalismo de direita, posteriormente absorvido pelos doutrinários da Restauração, tendo como um de seus principais representantes François Guizot, defensor do fortalecimento do Estado e de seu papel civilizador.

Todavia, mesmo que o regime napoleônico tenha anunciado sua vinculação aos princípios que conduziram o movimento revolucionário de 1789, a prática não correspondeu. Em outras palavras, “frente ao indivíduo, que quiseram liberar os homens da primeira revolução, se ergueu um estado mais centralizado, mais consistente, mais exigente ou, pelo menos, mais eficaz na repressão que o absolutismo monárquico” (JARDIN, 2005, p. 205). Construindo um caminho de centralização, supressão de direitos antes defendidos e na tentativa de legitimar o governo por meio do poder militar, a força política do Império se enfraquece diante das derrotas militares que começam a aparecer a partir da campanha da Rússia. No dia 6 de abril de 1814, Napoleão abdica em Fontaineblau e os Bourbon ascendem novamente ao trono. No entanto, no ano seguinte, ao regressar de Elba, Napoleão expulsa o rei Luis XVIII recém coroado e governa no que convencionou-se nomear os Cem dias. O Primeiro Império é definitivamente derrotado em 22 de junho de 1815, com a abdicação do imperador e a instauração da segunda restauração. Tais mudanças dinásticas não representaram um impeditivo para que o liberalismo fosse difundido nas leis e nos costumes franceses, sendo esta a ideologia que, nascida durante a revolução e o Império, guiaria a elite política e seria reconhecida pelo soberano restaurado (IBIDEM, p. 237).

O desafio da restauração estava radicado na organização de um novo poder político legítimo que fosse capaz de governar com o apoio da opinião. Para tanto, o caminho constitucional utilizado pela monarquia foi a via inglesa, isto é, um rei e duas câmaras (FURET, 1988, p. 25). Garantindo vastos poderes ao Rei, chefe do Executivo, ao qual pertencia a iniciativa das leis, a Carta de 1814, que possibilitou o sistema representativo, também tornava o chefe de Estado inviolável e os ministros responsáveis pelos seus atos, além de estabelecer um regime eleitoral censitário, que acabou por excluir cerca de 90% dos franceses. Segundo André Jardin (2005, p. 241) tal constituição prefigurava a Carta de 1830: “um ‘rei dos franceses’ que jura a Constituição, câmaras nas quais dominam os novos próceres saídos da Revolução francesa”.

Ainda que o episódio dos Cem dias não tenha proporcionado profundas alterações no cenário político e social da Europa, tal ruptura institucional, mesmo que breve, produzirá consequências duradouras na França no tocante ao estabelecimento de uma característica francesa durante do século XIX. Como já citamos no início deste capítulo, a história política francesa a partir de então será perpassada por uma constante luta entre revolução e restauração,

que durará todo o século. Ao fazer tal análise, Furet (1988, p. 42) ressalta que a sucessão dos governantes, cada qual envolto em seus títulos e tradições, reflete a força revolucionária do país, mas, por outro lado, tal movimentação política enfraquece a legitimidade de vencedores e perdedores sem atenuar o fervor radical de seus respectivos adeptos.

Dado que está para além dos objetivos deste capítulo uma análise mais acurada do processo histórico francês e tendo apresentado o contexto no qual o liberalismo político do século XIX sedimenta suas bases, passamos então à apresentação mais detida da teoria política liberal que foi elaborada por Benjamin Constant e François Guizot.

1.2 Restauração: O Desenvolvimento teórico-conceitual do liberalismo francês nas obras de Benjamin Constant e François Guizot

Desaparecida a presença marcante de um possível retorno de experiências como as vivenciadas durante o Terror, ou seja, atenuado o peso exercido pelo receio de um governo democrático e despótico, embora a sombra da desordem ainda pairasse sobre os imaginários como algo a ser evitado, o pensamento político da Restauração centrava sua preocupação em torno do problema da organização social e da liberdade, fato que, segundo Jardin (2005, p. 302), explica o desenvolvimento natural e incontestável do liberalismo neste contexto. Para melhor compreender a busca por um mundo livre protagonizada pelo liberais do início do século XIX, trataremos aqui de dois intelectuais influentes na vida social e política da França, Benjamin Constant e François Guizot.

Nascido em 1767 em Lausanne, na Suíça, Henri Benjamin Constant de Rebecque era de ascendência francesa e protestante. Seus antepassados paternos pertenceram à pequena nobreza de Aire-en-Artois, e os maternos, os Chandieu, foram originários do Delfinado. Em seu processo de formação, foi enviado a Edimburgo, onde travou contato com as obras de David Hume e Adam Smith. Outra importante influência na construção do liberalismo político que Constant professaria é a intensa relação intelectual com Madame de Staël, escritora suíça casada com o diplomata sueco Erik Magnus Staël von Holstein e filha do ministro de Luis XVI e banqueiro suíço Jacques Necker. Deste diálogo podem-se aferir as semelhanças de seus pensamentos no tocante à defesa da República, o repúdio ao jacobinismo e à ditadura bonapartista. Quanto ao percurso político, Benjamin Constant foi, em 1799 nomeado por Napoleão membro do Tribunato, do qual foi demitido três anos depois devido choques com o

regime bonapartista. Após retornar do exílio em Coppet, Constant foi eleito deputado e tornou-se um dos líderes do jornalismo liberal, colaborando no *Mercure*, no *La Minerve* e no *La Renommée*. Esteve presente no parlamento francês no período que vai de 1819 a 1830, ano do seu falecimento, excetuando-se o ano de 1823, e tornou-se um dos grandes oradores do partido liberal. No ano de 1824, em especial converter-se-ia em um dos 17 opositores de esquerda na chamada “Chambre retrouvée”.

Também de origem protestante, François Guizot nasceu em 1787 em Nîmes, em uma família marcada pela perda precoce do pai, que foi guilhotinado durante o período do Terror. O primeiro momento de formação de Guizot, onde teve contato com as grandes áreas do conhecimento humanístico, foi em ambiente genebrino. De forma superficial e menos impactante do que na trajetória de Constant, Madame de Staël também possui seu espaço na construção de Guizot, o qual, admirando a romancista, chegou a ter contato diretos com ela. Ainda no início do século, iniciou colaboração em diversos jornais e revistas, dentre os quais estão o *Archives littéraires de l'Europe*, o *Mercure* e o *Mischellen fur die Weltkrunde*. Sua primeira obra foi publicada em 1809 com o título *Nouveau dictionnaire des synonymes*, anos antes de ser nomeado professor de história moderna na Sorbonne, em 1812, ambiente e contatos que o levaria para a alta administração do Estado. De secretário-geral do ministério do Interior, cargo do qual foi destituído durante os Cem dias, a Ministro da Justiça e depois membro do conselho de Estado, Guizot participou dos principais debates políticos da época, e o ensaio “*Du gouvernement représentatif e de l'état actuel de la France*” que veio a lume em 1816, o consagrou como um talentoso defensor da monarquia constitucional e dos limites do governo. Consolidado em 1817, o grupo dos doutrinários será o reduto político ao qual Guizot estará filiado, marcado por um liberalismo moderado, em busca de preservar o que se havia de aproveitável na revolução de 1789, sem, contudo, negar o valor da ordem e da defesa da liberdade. Sua atuação foi de grande importância para a aprovação de leis liberais que regularam a atuação da imprensa e as liberdades civis.

Para além do *juste milieu* como ponto de convergência entre Constant e Guizot, podemos citar também as respectivas participações na imprensa periódica da Restauração. Os primeiros anos desse período foram marcados por produções coletivas devido à lei de 21 de outubro de 1814 que exigia a autorização prévia para escritos de menos de 20 páginas e para os periódicos. Assim sendo as obras não possuíam constância temporal. Há consenso quanto à importância das coleções produzidas por Constant em *La Minerve* e da influência, quanto à

forma, dos sete volumes do *Censeur*¹¹. Com o passar do tempo, a imprensa periódica ganhou importância na vida social e política do país, passando a ocupar o primeiro plano, valorização que privilegiou o desenvolvimento e difusão do liberalismo através das folhas publicadas que aumentaram de número de maneira patente, embora os preços das subscrições fossem altos, fato que dificultava o acesso de um maior número de pessoas. Constant é reconhecido como uma figura central neste processo de simplificação e difusão do liberalismo. Conquanto os números oficiais não sejam capazes de expressar a dimensão do alcance das produções liberais, devido ao seu compartilhamento em salões de leitura e nos cafés, em 1825, durante o ministério Villèle constam 55.940 subscrições, das quais 21.600 correspondiam a folhas estritamente liberais. No ano seguinte, os jornais em destaque, cada qual com 20.000 subscrições, foram o *Journal des Débats*, que embora não fosse liberal era antiministerial, e o *Le Constitutionnel*, dirigido durante 30 anos por Jay (1769-1864) (JARDIN, 2005)..

Durante este período o partido liberal sofreu uma renovação em seus adeptos, incluindo jovens que não haviam participado diretamente da Revolução ou do Império, disponíveis então para contribuir com a consolidação do regime representativo, no meio dos quais está Adolphe Thiers (1797-1877), que escreveu a *Histoire de la Révolution française* e também foi colaborador constante do *Constitutionnel*. Mas o periódico que maior espaço concedeu para a renovação do pensamento liberal foi o *Le Globe* que, nascido em 1824, pretendia ocupar o espaço de uma folha tipicamente literária. Dentre os mais de 60 jovens colaboradores, estão os professores universitários expulsos da Academia, Guizot e Víctor Cousin. O processo de liberalização do regime em 1828 transformou o *Le Globe* em um jornal político, chegando a ter circulação diária no ano de 1830. Embora Jardin acentue a atuação fracassada de Guizot como jornalista, diante de sua carreira de estadista, é importante ressaltar que ele fundou *Archives philosophiques et littéraires*, tentano fundamentar os direcionamentos teóricos do partido constitucional, e o *Le Courier*, um meio de difundir as ideias do liberalismo doutrinário. Seja pelo viés teórico ou prático, a referência teórica do liberalismo político e a experiência pessoal de ambos os autores na imprensa francesa demonstra como os princípios de liberdade de imprensa e publicidade lhes eram caros.

¹¹ Colaboração de François Comte (1782-1837) e Carlos Dunoyer (1786-1862). Ideologicamente estava próximos às preocupações de Benjamin Constant, abarcando assuntos como a defesa da liberdade de imprensa. Que posteriormente foi substituído pelo *Le Censeur Européen*, inserindo novos colaboradores como Augustin Thierry, no entanto com outro direcionamento, uma preocupação de recorte histórico sem abandonar o liberalismo político (JARDIN, 2005).

1.2.1 A Teoria política de Benjamin Constant

Das primeiras publicações de Constant, apresentadas na seção anterior, pode-se apreender as tendências pelas quais se desenvolverá a construção teórica política do liberalismo do autor. A produção de uma crítica ao arbítrio, e, por conseguinte, a defesa da garantia da liberdade individual; a argumentação em prol do regime Republicano em contraposição à corrupção causada a este pelo jacobinismo; e o descompasso entre as ideias e as instituições suscitado por um deslocamento do contexto historicamente situado são algumas das análises apresentadas nas obras do período Thermidoriano que irão acompanhar Constant ao século XIX, ressaltando sempre a liberdade como sua característica basilar. Além de ser um consenso entre os analistas do autor e uma marca indiscutível de sua obra, o fragmento seguinte, parte de um compêndio de textos pelos quais o autor tinha maior predileção, intitulado *Mélanges de littérature et de politique*, publicado já nos últimos anos de sua vida, reafirma a constância de seu pensamento:

Durante 40 anos defendi o mesmo princípio: liberdade em tudo. Na religião, na filosofia, na literatura, na indústria e na política; e por liberdade entendo o triunfo da individualidade; tanto sobre a autoridade que quiser governar despoticamente, como sobre as massas que reclamam o direito de submeter a minoria à maioria. O despotismo não tem nenhum direito. A maioria tem de obrigar a minoria a respeitar a ordem; mas tudo o que não altera a ordem, tudo o que é somente interior, como a opinião (...) é individual e não poderia submeter-se legitimamente ao poder social (CONSTANT apud JARDIN, 2005, p. 259-260).

Tal valorização da individualidade deve ser compreendida em conjunto com suas demais concepções da política. Entender a concepção do indivíduo em Constant passa necessariamente por sua interpretação do conceito de perfectibilidade indefinida, isto é, a possibilidade de que o progresso moral, vinculado ao consequente progresso material da civilização, resulta no aperfeiçoamento dos costumes e na expansão da igualdade e da liberdade (CASIMIRO, 2016). É através desse processo de acúmulo das ideias que a existência individual ganha sentido, na medida em que esta contribui para um progresso do desenvolvimento histórico do gênero humano.

Transportando a lógica do progresso histórico como maneira de interpretar as intervenções dos indivíduos na realidade política é possível compreender as proposições de Constant no tocante à estrutura das instituições. Ele acredita que estas devem, para evitar o imobilismo e, por conseguinte, o descompasso com a opinião pública, constituir-se de duas

maneiras: sólida e flexível. Sólidas para conter os excessos e flexível para guardar neutralidade frente às diferentes concepções individuais (LYNCH, 2007, p. 72). Para tanto, as instituições, que não possuem uma constituição predeterminada, devem ser estabelecidas na medida em que estão adequadas a um momento histórico específico. Dessa maneira, cabe ao arcabouço institucional e às estratégias políticas adaptarem-se às leis fixas da natureza humana em seu contexto historicamente situado, nas palavras de André Jardin, “as regras sociais devem adaptar-se ao homem incerto na história” (2005, p. 261).

Aplicando esta dinâmica à sua concepção de liberdade, Constant cunha o seu par de conceitos mais difundido, a liberdade dos antigos e a dos modernos. Liberdade “consiste tão somente naquilo que os indivíduos têm o direito de fazer e a sociedade não tem o direito de impedir” (CONSTANT, 2007, p.51). Portanto, a liberdade apresenta-se como um mecanismo legal de proteção da autonomia individual diante da possibilidade de, querendo o Estado coercitivamente interferir na esfera do indivíduo, ser considerado ilegítimo. No entanto, a liberdade dos antigos está estritamente vinculada à esfera das garantias políticas, isto é, os antigos eram como que soberanos na esfera pública e escravos na esfera privada, já que se moviam em direção à coletividade e seu conceito de liberdade delineava-se na medida em que participavam diretamente da vida pública, seja deliberando em praças públicas, votando leis ou submetendo completamente a sua individualidade ao todo. Em suma, a liberdade dos antigos consiste em executar de forma coletiva e direta as responsabilidades para com a comunidade política. Já a liberdade dos modernos, defendida por Constant devido a sua adequação às contingências do seu tempo, “é para cada um o direito de não se submeter senão às leis, de não poder ser preso, nem detido, nem condenado, nem maltratado de nenhuma maneira, pelo efeito da vontade arbitrária de um ou de vários indivíduos” (COSNTANT, 1985, p. 1). Em suma, a liberdade dos modernos relaciona-se com capacidade de autodeterminação do indivíduo, isto é, a preservação do seu âmbito de decisão no qual o Estado não tem o direito de interferir.

Benjamin Constant distingue estes dois padrões de liberdade por diversas características particulares que vão desde o sistema que sustentava a economia local à lógica do progresso histórico das civilizações nos respectivos estágios de desenvolvimento. Em virtude de todas estas distinções não é possível que a liberdade desfrutada pelos povos antigos seja a mesma daquela adequada aos modernos. Constant (2007, p.601) explica que não se trata aqui de rejeitar a liberdade política como fadada ao desuso por representar a lógica de exercício das responsabilidades sociais dos ditos antigos, mas é preciso que a liberdade civil seja incorporada e, por conseguinte, altere os padrões em consonância com o tempo histórico. Voltando à

percepção do autor sobre o progresso da história da civilização, se trata então de acumular os direitos modernos aos antigos, mas no tocante ao governo, por se tratar de um meio para alcançar os direitos, este deve moldar-se e possuir novos deveres, isto é, deslocar a atenção do coletivo para o individual.

Daí resulta a resistência de Constant a todo tipo de jacobinismo, haja vista a concepção de que os jacobinos buscaram resgatar a liberdade antiga e aplica-la ao tempo moderno. Tal anacronismo possibilitara o exercício despótico da soberania, embora esta estivesse, ao menos no discurso, nas mãos da nação. Sendo Rousseau entendido como importante fonte teórico-política para o desenvolvimento destas concepções no período revolucionário, os liberais do fim do século XVIII e início do XIX acabam por deslegitimar as produções do autor, em especial o Contrato Social, na tentativa de desconstruir as bases daquela que foi considerada uma perversão do verdadeiro espírito republicano e, por conseguinte, do exercício tirânico e violento do poder a partir de estruturas democráticas.

No centro da crítica elaborada pelos liberais pós-revolucionário, dentre eles Constant, está a concepção de soberania do povo em sua dimensão de poderes irrestritos. Interessante perceber que o equívoco criticado por Constant não reside aqui apenas no formato institucional, dado que a luta dos jacobinos direcionava-se contra a estrutura do Antigo regime, mas no exercício do poder de maneira ilimitada, isto é, a perversão da concepção republicana transformada em um regime tirânico. Assim, a centralização absoluta antes depositada nas mãos do Rei havia apenas sido trocada de mãos, dada ao povo, sem que fosse garantida a inviolabilidade do indivíduo diante do novo soberano. A desordem, então causada pelo Terror, não estava em estágio de incompatibilidade com a liberdade política, aquela preconizada pelos antigos, mas interferia de maneira ilegítima na ordem minimamente necessária para que a liberdade civil e individual fosse garantida.

O contraste entre a interpretação sobre a liberdade política de Constant e as percepções de Rousseau é fruto da reflexão a respeito da natureza da soberania. Para o liberal, a soberania do povo é um princípio de garantia constitucional, por meio do qual se pretende evitar “que um indivíduo qualquer assumia a autoridade que pertence apenas à sociedade política como um todo” (CONSTANT, 2007, p.51). A vontade geral é então o poder legítimo que fundamenta o governo, que deve possuir, de maneira clara, a definição de sua natureza e extensão. Portanto, o exercício da soberania está fixado em seu caráter limitado e relativo, do contrário não há possibilidade da garantia dos direitos; é preciso circunscrever o poder para que ninguém dele

possa abusar. Os obstáculos à ação da soberania do povo asseguram a existência individual e independente dos cidadãos, que transcendem a jurisdição política. É preciso compreender que, apesar de a soberania ser do povo, “é errado dizer-se que a sociedade como um todo desfruta sem restrições dessa faculdade” (CONSTANT, 2007, p.81). Argumenta Constant que soberano é o corpo dos cidadãos, ou seja, “nenhum indivíduo, grupo ou facção pode assumir a soberania, salvo por delegação desse corpo” (CONSTANT, 2007, p.81). Além disso, mesmo estes que porventura recebam tal delegação, não estão autorizados a dispor soberanamente das vidas individuais. O equívoco se dá ao conceder à sociedade o poder de influir na vida de seus membros de forma ilimitada, produzindo consequências nefastas à liberdade civil e individual:

A ação executada em nome de todos, ficando necessariamente, por bem ou por mal, nas mãos de um indivíduo ou de uns poucos, resulta que, quando nos entregamos a todos os demais, por certo não estamos nos entregando a ninguém. Ao contrário, estamos nos rendendo àqueles que agem em nome de todos. A consequência é que, quando nos entregamos completamente, não participamos de condição universal igual, de vez que algumas pessoas lucram exclusivamente com o sacrifício do restante. Não é verdade que ninguém tem interesse em tornar as coisas onerosas para outras pessoas, pois alguns membros não partilham a situação comum. Não é verdade que todos os membros adquirem os mesmos direitos que cedem. Eles não reconquistam o equivalente de que perdem, e o resultado daquilo que sacrificam é, ou pode ser, o estabelecimento de um poder que deles tira aquilo que possuem (CONSTANT, 2007, p.59).

A vontade geral aparece nos escritos de Constant como o ponto de legitimidade do governo em contraposição ao uso da força, logo, não se trata aqui de um dispositivo de prática de política, isto é, a soberania do povo não diz respeito à liberdade de agir, mas a um princípio de garantia de legitimidade do soberano, que tem seus limites circunscritos quanto às definições dos padrões de tudo aquilo que é somente interior, que pertence à esfera da individualidade. Do contrário, a soberania do povo entendida de forma irrestrita e de posse de um poder capaz de interferir nos direitos individuais, conduz a um exercício despótico do poder, considerando-se que a existência individual esteja exposta e desprotegida diante de um poder soberano.

Dessa maneira, a defesa da necessidade de estabelecer limites à soberania popular é um dos meios de evitar a submissão da individualidade ao arbítrio de uns ou de vários diante da possibilidade, como aconteceu com o Terror, de um poder que, legitimado na vontade geral, passa a agir de maneira tirânica. Nas palavras de Constant: “Quando não se reconhecem limites para a autoridade política, os líderes do povo, em um governo popular, não são defensores da liberdade, mas aspirantes a tiranos que não tencionam quebrar e sim assumir o poder sem fronteiras com o qual pressionam os cidadãos” (CONSTANT, 2007, p.64). No passado, a soberania havia fundado repúblicas antigas, aristocracias e monarquias; no entanto, a civilização moderna requer um sistema compatível com seu tempo, isto é, o regime

representativo, que segundo Constant nada mais é do que “uma organização com a ajuda da qual uma nação confia a alguns indivíduos o que ela não pode ou não quer fazer” (CONSTANT, 1985, p.6).

A felicidade da maioria no mundo moderno não está mais radicada na esperança de exercer a sua própria vontade, isto é, de desfrutar do poder de maneira direta, mas no usufruto da liberdade individual. Dessa maneira, o regime representativo passa a ser uma necessidade para a nova realidade social, vide a possibilidade da delegação por parte do indivíduo a um representante, garantindo maior tempo para os interesses privados. O próprio autor acentua a carência dessa estrutura, afirmando que os interesses que elegem determinado representante não se mantêm necessariamente como guia de suas ações após a eleição. Constant também apresenta uma manobra, a divisão de poderes: através desta os detentores de diferentes poderes em diferentes posições são mutuamente contidos, sem que nenhum se sobreponha a outro e sem que haja o risco do uso despótico de um dos poderes em equilíbrio.

Na seção anterior, apresentamos o posicionamento e as produções de Constant durante o Thermidor, atestando sua filiação ao regime republicano. No entanto, para a compreensão de maneira diacrônica da contribuição do autor, é preciso levar em conta que a forma de governo não estava posta como uma preocupação primordial, ou seja, pouco importava se o governo tratava-se de uma república ou uma monarquia, desde que este fosse constitucional e liberal. Sendo o conteúdo mais importante que a forma, Constant importou e adaptou a constituição inglesa para a França, de onde surgem princípios caros à construção do Estado brasileiro, como a percepção do Rei como um poder neutro; a inviolabilidade deste e a responsabilização dos ministros; o poder moderador, importação clássica da primeira constituição do Brasil.

1.2.2 Teoria Política de François Guizot

Integrante de uma nova geração de liberais que não havia participado ativamente da Revolução Francesa e que, portanto, relacionava-se com ela por uma perspectiva histórica, François Guizot enxergava como legado da sua geração a obra de constitucionalizar as liberdades conquistadas em 1789 e construir novas instituições liberais. Historiador reconhecido em seu tempo e filiado às concepções políticas dos doutrinários, Guizot aumentou sua admiração pela constituição inglesa durante seus famosos estudos sobre a origem do governo representativo. Consequência de tal aproximação foi a defesa contundente da

restauração da monarquia que adjetivava como legítima diante da ameaça bonapartista (CORRAL, 1945,p. 81). Para além de um intelectual bem sucedido, o liberal doutrinário exerceu ampla influência na construção do estado francês durante a Restauração, destacando-se sua participação direta nas leis da imprensa e na lei eleitoral que consolidaram as liberdades civis incorporadas à Carta Regia de 1814, e também sua participação ativa na Monarquia de Julho. Defensor histórico e político do governo representativo e da monarquia constitucional, sendo estes balizados pela teoria do *juste milieu*, partindo das concepções de capacidade política, publicidade e a doutrina da soberania da razão.

Para que seja possível a compreensão dos pontos centrais do liberalismo apresentado por Guizot, é preciso ter em mente a maneira pela qual este enxerga e interpreta o percurso histórico das civilizações. Adepto do rigor científico nas pesquisas que desenvolvia, Guizot era categórico quanto à necessidade de evitar extremos analíticos no tocante à referência do passado, isto é, este deve ser tratado de maneira respeitosa, desviando-se de um repúdio total da vida anterior e também de uma tentativa de retorno e manutenção imóvel e impotente da realidade passada. Esta percepção temporal decorre não apenas do desejo do historiador de valorizar o que ele considera a missão de seu tempo, a imparcialidade analítica, mas também de sua concepção da lógica temporal. “O progresso é a lei de sua natureza; e a esperança e não o arrependimento é a mola propulsora de seu movimento – só o futuro possui uma virtude atraente”, afirma Guizot (2008, p. 65) a respeito da impossibilidade do imobilismo histórico.. É patente a este padrão de crença histórica a ideia do melhoramento progressivo. Embora o autor não se valha diretamente do conceito, existe sutilmente a presença da ideia de perfectibilidade. Nas palavras do autor “a natureza humana foi impulsionada impetuosamente para frente, e desnudada, por assim dizer, de todos os elementos que a constituíram” (ibidem, p.67). Aqui, o indivíduo constitui-se no canal a partir do qual a lei divina, que não é obra do homem e está acima dele, interpela a realidade:

Há um sentido instintivo de justiça e de razão que habita todos os espíritos humanos (...) É essa consciência de justiça e de direito, isto é de uma lei independente da vontade humana – uma consciência muitas vezes obscura, mas sempre poderosa –, que mais cedo ou mais tarde, se ergue e ajuda os homens a resistir a toda a tirania, sejam quais forem seu nome e sua forma (ibidem, p. 141).

Tal concepção temporal insere o governo representativo ao longo da história de maneira embrionária desde a fundação dos estados modernos, até que em determinado ponto de progressão e virtude seus princípios e execução pudessem de fato ser completamente conhecidos. Para ele, de acordo com o grau de desenvolvimento civilizacional que sociedade

tiver atingido, as aspirações de razão e justiça que são intrínsecas ao indivíduo frutificam de diversas maneiras e as sociedades descobrem pouco a pouco o caminho para o regime representativo (JARDIN, 2005, p.288).

Presente nas obras dos liberais pós-revolucionários como alvo de intensas críticas e desconstruções, Rousseau não foi poupado por Guizot, em especial no que tange às ideias de representação política e do contrato social. A legitimidade da formação do governo oriunda de contrato social primitivo entre homens já unidos em uma sociedade constitui uma falácia para o doutrinário, já que, segundo suas concepções, a sociedade estará completa a medida que seus membros reconhecem uma autoridade a qual não está baseada unicamente na força ou no capricho arbitrário, reivindicando, assim, a coexistência necessária entre sociedade e governo. A instauração de um governo que não possui origem na força ou no arbítrio está sedimentada na coleção de indivíduos e na lei que a eles se aplica, sendo esta a já citada lei que não é fruto da produção autônoma dos indivíduos, mas que estes estão moralmente obrigados a se submeterem. Portanto, diferente de Rousseau, aqui o indivíduo não constitui a base de legitimidade e do direito político.

Esvaziada a concepção de que a soberania, o ponto de apoio quanto à legitimidade de criar leis e garantir que sejam cumpridas, não reside em alguma parte da sociedade, seja nas mãos de um, de vários ou de todos, Guizot apresenta a fonte da soberania como a razão, a verdade e a justiça – as quais os seres humanos nunca podem alcançar de forma completa, devido a sua condição terrena e, portanto, limitada. Daí extrai-se a assertiva de que a preocupação central do autor não está firmada sobre a questão de quem exerce o poder, mas no estabelecimento de sua fonte de legitimidade e das condições da limitação do poder soberano. Para tanto, Guizot distingue dois tipos de soberania, a de direito e a de facto. A primeira deve ser evitada principalmente em sua condição permanente, haja vista que “como direito, a soberania não pertence a nenhum indivíduo, já que o entendimento perfeito e contínuo e a aplicação estabelecida e inviolável da justiça e da razão não pertencem a nossa natureza imperfeita” (GUIZOT, 2008, p.144). Neste princípio verdadeiro, como enfatiza Guizot, está baseado o governo representativo. Já a soberania de *facto* é o exercício da autoridade governamental garantida desde que suas ações sejam congruentes aos princípios da razão, da verdade e da justiça, sustentáculos legítimos da soberania. O exercício desta soberania pelos poderes não está respaldado na origem desta como atributo intrínseco dos detentores da autoridade, mas em uma luta constante para satisfazer os princípios da tríade legítima.

A soberania entendida como direito constitui-se em um tipo de governo que, segundo Guizot, não resiste ao teste dos fatos. Embora este seja o embrião de governos despóticos, nem a obediência absoluta, nem o poder absoluto são possíveis de execução perfeita e definitiva. Como já apresentado, diante de qualquer expressão de absolutismo, mesmo que a priori esteja legitimado por todos, inicia-se um movimento de resistência e limitação deste poder e, no tocante aos fatos, ele nunca se realiza de todo. Sendo assim, o cerne da obra de Guizot está comprometido com o fim da concepção da soberania concedida a um indivíduo ou a um grupo, como dimensão absoluta de poder. Em suma “devido à imperfeição radical da natureza humana e porque a soberania de direito pertence unicamente à razão, cada apropriação da soberania de fato deve ser considerada temporária e limitada” (CRAIUTU, 2008, p.22). Exemplo desta soberania que se pretende de direito quando existe apenas de fato é o bonapartismo, Guizot era firmemente contra este padrão de poder e em palavras acaloradas afirma que jamais perdoaria Bonaparte por ter desonrado os valores franceses ao fazer os homens acreditarem que lutando por ele lutariam pela pátria (GUIZOT apud CORRAL, 1945, p. 79-80).

Devido à inaplicabilidade na realidade do exercício da soberania do povo ou de qualquer outro poder absoluto, Guizot afirma que essas estruturas políticas são passíveis de um desvio estrutural: ao possuir o poder absoluto de fazer cumprir a lei, estas estariam fadadas à tirania. Somadas a impossibilidade de uma soberania de fato ser exercida como de direito e a insistência de seus operadores em executá-la, o resultado final é sempre o desvio do objetivo preconizado. Em termos práticos, Guizot critica uma forma de governo republicana onde cada cidadão é livre na medida em que acredita obedecer às leis às quais ele mesmo elaborou. Contudo, ao ceder o direito a um poder soberano totalizador, sua autoridade passa a exercê-lo de forma arbitrária, violenta, e, portanto, despótica e ilegítima:

Ninguém nunca achou que a soberania do povo pressupunha que após terem sido consultadas todas as opiniões e todas as vontades, a opinião e a vontade do maior número de pessoas passariam a ser lei, e sim que a maioria estaria livre para desobedecer àquilo que havia sido decidido em oposição à sua opinião e vontade. E, no entanto, isso seria a consequência necessária daquele suposto direito atribuído a cada indivíduo: o direito de ser governado unicamente pelas leis que tivesse recebido sua aprovação individual. O fato de essa consequência ser absurda não encorajou seus defensores a abandonar o princípio, mas sempre obrigou a violá-los. (GUIZOT, 2008, p. 158)

De encontro a essas concepções, tributárias especialmente da filosofia de Rousseau e fundadas na crença do autogoverno e da submissão somente à vontade individual como atributo de legitimidade da lei, Guizot defende a ideia de que a lei geral que existe e opera nos indivíduos independe de consentimento explícito, em maior ou menor grau. Sendo assim, há uma alteração

na premissa da lógica do governo representativo que, partindo do assentimento da soberania do povo, por exemplo, delega poderes a alguns para que governem em seu nome. Já no pensamento do doutrinário, visto que o governo representativo baseia-se na premissa de que a soberania não reside em qualquer pessoa, o ato da representação não acontece via delegação, mas são os elementos da razão e do conhecimento que direcionam os cidadãos por meios das estruturas do sistema a escolherem os mais “capazes” para deliberar sobre o futuro da nação (CRAIUTU, 2008, p.23-24).

“A pluralidade que não se reduz à unidade é confusão. A unidade que não é resultado da pluralidade é tirania” (PASCAL apud GUIZOT, 2008, p.144). Elegendo esta a melhor definição de governo representativo, Guizot apresenta de forma negativa os contornos deste sistema, isto é, a impossibilidade de que ele seja estabelecido enquanto as individualidades forem entendidas de maneira autônoma, não sendo assim balizadas pelos “verdadeiros” princípios da justiça e da razão em prol da unidade. De outro modo, também não haverá governo representativo caso a unidade seja alcançada por via de violência e do poder arbitrário, constituindo-se tirania. Em suma, o intento deste sistema é neutralizar as tendências da desordem e da tirania a fim de que a pluralidade possa converter-se em unidade por meio do reconhecimento, para tanto é preciso afirmar a ilegitimidade radical de todo poder absoluto como base do governo representativo:

Com efeito, no governo representativo, o poder absoluto, ou seja, a sabedoria como direito, não é inerente a nenhum dos poderes que concorrem para formar o governo; esses poderes têm que entrar em acordo para elaborar a lei; e mesmo quando eles entram em acordo, em vez de aceitar para sempre o poder absoluto que resultou realmente de seu acordo, o sistema representativo sujeita esse poder à incerteza da eleição. E o próprio poder eleitoral não é absoluto, pois ele se restringe a escolher os homens que participarão do governo (GUIZOT, 2008, p. 439).

Para Guizot, o direito ao poder não está radicado no local de nascimento como em regimes aristocráticos, nem no fato de fazer parte da humanidade como nas democracias, trata-se da posse da razão. Nenhum ser humano possui a verdadeira lei de governo, a lei divina, mas alguns são mais “capazes” que outros na tarefa de buscar e de descobrir a razão, a verdade e a justiça. Desta feita, “o governo representativo, portanto, não é pura e simplesmente o governo da maioria numérica, é o governo pela maioria daqueles que são qualificados para governar” (IBIDEM, p.162).

A luta preconizada por Guizot entre os poderes, para que estes se aproximem os princípios de justiça, verdade e razão, são executadas por meio de uma estrutura do sistema dividido pelo autor em três áreas: (I) discussão entre os poderes que os impulsiona para a busca

de um consenso; (II) pela transparência de que esta busca seja feita diante dos olhos dos demais cidadãos; (III) por meio da liberdade de imprensa que incentiva a os cidadãos a participarem através da busca pela verdade e da transmissão desta ao poder. No tocante aos formatos para atingir estas áreas de atuação, Guizot também sugere três formas que são inerentes a um governo representativo: (I) Divisão dos poderes, devido à necessidade do poder de conhecer a sua dependência com relação aos demais; (II) Eleições, a frequência das eleições restringe a soberania de fato no âmbito do tempo de exercício e da extensão do poder, constringendo a possibilidade de que esta entenda-se como uma soberania de direito e transforme-se em um poder despótico; (III) Transparência, sendo esta o vínculo entre o poder e a sociedade, é a melhor maneira de, tornando as ações do governo conhecidas do povo, este possa circunscrevê-lo, evitando a usurpação da soberania como direito.

1.3 Definições e categorias: Liberalismo de oposição e Liberalismo de governo

Condutor ideológico dos autores aqui estudados, Benjamin Constant, François Guizot e Evaristo da Veiga, nos próximos capítulos, o termo Liberalismo é alvo de apreensões diversas de significação. Os principais dicionários de história das ideias apontam o liberalismo sendo utilizado desde o século XVII no norte da Europa, embora de fato o termo *liberal* só tenha sido cunhado e utilizado em aplicação política na Espanha no início do século XIX, para descrever os movimentos que estavam criando constrangimentos constitucionais para o poder do governo (CHARVET, 2005, p. 1263). O advento das bases do liberalismo, da maneira que foi exportado para todo o mundo ocidental, tem sua origem na reversão da lógica de funcionamento do ordenamento político e social, desse modo, durante séculos, a tradição que regia os governos baseava-se na crença do controle divino. O alcance da divindade não estava restrito ao campo do transcendente, mas condicionava a vida material dos homens à medida que refletiam sua existência da seguinte forma: “se o mundo e a ordem terrena são uma construção da divindade, e se Deus é perfeito, a obra dele tem de ser perfeita. E o que Deus construiu o homem não tem o direito de alterar” (PEIXOTO, 2013, p. 13). Daí decorre que o raio de ação, isto é, de possibilidade de interferência e transformação por parte do homem das estruturas era nulo, considerando-se que o controle político e o monopólio da decisão estavam nas mãos do soberano criador de todas as coisas.

Contra esta estrutura de pensamento e organização política emergem os pressupostos liberais. Embora não possa ser considerado um liberal, Maquiavel tornou-se o marco da virada da teologia medieval para a dessacralização da ordem política, visto que a contribuição de *O Príncipe* representa um evento determinante na história do pensamento político moderno. O germen de contribuição do florentino para o posterior surgimento do liberalismo foi o deslocamento do papel do homem, que durante a cristandade reduzia-se ao servo obediente e, no que se refere ao poder, ao Rei prudente segundo a moral cristã, para o homem detentor da capacidade de alterar as estruturas por meio da ação humana, esta criando a ordem social.

Reside nesta contribuição de Maquiavel o ponto básico das concepções do pensamento político moderno – a primazia da ação humana. O protagonismo dado ao ser humano constrói então uma tensão constante entre o ordenamento político e social já estabelecido e o impulso transformador de cada indivíduo. Enquanto no período onde imperava a teologia medieval o ordenamento político exercia predomínio sobre as individualidades, constringendo-as ao único relacionamento possível – a obediência à moral cristã; a ruptura promovida por Maquiavel eleva a importância da ação humana, obviamente na pessoa do Príncipe, como detentora de poder transformador. Seria, através da prudência de Estado, possível orientar a razão prática de forma a garantir vitória sobre posturas diferentes (HAIRMAN, 2003).

Em conjunto com a primazia da ação humana, outros dois pressupostos sustentam a concepção liberal, são eles a liberdade e o cálculo. Não seria suficiente ter a primazia da ação humana como força criadora do ordenamento estando tolhido de liberdade para exercê-la, isto é, a garantia da liberdade é atributo indispensável para que o indivíduo seja de fato capaz de interferir na esfera pública via ação individual. Apesar de ser interpretado por muitos como um teórico do absolutismo e, portanto, da antítese do governo liberal, foi por meio dos escritos de Thomas Hobbes que se estabeleceu importante mudança, qual seja, a transferência para o indivíduo do consentimento em obedecer a um determinado poder (PEIXOTO, 2003, p. 15). A legitimidade não mais se encontra no mundo transcendente, em Deus, mas no mundo concreto, nos homens. O consentimento da criação do estado para resguardar-se dos perigos de uma *morte violenta e abrupta* posiciona o homem no centro da decisão a respeito do ordenamento ao qual se submeterá. O governo não é construído por forças externas, de outro modo é a própria decisão humana, livre de domínio, que o faz.

O terceiro pilar representa a via por meio da qual, sendo protagonista e livre, o ser humano intervém nas suas condições políticas e sociais – as estratégias racionalmente

elaboradas, isto é, as decisões são tomadas a partir dos interesses. Dessa maneira, o liberalismo pressupõe um tipo de indivíduo que é capaz de definir seus próprios interesses e, quando este não está apto a realizar sozinho seus objetivos, construir laços que o façam ter êxito. Decorrência dessa valorização do indivíduo como protagonista e, portanto, superior às contingências do ordenamento, a ordem liberal concede à desigualdade entre os indivíduos um caráter natural da distribuição de dotes físicos e intelectuais, justificando assim a defesa da ordem capacitária.

Institucionalmente, as bases do liberalismo foram fixadas a partir da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, promulgada em 27 de agosto de 1789¹². Foi neste documento que princípios emblemáticos do liberalismo político foram consagrados, como o governo representativo, a primazia das leis e a soberania da nação, além de assegurar aos cidadãos as liberdades individuais e o direito de propriedade. Segundo a Declaração, a colaboração da construção de certos preceitos fundamentais é direito de cada cidadão, normas estas que deveriam ter como objetivo final o interesse comum, já que este documento concedia os seres humanos isonomia perante a lei. Privilégio e hierarquia não eram mais admitidos como estrutura natural do ordenamento social, a não ser que estes fossem resultado de “mérito pessoal”.

Apesar deste regresso investigativo, Nicola Matteucci (1986) aponta a ausência de consenso quanto à definição do conceito. Dentre os motivos para tal o autor elenca o fato de que as manifestações liberais ocorreram em tempos históricos diversos e em vários países diferentes. Na tentativa de delinear o conceito, de forma metódica, o autor analisa as diversas vertentes que redefiniram o liberalismo ao longo da história. O autor afirma que:

Entre as muitas definições históricas, que utilizam o adjetivo liberal, existe em primeiro lugar a do historiador puro, tendo como ponto de partida o uso político do termo "liberal", que é do século XIX (antes, na linguagem comum, o termo indicava uma atitude aberta, tolerante e/ou generosa, ou as profissões exercidas pelos homens livres). De fato, tal termo aparece, primeiro, na proclamação de Napoleão (18 Brumário), entrando, depois, definitivamente, na linguagem política através das cortes de Cadiz, em 1812, para determinar o partido que defendia as liberdades públicas contra o partido *servil*, e, na literatura, através de Chateaubriand, Madame de Staël e Sismondi, para indicar uma nova orientação ético-política em fase de afirmação (MATTEUCCI, 1986, p. 687).

Enquanto Matteucci insiste na ambiguidade do verbete devido a sua aplicação em contextos bastante diversos entre si, John Charvet (2005, p. 1263) resume liberalismo em

¹² Importante frisar que as bases do liberalismo encontradas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa de 1790 já estavam anteriormente presentes, em linhas gerais, no Bill of Rights inglês de 1689, nos Artigos da Confederação americana de 1777 e, sobretudo, na Constituição dos Estados Unidos e no Bill of rights estadunidense e de 1789.

poucas palavras, acentuando que, apesar da valorização da liberdade individual, esta não limita o conceito, visto que as decisões devam ser tomadas em âmbito coletivo e tornam-se compulsórias para todos. Portanto, o liberalismo político refere-se, na concepção do autor, a duas aplicações, quais sejam, a liberdade de votar em representantes e de formar associações voluntárias e a adoção de procedimentos constitucionais para limitar o poder do governo, tornando-o responsável perante os cidadãos.

A extensão da aplicabilidade do conceito é demonstrada por Matteucci pelo seu desdobramento em três esferas: a jurídica, a política e a econômica. O Liberalismo jurídico preocupou-se com o arcabouço estatal tendo em vista a garantia dos direitos, representado pelos liberais franceses da Restauração; o Liberalismo político fortaleceu a luta política parlamentar, baseado no princípio de “justo meio”, governo em busca da inovação sem, contudo, valer-se de movimentos revolucionários para tanto; já o Liberalismo econômico, defendia o alcance da máxima felicidade comum por meio da busca individual e valorização da prática industriosa (MATTEUCCI, 1986, p. 688-689).

Conquanto tenha estudado o Liberalismo por lentes múltiplas, Matteucci (1986, p.700) afirma que “a impossibilidade de se oferecer uma definição satisfatória do mesmo justamente por ser impossível delinear uma história do Liberalismo euro-americano como se este fosse um fenômeno unitário e homogêneo [...]”. Abandonando a tentativa, abrangente, abstrata e sistemática, de definir o liberalismo de maneira que ele pudesse ser aplicado em contextos distintos, Harold Laski desenvolveu uma importante pesquisa na qual reduz seu horizonte ao mundo Europeu ocidental. Sua contribuição reside na elucidação de uma ética capitalista que remonta ao século XVI, protagonizada pela classe burguesa em ainda em construção e limitada pelos soberanos absolutos que acabaram por refrear a os avanços do que poderia ser chamado de gérmen do liberalismo (LASKI apud JARDIN, 2005, p. 7). O advento das duas grandes revoluções da Europa, a inglesa em 1688 e a francesa em 1789, possibilitaram, na era do capitalismo triunfante, o caminho que tornaria o liberalismo não mais uma vertente sufocada pelo poder, mas o paradigma do século XIX.

Tendo em vista o presente estudo, faz-se necessário a redução do escopo desta análise da Europa à França. Este foi o caminho escolhido por André Jardin (2005) para descrever a evolução do liberalismo político durante os séculos XVIII e XIX. Importante retornar a este ponto apresentado ao longo do balanço histórico da primeira seção deste capítulo para demonstrar que, embora a corrente política que ganha forma em meio às disputas políticas

revolucionárias seja por aqui denominada liberalismo, os contemporâneos o classificavam de maneira diversa, basta ver que a palavra *liberal* recebeu sua acepção política apenas durante o Consulado, logo, em 1815 já havia sido consolidado em diversos usos, identificados sempre com a defesa do sistema representativo.

Foge do intento desta análise um olhar mais detido no tocante às contribuições de produção de significado em torno do conceito de liberalismo. Portanto, a utilização desta reflexão será útil para, reduzindo sua dimensão para as expressões de teoria política liberal encontradas em Benjamin Constant e François Guizot, classificar os liberalismos que estes representam. Para que seja possível averiguar a hipótese desta dissertação, transformaremos em categorias os conceitos de liberalismo elaborados por Pierre Manent em seu livro: *“História intelectual do Liberalismo: dez lições”*, quais sejam, o *liberalismo de oposição* de Benjamin Constant e o *liberalismo de governo* de François Guizot. Em ambos o conceito de soberania desempenha papel matricial, a julgar pelas categorias desenhadas na medida dos seus respectivos padrões de relacionamentos com o poder.

Antes de passar para a definição de cada uma dessas categorias, é preciso fazer algumas ressalvas a respeito do seu uso. Ao definir estas duas vertentes do liberalismo do século XIX como de oposição e de governo, Manent não pretendia criar categorias de análise no que toca à concepção de *tipos ideais* weberianos que podem ser generalizados. No entanto ambas foram escolhidas para que seja possível a análise aqui pretendida, não por atribuições de neutralidade, mas por sua contribuição na definição das etapas vividas por nosso autor principal, Evaristo da Veiga, ao longo de sua jornada como redator da *Aurora Fluminense*. Sendo assim, não se pretende apreender desses termos o rigor metodológico de generalização para os demais liberais moderados brasileiros, são estes apenas um meio de distinguir o liberalismo produzido por Evaristo durante sua presença na oposição à d. Pedro I e àquele no decurso de sua atuação direta no período regencial. Quanto à primeira categoria é preciso retornar à lógica de pensamento de Constant a respeito do processo histórico, ou seja, quando a igualdade é então exigida, sua origem está radicada na história e não na natureza humana, que por sua vez garante um padrão de soberania de limites indefinidos. Este processo possui em seu cerne a necessidade de limitar o poder, sendo este o atributo mais importante para a definição de nossa primeira categoria.

Uma das preocupações que perpassa toda a obra de Constant é a tarefa da circunscrição do poder, daí decorre sua famosa definição de soberania e seu caráter “limitado e relativo”. Em prol da garantia do conjunto complexo de interesses existentes na sociedade, isto é, a

valorização e inviolabilidade daquilo que podemos chamar de individualidade, a soberania não poderia mais evocar-se do direito, natureza ou vontade de um poder absoluto, esta, em Constant, deveria se submeter a serviço do movimento social (MANENT,1990, p. 130). O caminho trilhado pela construção teórica, portanto, está sedimentado mais em um princípio de soberania negativa do que positiva, isto é, com um tom propositivo crítico maior do que a uma vertente constituinte. Em suma, “a posição política de Benjamin Constant é a oposição, sua atitude intelectual é a crítica e sua arma a ironia” (ibidem, p. 139). Portanto, a categoria “liberalismo de oposição” estará sustentada pela dinâmica política de desconstrução, isto é, uma constante avaliação do poder a fim de definir os limites de sua ação por meio da oposição política.

Pertencendo a outra geração de liberais que não participaram ativamente do período pós-revolucionário, François Guizot é o representante da segunda categoria, o “liberalismo de governo”. Como apresentado, Constant, em seu processo de construção da sua teoria política, manteve-se numa proposição enérgica contra qualquer concepção de absolutização da soberania tributária da Revolução Francesa e, reforçando seu contrário, a valorização da esfera da liberdade individual, acabou por vincular-se de maneira intensa e estática ao que Manent apresenta como o primeiro momento do liberalismo, aquele negativo, de contestação e o oposição, sem, no entanto, transitar para a segunda fase, que seria aquela radicada em uma relação positiva de construção, o liberalismo de governo (ibidem, p. 141-142). De maneira contrária, o liberalismo de Guizot está, essencialmente, a serviço de construção de um modelo liberal de governo monárquico e constitucional.

A tentativa de Guizot é promover as pazes entre governo e sociedade e entre a oposição liberal e o governo, tendo por objetivo possibilitar a ação política, haja vista que a função crítica das concepções liberais sobre o poder em determinado ponto promoveriam paralisia. Nas palavras do autor “as máquinas de guerra e as teorias da oposição não são suficientes para criar um governo” (GUIZOT apud MANENT, 1990, p. 146). É preciso ter em mente que a valorização da esfera da ação política presente em Guizot não desvanece sua marca liberal de não intervenção do Estado em assuntos de esfera privada. Ao contrário, a ação governamental se desenha a partir da demanda da própria sociedade, que recebe uma parcela do governo evitando que este se estenda e a oprima. Dessa maneira, o fortalecimento do Estado não implica de maneira direta em descaracterização de um governo liberal representativo, isto porque as ações positivas do poder, no sentido de representar a ação de instituições legítimas, são iniciadas e legitimadas na sociedade, agindo, portanto, de maneira a fortalecer o poder de influência da própria sociedade sobre o governo, visto que, para Guizot, sempre se trata ou deveria tratar-se

de descobrir na sociedade e extrair do seu seio as superioridades¹³ e torna-las públicas (MANENT, 1990, p. 147-148).

Como exposto na seção anterior, diferente de Constant e de outros liberais, a soberania em Guizot não reside no povo, nem mesmo de maneira limitada e relativa. O soberano concebível é a lei divina, sendo esta nunca alcançável de todo devido às limitações da condição humana. Dito isto, compreendemos que a condição da soberania não existe em sentido pleno, mas consiste em uma busca constante e sem fim por sua realização. Para o autor, é a ação política que desempenha esta tarefa de fazê-la existir, embora sempre de maneira precária. Em suma, Guizot pretendia reconciliar o poder político e as superioridades reais da sociedade enxergando no sistema representativo a tarefa de trazer para uma dimensão integral tais atributos, considerando-se que a inadequação entre as esferas política e social produziam revoluções como caminhos rápidos de solução, isto é, ele “acreditou que fosse possível fixar a revolução” (IBIDEM, p.154). Sendo assim podemos contrastar estas duas fases e aqui categorias com o par de palavras: desconstrução e construção, respectivamente. A primeira fase da A Aurora Fluminense relaciona-se com a contestação do agir político sendo um ator externo a este processo, por meio da oposição jornalística e posteriormente na função de deputado. Já a segunda fase se dedica a um exercício de erigir o Estado, estabelecendo-se na função da práxis política, no lugar daquele que governa, portando construindo ao invés de desconstruir.

¹³ Referência à defesa da ordem capacitária por Guizot, onde a categorização dos indivíduos como aptos ou inaptos para o governo é entendida via legitimação das ‘desigualdades naturais humanas. Dessa forma, o poder não nasce entre iguais, o poder revela-se na medida em que se reconhece as superioridades naturais.

2 AURORA FLUMINENSE: LIBERALISMO DE OPOSIÇÃO (1827-1831)

2.1 Redução sociológica: o resgate do pensamento periférico

Tratar da recepção de conceitos políticos de maneira adequada requer que o pesquisador conceda, como fator principal, dignidade às ideias estudadas, isto é, confiando na sua relevância para a formulação de saídas políticas para a realidade nacional, à maneira do tratamento dado a produção intelectual dos países cênicos. Outro importante entendimento aplicado nesta pesquisa é a afirmação do caráter autônomo das ideias; a circulação destas apresenta-se de maneira desconexa da realidade contextual e estrutural dos ambientes nos quais foram primeiramente concebidas. Tal premissa inviabiliza análises que desqualificam expressões de ideias ditas universais que apresentem resultados diversos em outros ambientes, tendo em vista que não se pressupõe a existência de condições fundamentais para a reprodução de tais padrões políticos e sociais, concebendo assim a pluralidade de expressão e interpretação decorrentes das vicissitudes locais (PALTI, 2007). Dessa maneira, a inexistência de uma réplica exata, no Brasil, dos resultados de um governo norteado pelos princípios liberais como os vistos em países do chamado centro do mundo, requer o respeito das condições de inserção do país na busca do que se chamaria o “progresso da civilização” no período estudado. É preciso, assim,

ter clareza quanto ao imaginário periférico do Brasil e do descompasso entre as formas e o conteúdo, esta existente pela autorepresentação dos atores ao comparar-se com os países considerados mais modernos nos quais se inspiravam. Tal compreensão é determinante para a análise da recepção do liberalismo no Brasil e para o entendimento da maneira pela qual a teoria política publicada nas folhas da *Aurora Fluminense* recebia e exprimia tal influência.

Diante da tentativa de compreender o Brasil, é preciso ter percepção, o máximo permitido pela distância temporal, do imaginário que influenciava as tomadas de posição de nossos autores e atores. Dentre outras justificativas possíveis para o poder exercido pelas elites na tarefa de criar e civilizar a nação, esta pesquisa adota a influência do imaginário periférico como força que subjaz aos projetos políticos de nação ao longo do século XIX, em especial o da via moderada, representada aqui por Evaristo da Veiga. Sendo o período de independência do país coetâneo ao da vigência da filosofia da história, como *telos* organizador futuro, desde sua fundação como nação o Brasil foi pensado a partir de uma estrutura que o situava em um lugar periférico e atrasado com relação aos países cêntricos. Da mesma maneira, as elites e suas respectivas produções culturais eram vistas como uma produção periférica com relação à filosofia “universal” que se produzia no hemisfério norte, especialmente em alguns países da Europa.

Fundamental aqui não é a definição objetiva dos conceitos de centro e periferia, mas a compreensão de que as pessoas se auto-representavam como periféricas. Isto é, a elite brasileira, em sua percepção de diferenciação dos países centrais tanto no aspecto temporal, o atraso, como espacial, lugar geograficamente periférico, construiu uma identidade nacional contaminada pela subalternidade diante do que consideravam mais importante e superior (LYNCH, 2013). Tal dicotomia carrega em si também a diferenciação entre aqueles que detêm os padrões sociais e aqueles que devem apenas aplicá-los às suas circunstâncias, já que, estando em um estágio “avançado” na esteira das civilizações, os países do centro possuem maior autonomia intelectual para serem porta vozes das leis universais na esfera social e política, “como que a voz da experiência de quem já trilhou o caminho que ainda havia de ser construído pelas recém criadas nações da América ibérica” (AURORA FLUMINENSE n.38, 28 abr 1828).

O cenário para esta divisão de tarefas é a filosofia do progresso. Embora tenha recebido diversas versões, podemos caracterizá-la de forma geral como a criação de um *telos* futuro que orientaria o caminho das nações, estando estas em estágios diferentes para alcançar a plenitude do sentido final. Os países centrais eram entendidos como estando no presente, já que possuíam

maior difusão do esclarecimento, estando mais próximos de alcançar os atributos de paz, liberdade e igualdade “universais”. Já os periféricos eram entendidos como atrasados, já que estavam longe do almejado futuro. A solução então seria refazer o caminho trilhado pelas nações “adiantadas” para atingir o objetivo final (LYNCH, 2013, p. 735).

Percorrer este caminho impunha à periferia a marca da dualidade entre a norma jurídica e o comportamento real. Sendo assim, o processo de construção do Estado nacional e, por conseguinte, da sociedade, demonstra de forma evidente o constante esforço em adaptar o costume aos padrões da norma jurídica. Sendo a ordem civilizatória importada de contexto distinto, os costumes passam a ser o empecilho ao progresso da civilização que deve se adequar ao modelo externo. Esta dualidade não é um fenômeno natural, seu advento é causado pelo processo de modernização que traz do centro as instituições ditas universais e dá ao Brasil sua identidade de periferia. Em outras palavras, os países não possuem em sua natureza atributos que possam ser classificados como um germen periférico, tal juízo passa a ser possível quando do encontro da realidade local com as expectativas distintas criadas durante a experiência concreta de outros ambientes, os quais, possuindo o domínio político e cultural, impõem os novos padrões, transformando a realidade do país em um atestado de seu atraso. A condição de colônia não está restrita ao sentido político e econômico, mas também ao domínio cultural. A construção de uma cultura subalterna, na qual os valores estão alinhados à cultura dominante, é uma extensão da condição colonial independente do status político do país. Dito de outra forma, “o sujeito colonizado é aquele que, em detrimento de sua cultura nativa, se submete aos valores e percepções constituídas pela cultura moderna” (FILGUEIRAS, 2012, p.347).

No Brasil, a autorrepresentação periférica data da chegada da família real (1808), que trouxe consigo os modelos externos de comportamentos. Dessa forma, pela particularidade histórica da formação brasileira, o processo aqui ocorre de maneira inversa dos países europeus, isto é, “Não caminhamos do costume para a teoria; do vivido concreta e materialmente para o esquema formal. É o inverso que se dá; caminhamos, até agora, no tocante à construção nacional, do teórico para o consuetudinário, do formal para o concretamente vivido” (RAMOS, 1966, p.389). Por conseguinte, o processo de independência não resultou em emancipação social, estabelecendo apenas uma forma social desprovida de substrato identitário nacional (FILGUEIRAS, 2012, p.352), o *formalismo* foi a estratégia de construção nacional. Em seu jornal, Evaristo da Veiga cumpria a tarefa de equalizar os costumes às bases da Constituição de 1824, a Carta Liberal, e, dessa maneira, alterá-la seria viável apenas depois que os cidadãos atingissem um nível de ilustração, para que as transformações não acabassem em desordem:

“Que o Brasil amadurece sob o sol protetor dessa Constituição que se intenta depreciar, que o nosso povo em 1830 já não era o mesmo que em 1824, são verdades inegáveis; mas é também inegável que uma total revolução nos costumes, nas ideias, nos hábitos de uma nação não se opera em 6 anos, e com isto havemos resolvido a embaraçada dificuldade de que na nossa Folha, (segundo nos faz conta, expressão que não agradecemos) ora apresentamos o Brasil *como maduro, ora como verde*. Quanto a nós, seria já impossível ao Poder arrancar-lhe a liberdade, garantida pela Constituição que possuímos, mas fora ainda ai arriscado tratar de mudança nas suas instituições. Não temos aquela força e tranquilidade de senso que distingue por exemplo os Americanos do Norte, e com a qual as questões mais delicadas se debatem sem comprometimento da ordem pública. Sabem eles parar nos limites da Lei e depor as suas paixões, logo que estas se tornariam criminosas. Tal excelência não vem senão depois de um longo habito de ser livre, e eis o que nos falta, o que só poderemos obter no andamento regular em que temos ido. Pensa-se que esse mesmo povo (...) tem uma organização social perfeita? De certo que não; eles bem o conhecem, mas não procedem a reforma, senão lentamente, depois de prudentes ensaios, e com aquela *frieza do animo* que só pode presidir ao bom acerto” (AURORA FLUMINENSE n 438, 17 jan 1831)¹⁴.

Fica claro no diagnóstico de Evaristo da Veiga a respeito do estágio de progresso civilizacional alcançado pelo Brasil que, embora tenha avançado desde a instauração da Carta de 1824, os brasileiros ainda não estariam prontos para mudanças institucionais, como estavam, por exemplo, os cidadãos norte-americanos. Inerente a esta análise está a percepção do desenvolvimento social em estágios que correspondem a estruturas institucionais distintas, isto é, os cidadãos dos Estados Unidos, por serem mais evoluídos, estão aptos a usufruir de um regime federalista; já os brasileiros, estando degraus abaixo, ainda precisam passar por reformas lentas e graduais a fim de que a concessão de maior liberdade não seja o primeiro passo para anarquia. Interessante também é perceber que as transformações que são admitidas ao longo do tempo por Evaristo não possuem seu estímulo nas paixões humanas, no impulso revolucionário, mas na *frieza do animo* característico do discurso da prudência.

Tendo em vista que foge ao escopo desta dissertação o debate referente aos dilemas da institucionalização da sociologia e do pensamento político no Brasil e as respectivas formas de interpretar a produção intelectual do império, detemo-nos aqui no imaginário que permeava o início do século XIX em sua dimensão contextual. A fim de produzir uma investigação plausível no tocante à produção intelectual do liberalismo moderado no Brasil, é preciso compreender que a imaginação periférica possuía ampla influência na percepção temporal dos agentes políticos e, por conseguinte, na construção de seus respectivos projetos de ação política.

¹⁴ Tal análise é decorrente de um debate entre *Aurora Fluminense* e *República* a respeito da mudança constitucional que possibilitasse o federalismo monárquico defendido por Antonio Borges da Fonseca, redator do jornal. Conceito este que se distinguiria do federalismo democrático exposto nas páginas do *Nova Luz*, redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos.

A questão do atraso era corriqueiramente evocada por Evaristo da Veiga como justificativa para um agir prudencial quanto às reformas constitucionais e demais ações de governo:

“Tudo isso [modificações na Constituição] não nos assombra, apesar da nossa fraqueza; o que porém achamos, se nos permitem raciocinar, é que toda mudança seria por agora intempestiva, que todos os detalhes da nossa organização social estão ainda em considerável atrasamento, e que nos cumpre dar tempo ao tempo” (AURORA FLUMINENSE, n. 442, 26 jan 1831).

Havia um duplo movimento, quando se trata da percepção do atraso: ao mesmo tempo em que a recepção da teoria política moderna promove a diferenciação entre o centro e a periferia, é também nela que os atores encontram remédio para tal descompasso. Contudo, a importação das ideias e das instituições não traz consigo os contextos onde estas surgiram e, embora existisse uma sincronia das ideias, como por exemplo, entre os liberais franceses da Restauração e os liberais moderados do primeiro reinado/regência, o centro e a periferia viviam momentos políticos distintos em sua construção nacional, e as mesmas ideias, ao atravessar o oceano. adaptavam-se às peculiaridades do novo contexto (PALTI, 2007). Disto resulta que os mesmos conceitos que foram criados em um contexto de oligarquização eram utilizados em um período de estabilização do Estado Nacional. “É este fenômeno que explica, nos países periféricos, a disjunção entre as formas constitucionais e as práticas políticas que deveriam corresponder-lhes” (LYNCH, 2014). A importação de teoria política europeia, no entanto, não deve ser utilizada como justificativa de desprestígio da reflexão produzida no Brasil. Sinal disto é a clara distinção feita, ainda nos primeiros números da *Aurora*, entre a inspiração que vinha do norte e a perspectiva da prática política arraigada na realidade nacional, “devemos ser Constitucionais, segundo o espírito e letra da Constituição do Brasil, e não segundo as teorias europeias” (AURORA FLUMINENSE, n 36, 21 abr 1828).

Nossa condição periférica e, por conseguinte, a contaminação do imaginário dos nossos autores dessa carga subalterna, unidos ao paradigma liberal cosmopolita do século XIX, contribuíram para que a Nação fosse construída não a partir dos indivíduos residentes, mas de uma teoria política externa e civilizatória. No entanto, tal marca de nossa nacionalidade não pôs a perder toda a produção intelectual do período. Sendo assim, faz-se necessário o resgate dessa produção que, embora elaborada por autores que se auto-representassem como periféricos e residentes em um país atrasado, teriam conseguido extrapolar os limites colocados pela condição periférica e de sua construção intelectual colonizada. Na intenção de produzir este resgate da perspectiva nacional e, portanto particular, Guerreiro Ramos desenvolve o método destinado a “habilitar o estudioso a praticar a transposição de conhecimentos e de experiências

de uma perspectiva para outra” – a redução sociológica (Ramos, 1996, p. 42). A condição disforme da nação resulta, segundo Guerreiro, no formalismo, isto é, na utilização de padrões externos de comportamento, de trabalho e de instituições políticas para dar estrutura à nação brasileira, gerando produções mais preocupadas em cumprir os modelos e as formas do que o conteúdo nacional, construindo instituições referidas a padrões formais e não efetivos para a cultura nacional. Guerreiro Ramos não estava somente interessado em revisitar a produção brasileira na pretensão de inseri-la na disputa por um espaço entre os “superiores”. De outro modo, o olhar lançado sobre a chamada teoria cêntrica reconhecia que ela também está condicionada histórica e socialmente (MANNHEIM, 1976). Dessa forma, o processo de construção da sociologia nestes países, fruto de um percurso nacional, também deveria ser feito aqui, não reproduzindo subalternamente o conteúdo, mas a forma, ou seja, voltar ao passado e resgatar os significados políticos ali presentes (LYNCH, 2015).

Em um dos seus textos mais recentes, já na década de 1980, Guerreiro Ramos organiza os autores em um espectro de posições cujos polos são: hipercorreção e pragmatismo-crítico. Ao longo de sua produção outros, pares foram utilizados, como: consular e autêntica; dogmáticos-dedutivistas e crítica-assimilativa. De maneira geral, o primeiro grupo de definições refere-se “a relação ambivalente com o elemento nacional, tendem a atribuir a ideias e teorias importadas eficácia direta na configuração de comportamentos sociais, assim negligenciando os seus condicionamentos contextuais”. O segundo conjunto possui uma relação positiva com o elemento nacional e sua “sensibilidade às condições contextuais típicas do meio em que vivem, tendem mais a se servir das ideias e teorias importadas do que a admitir a sua exemplariedade abstrata” (RAMOS, 1983, p.533).

Esta ambiguidade e distinção da inteligência nacional é fruto, segundo Guerreiro, da maneira como o Brasil inseriu-se no paradigma cosmopolita. A colonização e o vácuo cultural presentes em nossa construção nacional dificultaram a produção abundante de criatividade cultural primária, de onde decorre a estratégia de modernização via importação de ideias e instituições. Quanto a essa circunstância histórica, não há quem esteja dela isento, tanto hipercorretos como pragmáticos críticos são consumidores de ideias importadas. A linha de distinção se dá na maneira como cada grupo se relaciona com tais ideias: os primeiros tendem a valorizar seu caráter universal e seu potencial transformador da condição nacional atrasada a partir de um paradigma cosmopolita; já os segundos valem-se do conteúdo teórico de maneira subsidiária.

Por sua vez, os pragmáticos críticos são escolhidos por Guerreiro Ramos como a vertente a ser resgatada. A partir da redução sociológica, o herdeiro da vertente nacionalista, o próprio Guerreiro, propôs que, pela crença na existência de uma teoria política implícita na ação dos homens desde a independência, era necessário resgatar essa produção e nela “distinguir entre os elementos críticos e não-críticos e preservar os primeiros como parte de nossa sistemática consciência viva do mundo e do Brasil” (RAMOS, 1983, p. 540). Era através das proposições da redução sociológica que Guerreiro pretendia viabilizar o resgate da tradição nacional, um critério de triagem crítica do pensamento sociológico brasileiro que pretende assimilar a cultura importada de forma crítica, promover um adestramento cultural para habilitar o individual a resistir à massificação e alavancar superação da ciência social em termos institucionais:

Não impugnava os que, no passado, o representaram, minimizando o valor de suas contribuições, sob a alegação de que eram ideológicas e careciam de cientificidade. Ao contrário, definiu-se em relação de continuidade como tais representantes, e acentuava a objetividade relativa do seu trabalho, e o que nele derivava da prática de verdadeira ciência social, embora de maneira mais intuitiva do que sistematicamente congruente (RAMOS, 1983, p. 540).

Autor dessa proposta metodológica em 1958, Guerreiro Ramos fez uma revisitação do passado e de várias tradições da reflexão sobre o Brasil. Esta expansão para o passado da utilização de um método novo deixa clara a intenção de Guerreiro de trazer a lume a teoria política implícita nos escritos de nossos autores. Dessa assertiva não se presume que, ao voltar ao passado, serão encontrados tratados teóricos à maneira cêntrica, mas que, embora na periferia, havia produção original que extrapolava os limites do mimetismo, encapsulada em uma estrutura diferente devido ao imaginário de atraso que insidia sobre os atores. É necessário resgatar essa produção de maneira a concedê-la o status que lhe é devido, enriquecendo a cultura nacional e preenchendo as lacunas que ainda existem em nossa trajetória, afim de que não estejamos fadados a ter uma história cultural feita a partir de uma “sucessão de ideias e teorias de validade provisória, invariavelmente importada de países cênicos” (RAMOS, 1983, p. 546).

2.2 Governo Constitucional representativo: Da Ascensão à abdicação do Imperador (1822-1831)

Conquanto os acontecimentos de 1808 possam ser categorizados como de menor impacto no que tange as instituições e a composição política - sendo a abdicação e instauração

das regências em 1831 um marco disruptivo mais significativo para a consolidação nacional - transformar-se na residência da Família Real acarretaria alterações significativas, dentre as quais está o marco do fim do período colonial. A presença da corte construiu um canal de escoamento de novas práticas e aspirações entre a Europa e a nova metrópole. O Rio de Janeiro passa a desempenhar um papel de porto cultural, onde recebe os *modos* civilizados vindos da Europa, seja na vivência dos novos habitantes portugueses ou pelo transporte literário a partir de então facilitado, e difunde este novo olhar sobre si e sobre o mundo para todo o território da antiga colônia (NEVES, 2011, p. 80). Maneira de atestar a disseminação propositiva do progresso europeu é acompanhar as condições sob as quais ocorre o surgimento da imprensa no Brasil (ver próxima seção).

Os primeiros anos da transposição da família real foram de fortes transformações para os rumos do país. Dentre outros acontecimentos, a eclosão da Revolução do Porto em 1820, visando a substituição do antigo regime pelos pressupostos políticos do liberalismo, contribuiu para catalisar o processo de circulação das ideias liberais em curso. O marco histórico da chegada do vintismo ao Rio de Janeiro foi o acontecimento do dia 26 de fevereiro de 1821. Aderindo ao movimento português, a tropa coagiu d. João VI a jurar a Constituição que seria produzida pelas Cortes de Lisboa; a isso se seguiu a liberdade de imprensa via decreto do governo que em 2 de março de 1821 abolia, aparentemente, a censura prévia dos escritos, decisão que produziu diversas manifestações impressas.

Com o avançar das conquistas dos vintistas, novas resoluções surgiram, transparecendo uma tentativa de restabelecer, embora de outras formas, a antiga submissão dos tempos coloniais. Dessa feita, Evaristo da Veiga, que antes compunha sonetos louvando às Cortes: “Vós, cujo zelo os foros nos defende e o grande Código à Nação prepara.” (SOUSA, 1988, p.33), passou a enxergar o Brasil como sua Pátria, e não mais apenas uma parte do Reino luso-brasileiro. O patriota despertou proclamando “Minha Pátria, oh Brasil [...]” (SOUSA, 1988, p.34). Apesar de repensar a possibilidade de um acordo entre Portugal e Brasil, por seu temperamento contemporizador, como afirma Tarquinio de Sousa (1988), Evaristo amadureceu sua nacionalidade brasileira e no início de 1822 já exclamava “Do sono de letárgica doçura o Brasil acordou. Tremei Tiranos!”. Desde então, o novo patriota passou a ansiar pela independência política de seu país.

Embora ambos ainda fizessem parte do império português, o processo de radicalização das exigências das Cortes de Lisboa transformou a parcela portuguesa em um inimigo externo da parte americana do Reino de d João. Tal processo provocou uma unidade circunstancial das

forças internas em prol de um objetivo único: resistir e impedir todo e qualquer movimento que trouxesse retrocesso ao status atual do Brasil. Em outras palavras, evitar a recolonização. Depois de alcançada a independência e, por conseguinte, extinto o inimigo, o sustentáculo da unidade interna se esvai diante da nova questão principal: a construção do estado brasileiro (SODRÉ, 1966, p. 54).

A mudança repentina de nacionalidade, passados de portugueses a brasileiros, e a conseguinte valorização do nacional em contraposição ao estrangeiro, corresponde ao período de certa aceleração no decorrer da história. A independência consolidou um clima de urgência para que o país desfrutasse de sua nova condição autônoma e o nascimento da imprensa brasileira é uma das expressões desse período de transições. Realocados em novos lócus de debates pós-independência, defensores da nação lusitana em 1821 passam a ser representantes ferrenhos da separação entre os interesses dos dois países, e os periódicos passaram a apresentar uma mudança na linguagem da publicação, partindo de um tom mais agressivo, embora distinto em suas orientações políticas e formas literárias, tinham por objeto o principal interlocutor, d. Pedro:

“A cada público e de cada redator, o estilo correspondente. De um lado, rugiam, como dizia José Bonifácio, os cem dragões da retórica do *Réverbero*, dos maçons Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa; de outro, avança na agressão mais intensa, no ataque pessoal, até alcançar a linguagem que se poderia chamar de impubescível, se publicada não tivesse sido, do jornal governista *O Espelho*. De um lado, nos jornais e panfleto de Ciaru, verdadeiros tratados de filosofia política com vistas à educação dos povos; de outro, a linguagem quase ilegível, de tão vazada em jargão popular, de *O Macaco*”. (LUSTOSA, 2000, p. 26)

Enquanto grande parte dos jornais do período pré e pós-independência (1821-1823) desfrutaram de uma vida pública efêmera, o aparecimento de livrarias pela cidade constituiu-se em um avanço progressivo e robusto. Contando com apenas duas livrarias na Corte em 1813, o ramo de livros cresceu, chegando em 1821 a pelo menos nove estabelecimentos, dentre os quais estava a livraria de Francisco Luís Saturnino da Veiga, à rua da Alfândega, pai de Evaristo (SODRÉ, 1966, p. 45). Sempre bom estudante, Evaristo era leitor assíduo e, apesar de pretender estudar em Coimbra e seguir um curso universitário, teve seu desejo frustrado, e “formou-se por si na universidade da livraria de seu pai”. (SOUZA, 1988, p.27). Mais tarde, meses antes da inauguração da *Aurora Fluminense* (1827), Evaristo separa-se da sociedade com o irmão João Pedro e compra a livraria de Jean Baptiste Bompard, à Rua dos pescadores, nº 49 (LIMA, 2001, p. 436). A ampliação desta atividade é sinal da saída do livro de sua condição clandestina e também do movimento de popularização do acesso à informação, que deixava de ser um artigo

de luxo exclusivo da alta elite, passando a se tornar uma necessidade para a pequena classe média em ascensão, isto é, um instrumento de libertação via conhecimento.

Dentre outros fatores, a efervescência desse momento novo na história brasileira se dá por um aspecto de natureza negativa. Diante da sua recente condição de autonomia, não havia ainda um Estado formado com instituições políticas, mas apenas a autoridade reconhecida e coroada de d. Pedro. Duas questões eram de extrema urgência e a segunda acompanharia a política nacional durante anos: a necessidade de reconhecimento internacional da nova condição do Brasil como independente e a garantia da unidade territorial, a qual foi alcançada por meio de força militar, suscitando diversas reações nas províncias (NEVES, 2011, p. 100).

As correntes capazes de recepcionar as transformações advindas do processo de independência, de maneira a transformá-las em comportamento político, eram predominantemente os *brasilienses* e os *coimbrãos*. Apesar de denominados liberais e conservadores, respectivamente, a descrição dos mesmos necessita de mais profunda análise relativa ao *locus* e à temporalidade. Diante da ameaça recolonizadora, as duas vertentes distintas deslocaram-se ao centro, contudo sem mantendo divergências quanto ao arcabouço institucional a ser adotado pelo país em formação:

Eram, assim, duas diferentes propostas para o país recém-saído do *status* colonial. De retórica realista, tributária do despotismo ilustrado, unitária e interventora, a proposta coimbrã elaborada pela alta burocracia não reconhecia a preexistência de uma Nação e, arrogando-se o papel de criá-la, fundava a representação da soberania nacional na autoridade monárquica – numa palavra, era um projeto onde o político prevalecia sobre o econômico. De retórica idealista, tributária do liberalismo de tendência democrática, federalista e liberista, a proposta brasiliense da grande propriedade protestava pela preexistência de uma Nação cuja extensão coincidia com a de sua própria classe; e por isso fundava a representação da soberania na autoridade parlamentar - em suma, um discurso onde o econômico prevalecia sobre o político [...]. Essa polarização entre autoritarismo, intervencionismo e abolicionismo, do lado coimbrão, e ultraliberalismo político, *laissez faire* e escravismo, do lado brasiliense, nada tinha de contraditória (LYNCH, 2007, p.118).

A constante disputa de forças permeava o ambiente político da construção do Estado, fenômeno evidenciado durante o processo de criação da primeira constituição do país. É clara a força que imprimiram as ideias liberais recém-chegadas do velho continente, como a escolha do sistema monárquico constitucional. Durante a constituinte, reunida no dia 3 de maio de 1823, diante da nova questão em pauta – a construção do Estado brasileiro - as correntes se distinguiram claramente, onde os brasilienses apresentavam um modelo vintista, enquanto os coimbrãos, sustentando um discurso monárquico, recepcionaram o projeto dos monarquianos franceses. Também à semelhança dos acontecimentos da França, em 1814 quando da outorga da Constituição por Luís XVIII, ao abrir a constituinte, d. Pedro desequilibrou a seu favor as

forças ali presentes, afirmando que o seu juramento diante da constituição estaria condicionado ao fato de esta ser digna do Brasil e do seu defensor, isto é, o próprio d. Pedro (NEVES, 2011, p. 101).

Embora houvessem divergências entre as orientações políticas, os deputados não estavam formalmente divididos em grupos partidários. Dessa maneira, suas posições eram regidas pelos seus locais de origem ou por interesses mais restritos a círculos de convivência. Daí decorre a multiplicidade de polêmicas geradas nos debates parlamentares em torno de assuntos delicados, como a questão das Justas provinciais, que, abolidas e substituídas por um presidente nomeado pelo imperador, geraram insatisfação de deputados do Nordeste, de Minas e de São Paulo. A imprensa reagiu aos debates na câmara multiplicando os jornais que estampavam comentários a respeito das decisões ali tomadas:

“De um lado, José Bonifácio e seu irmãos fundaram *O Tamoio*, erguendo a bandeira da oposição não só contra os democratas, mas também contra aqueles que se mostravam favoráveis a um poder autoritário (corcundas), ao incluindo, em particular, os portugueses (pés de chumbo), que tinham passado a rodear o imperador. De outro lado, *O Tamoio* era criticado pelo *Correio do Rio de Janeiro*, o *Espelho* e o *Diário do Governo*, que o acusavam de intrigarem brasileiros com portugueses, defendendo o pleno poder de d. Pedro. Dessa maneira a disputa entre uma proposta de governo mais liberal, em que a soberania residisse nos representantes da nação, e a de um governo mais centralizador, com resquícios do Antigo Regime, ou, pelo menos, modelada nas monarquias conservadoras da Europa de então, convertia-se, assim, numa rivalidade entre brasileiros e portugueses” (IBIDEM, p. 103).

Inspirado pelos acontecimentos de junho de 1823 em Portugal, fruto do movimento Vilafrancada, que pôs termo à primeira experiência liberal portuguesa, aos doze dias de novembro de 1823, é dissolvida a Assembleia Constituinte no Brasil sob a justificativa de não ter cumprido os seus deveres de defender a integridade do Império, sua independência e a dinastia. O Imperador, utilizando meios autoritários com justificativas liberais, promete convocar nova assembleia e apresentar uma constituição duplicadamente mais liberal do que o projeto elaborado pela extinta Assembleia. Apesar do desânimo gerado, Evaristo manteve sua leitura e desenhou seu posicionamento político filiando-se aos monarquistas constitucionais.

Mesmo tendo o processo colocado em risco as aspirações liberais do momento, a Constituição outorgada estabelecia a separação dos poderes, repartia atribuições administrativas e garantia direitos individuais para o cidadão¹⁵. A mais notória das distinções entre o projeto e a Constituição foi o Poder Moderador¹⁶. O Conselho de Estado, pela primeira

¹⁵ Em meio a tais vantagens havia também a regulamentação do direito ao voto por meio de um censo monetário, afastando desses direitos as camadas mais pobres, além de reconhecer implicitamente a manutenção da ordem escravista.

¹⁶ O Poder Moderador era uma invenção inspirada na moderna escola francesa de direito público. Segundo Constant, as atribuições daquele poder compreendiam o direito de veto e o direito de dissolução, que eram, assim, da essência de toda a monarquia constitucional (CONSTANT, 1997, p. 324).

vez no Brasil, fez cumprir preceitos franceses, inspirados em Benjamin Constant, que declaradamente colheu a ideia de Clermont Tonnerre (MONTEIRO, 1982, p. 36). Sem a necessidade de uma nova Assembleia, por decreto de suspensão, a Constituição foi outorgada a 25 de março de 1824, ato consumado à semelhança de Luis XVIII na França. D. Pedro I governaria sem câmaras até 1826. Para além das transformações do projeto apresentado pela Assembleia, que eram poucas, o impacto da constituição outorgada está na sua natureza: fruto de um conselho de estado nomeado pelo imperador, a primeira Constituição do Brasil não resultou das demandas da representação da nação (NEVES, 2011, p. 104).

A 3 de maio de 1826 reuniu-se a Assembleia Geral e ressurgiram, debilitados desde a dissolução da Constituinte, os jornais e a imprensa livre. Os debates na câmara foram matizados por dois projetos de nação que se enfrentavam no tocante ao desequilíbrio de poder existente entre o imperador e a Assembleia. Havia os que defendiam a valorização da autoridade herdada do imperador em sua natureza dinástica e os de orientação liberal, que afirmavam que a autoridade, e, portanto a soberania, emanava da vontade nacional. Este último, fortalecido, em sua maioria, de herdeiros do grupo brasiliense, representava uma força de oposição ao executivo. É nesse contexto de pós-independência - Constituição outorgada, Poder moderador em exercício e desconfiança de parcela da sociedade para com o Imperador - que surge, em 21 de dezembro de 1827, *A Aurora Fluminense*, jornal político literário do qual Evaristo da Veiga fará parte até tornar-se seu único redator.

A apreensão da interpretação coimbrã do exercício do Poder Moderador por d. Pedro I fragmentou as opiniões a respeito do Monarca. Necessários para ambos os projetos de Estado, brasiliense e coimbrão, a figura liberal desgastou-se aos olhares da aristocracia rural que acusava o Imperador de abuso de poder. Essa brecha intervencionista, materializada na dissolução da Constituinte e na outorga da Constituição, tornou-se justificativa para radicalização do posicionamento político que via no trono um opressor e não uma garantia de direitos. Em processo de fragilização desde 1826 - de forma mais sistemática com a reabertura do Parlamento e o revigoreamento da imprensa política - após os anos de chumbo que se seguiram à Independência, o governo de d. Pedro I passava por um período crítico. Tal ambiente favoreceu o surgimento dos exaltados. Contudo esses só ocuparam os espaços políticos e ganharam força a partir de 1829:

Nestas duas instâncias [Parlamento e Imprensa] se concentraram as forças de oposição ao Imperador, a princípio capitaneadas por um grupo de *liberais moderados*, composto por uma nova geração de políticos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, ligados à produção e ao comércio de abastecimento da Corte, dentre os quais se destacavam homens como Evaristo da Veiga, Bernardo Pereira de Vasconcellos e Diogo Feijó. Pretendia este grupo realizar reformas de caráter estritamente político-

institucional, que limitassem os poderes do Imperador, conferissem maiores prerrogativas à Câmara dos Deputados e autonomia ao Judiciário, assegurassem a aplicação das conquistas liberais já firmadas ou previstas pela Constituição (sobretudo no que concerne aos direitos civis dos cidadãos) e, ao mesmo tempo, estabelecessem uma liberdade circunscrita à esfera da lei e da *ordem*. (BASILE, 2001a, p. 93)

Em 20 de novembro de 1827 sobem ao Gabinete, por prerrogativa constitucional que garantia ao Imperador o direito de nomear e demitir os ministros do Estado, três jovens Deputados. Para a pasta do Império o pernambucano Pedro de Araújo Lima, para a pasta da Fazenda, o baiano Miguel Calmon du Pin e Almeida e, por fim, para a pasta da Justiça, o mineiro Lucio Soares Teixeira de Gouveia. Tais convocações ficaram conhecidas como a maior reforma ministerial feita por d. Pedro I (ALVES, 2012, p.38). Essa valorização se deu por conta da quebra de um padrão ministerial até então mantido. O grupo seletivo de d. Pedro I, até novembro de 1827, era composto de forma homogênea por membros do Senado e do Conselho de Estado. As mudanças advindas dessa escolha culminaram com a inserção de atores políticos mais jovens, faixa etária de 30 anos, visto que os ministros anteriores eram sexagenários. A inserção da juventude facilitou o acesso de novas ideias: apesar de ambos os grupos terem sua origem de formação em Coimbra, pertenciam a gerações diferentes, fato que modifica a matriz ideológica do pensamento político. Enquanto os coimbrãos viveram em uma Lisboa submissa aos Poderes Absolutos do Monarca, os três jovens se alimentaram dos ares da Revolução constitucional, do ruir do Antigo Regime e da saudação de ideais liberais.

Além de estabelecer de fato o governo constitucional no Brasil, o início da Legislatura de 1826 também contribuiu para a regularização da voz da oposição, isto porque a Constituição garantia que os membros da Câmara eram “invioláveis pelas opiniões” que proferissem durante o exercício de suas atividades parlamentares. Daí decorre que, sendo as sessões públicas, as divergências de orientação política e até mesmo as críticas feitas ao executivo eram estendidas ao conhecimento dos cidadãos de maneira direta, transformando a Câmara em um local não apenas de transformar opiniões em medidas práticas, mas de conhecimento e formação, isto é, um novo espaço para o jogo político (NEVES, 2011, p. 107). Dentre outras medidas, entendendo-se como responsável por conduzir o recente país pelo caminho do liberalismo político, a legislatura de 1826 estabeleceu o dispositivo que regularizava a liberdade de imprensa, dando imunidade aos autores. O embate com o executivo não esteve confinado nas paredes da Câmara, alcançou também as folhas dos periódicos renascidos com o incentivo do novo dispositivo sobre a imprensa, são representantes da oposição periódica, ainda que em tom moderado neste período, o *Astreia* (1826), o *Aurora Fluminense* (1827), e *A Malagueta* (1828).

A tentativa por parte do Imperador de acalmar os ânimos fracassou, as mudanças ministeriais de 1829 contiveram oposição por pouco tempo. O movimento de desconfiança e insatisfação para com o Imperador ampliou o número de cadeiras de deputados opositores na Legislatura de 1830, dentre os quais estava Evaristo da Veiga¹⁷. Além daqueles de orientação liberal, também galgaram representatividade a ala mais radical, isto é, os adeptos do federalismo e, em alguns casos, até do republicanismo. Fomentada principalmente pelos periódicos, que não apenas noticiavam os acontecimentos diários, mas os abordavam de maneira pessoal, os debates na Câmara foram intensificados nas últimas sessões de 1830, em especial pelo exemplo externo francês, quando em julho do mesmo ano o Rei Carlos X foi deposto após tentativa de dissolver a Câmara e limitar a liberdade de imprensa. Fato que validou ainda mais o constante exercício de comparar os acontecimentos da França com os do Brasil. Dessa maneira, para os opositores era patente a semelhança entre os dois contextos, em especial, entre os dois atores principais, Carlos X e d Pedro I.

Havendo precedente na jornada política de d Pedro I, uma atmosfera de insegurança se estabelecia em meio à classe política e aos leitores dos periódicos de oposição de que os acontecimentos de 1823 fossem revividos sete anos depois. Em agosto de 1830, a *Aurora Fluminense* veiculava no artigo principal de seu jornal um excerto do *Astro de Minas* onde, de maneira enérgica, o redator enfatizava o prejuízo político da dissolução da câmara: “a dissolução da câmara quadrienal, ainda que legal seja, trará sobre o Brasil maiores males, do que trouxe a primeira dissolução!! Ela trará a dissolução das Províncias, e após ela o facho da discórdia se espalhará em todo o Brasil” (AURORA FLUMINENSE, n. 371, 06 ago 1830).

A noite das garrafadas seguida pelas mudanças ministeriais eram fatores de fragilização da figura imperial e fortalecimento dos movimentos revolucionários de deposição, havendo mesmo rumores de golpe de Estado pela corte. A respeito do ocorrido no dia treze de março, Evaristo da Veiga, definindo-se como “um jovem jornalista, cuja única importância social é o seu periódico e a sua coragem”, compartilha com seus leitores o ataque que sofreram a sua casa e a sua pessoa por, recusando participar da festa, não ter acendido sua luminária:

“Nós é certo que nos achamos encravados no território dos últimos [portugueses], porém não julgamos que uma tal circunstância lhes desse direito para exigir de nós a servil imitação de todos os seus atos. Porém houve uma causa que nos determinou sobretudo a não os acompanharmos na sua festa, e foi o desejo que temos de ser coerentes, a obrigação que contraímos de falar sempre verdade, muito mais a respeito

¹⁷ Eleito pela província de Minas Gerais deputado à Assembleia Geral, no ano de 1829 para a Legislatura de 03 de maio de 1830 a 1833, por 248 votos, ficando como 1º suplente, sendo reeleito em todas as eleições seguintes até seu falecimento em 1837, fato que o impediu de assumir o último mandato (1837-1839) (AURORA FLUMINENSE, n. 339, 21 maio 1830; LIMA, 2001, p. 437)

dos interesses e negócios públicos. Nós não quisemos concorrer para que o monarca fosse enganado. Essas iluminações, estes regozijos ser-lhe-ão pintados por seus aduladores, pelos parasitas de palácio, como prova segura de que o povo está muito contente, de que nada em prazer, de que a simpatia é grande com o governo; foi mesmo para este fim que eles traçaram um tal plano. Não tomaremos parte numa traição tão manifesta, que se faz ao Imperador e ao Brasil [...] O povo brasileiro está sepultado no luto; não há confiança nas autoridades; o poder se desacredita pelos aliados mesmo que procura; a massa da nação se desliga dos governantes; e nós daremos demonstração de um falso jubilo?” (AURORA FLUMINENSE, n. 462, 16 mar 1831).

A partir da noite das garrafadas, a imprensa moderada passa a adotar progressivamente um tom menos conciliador até a abdicação, quando o grupo liberal moderado, ao assumir o poder, retorna à sua maneira (RIBEIRO, 2006, p. 123). Interessante ressaltar que em análise comparativa das reações da imprensa francesa às jornadas de Julho de 1830 e os acontecimentos que conduziram a abdicação de d. Pedro I em 1831, a imprensa brasileira apresenta, segundo Marco Morel (2003, p. 16), comportamento mais contundente e arrojado, isto é, “os ‘influenciados’ acabam escolhendo, por seus próprios critérios e interesses, que tipo de ‘influência’ valorizar”.

Diferente dos grandes acontecimentos anteriores, como o processo da independência e a criação da primeira Constituição, Evaristo da Veiga não estava alijado dos acontecimentos atrás do balcão de sua livraria. Durante o primeiro reinado ele passou de expectador a coadjuvante (1827), até galgar posto de protagonismo (1831), quando foi escolhido dentre os deputados para redigir um requerimento ao Imperador, entregue ao Visconde de Alcântara, ministro da justiça. Assinada por 24 deputados do grupo liberal, a carta pedia providências urgentes para o reestabelecimento da ordem, antevendo a possibilidade de consequências “funestíssimas” caso nada fosse feito:

“A confiança, que convinha ter no Governo está quase de todo perdida, e se por ventura ficarem impunes os atentados, contra que os abaixo assinados representam, importará isto uma declaração ao Povo Brasileiro de que lhe cumpre vingar ele mesmo por todos os meios a sua honra e brio tão indignamente maculados. Essa linguagem senhor é franca, e leal: Ouçai-a V.M.I e C persuadido de que não são os aduladores, que salvam os impérios, sim aqueles que tem bastante força de alma para dizerem aos príncipes a verdade, ainda que esta os não lisonjeie. A ordem publica, o repouso do Estado, O trono mesmo, tudo está ameaçado, se a Representação, que os abaixo assinados respeitosamente dirigem a V.M.I e C não for atendida e seu votos completamente satisfeitos. 17 de março de 1831. (AURORA FLUMINENSE, n. 463, 18 mar 1831).

2.3 A Aurora Fluminense: estrutura e objetivos

Privado do direito de imprimir pela ausência de tipografias no Brasil até a chegada da família real em 1808 e com ela nossa primeira prensa, o Brasil foi a última das colônias portuguesas a possuir o equipamento necessário para viabilizar a imprensa. Fato que atesta o vagar desta aquisição é a existência de tipografias nas colônias portuguesas da Ásia e da África que, pela ação dos jesuítas, tiveram acesso ao maquinário no século XVI e começo do XVII (MOLINA, 2015, p. 50). Sendo assim, as primeiras produções de nascidos ou residentes na colônia americana não eram impressos em seu território, mas na metrópole.

Ausente durante o período colonial, a imprensa surge após três séculos e meio das primeiras obras de Gutenberg e tempos depois da tipografia ter sido instalada em diversas cidades da América espanhola e nas colônias de língua inglesa (MOLINA, 2015, p.35). Esta não foi fruto da produção literária livre, mas uma iniciativa oficial do governo¹⁸ que, aos 10 dias de setembro de 1808, veiculou o primeiro número da *Gazeta do Rio de Janeiro*, “era um pobre papel impresso, preocupado quase que tão somente com o que se passava na Europa” (SODRÉ, 1966, p. 23). Além do protagonismo na instauração da imprensa, o governo também exerceu monopólio e controle do conteúdo veiculado, isto é, a *Gazeta do Rio de Janeiro* não era resultado de uma tentativa de interlocução com o público, mas uma expressão da pauta de interesse da Coroa, um jornal oficial, que cumpria a tarefa de publicar o que fosse favorável à manutenção do poder.

Se o primeiro jornal veiculado em território nacional não cumpria o papel reflexivo com relação às condições materiais da sociedade e de seu governo, foi além-mar, em terras inglesas, que o *Correio Braziliense* se tornou fonte doutrinária na América do liberalismo e das vantagens do sistema de governo constitucional. Impulsionado pelo sentimento de atraso reinante tanto no Brasil quanto em Portugal, especialmente em comparação com as instituições existentes nos Estados Unidos (LUSTOSA, 2004, p. 12), Hipólito da Costa, residente na Inglaterra e motivado pelos últimos acontecimentos, publica em 1º de junho de 1808, aquele que foi o primeiro jornal brasileiro. Diferente do material produzido no Brasil, o *Correio Braziliense* tinha como alvo o público leitor brasileiro, dessa maneira tornava-se patente o papel educador que Hipólito havia assumido e a ação doutrinária de seu jornal na tarefa de “informar os brasileiros do que se passava no mundo, para influir sobre os seus espíritos direcionando-os no sentido das ideias

¹⁸ “Antônio Araujo, futuro conde da barca, na confusão da fuga, mandara colocar no porão da *Medusa* o material gráfico que havia sido comprado para Secretaria de Estrangeiros e da Guerra, de que era titular, e que não chegara a ser montado. Aportado ao Brasil, mandou instalá-lo nos baixos de sua casa, à rua dos Barbonos” (SODRÉ, 1966, p. 22)

liberais, para chamar a atenção para o caráter daninho do Absolutismo” (IBIDEM, p. 17). Impresso em Londres para evitar os percalços de lançar periódicos no Brasil, dentre eles a censura prévia existente, o *Correio Braziliense*, no entanto, não esteve imune aos altos e baixos das perseguições, cessando apenas com a Revolução do porto em 1820 (SODRÉ, 1966, p. 31).

Embora o decreto que viabilizou a utilização da tipografia represente o início de uma nova era para o Brasil, e este estabeleça não apenas a regularização da impressão de papeis e documentos oficiais, mas também de “outras obras”¹⁹ (MOLINA, 2015, p. 108), a junta diretora nomeada para administrar as impressões não deveria aprovar toda e qualquer proposta literária. Para tanto, foi implantada uma censura ferrenha para impedir que ideias consideradas impróprias e desestabilizadoras fossem impressas. O mesmo procedimento era estendido às obras importadas e às vendidas publicamente (IBIDEM, p. 111). Dessa forma pode-se perceber que um fato transformador como a chegada da imprensa teve sua ruptura com o cenário anterior atenuada pela execução, por parte do governo, do controle da liberdade de expressão. O exercício da censura era uma estratégia para manter o Brasil distante das novas ideias surgidas na Europa, principalmente aquelas que aumentavam as liberdades e circunscreviam os poderes do monarca.

A imprensa brasileira nasce em um contexto de efusão das condições sociais e políticas, em especial aquela que a possibilitara – a superação do status de colônia além-mar para residência da Corte. Apesar do controle do governo por meio de censura severa, a imprensa régia efetuou importante função editorial, publicando mais de 1200 obras, cenário alterado com as conquistas da Revolução do Porto e estabelecida a liberdade de imprensa, quando foram instaladas mais duas tipografia no Brasil, número crescente nos anos seguintes (IBIDEM, p. 113). Para além dos impactos políticos institucionais causados ao Brasil, a Revolução de 1820 impulsionou de maneira direta e indireta a imprensa no recém-declarado Reino Unido. As manifestações impressas surgem, em um primeiro momento, em prol da união de forças pelas reivindicações pautadas pelos revolucionários do Porto. Dessa maneira, a partir de 1821, surge no cenário brasileiro um enorme número de panfletos, jornais, gazetas e folhas avulsas comprometidas com as circunstâncias políticas. Diferente do primeiro efeito, em um segundo momento, com a radicalização das exigências das Cortes, a imprensa, assumindo a identidade brasileira e não mais simpática a Portugal, avoluma-se contra o processo revolucionário das Cortes e em prol da libertação do Brasil, colocando os interesses brasileiros no topo da lista. A

¹⁹ Em maio de 1809 foi impresso o primeiro livro “As observações sobre o comércio franco no Brasil” de José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu (MOLINA, 2015, p. 108)

mudança de pauta reivindicatória por parte da imprensa foi acompanhada por um movimento de transformação da expressão, isto é, a linguagem mobilizada pelos escritores deixa de lado seu tom formal:

“Acompanha essa febril transformação uma mudança na linguagem do que se publica. O jornal se despe dos panegíricos à família reinante, abandona a apatia modorrenta que marcara a *Gazeta do Rio de Janeiro* e adota um tom mais agressivo. Surgem as folhas dos que pretendem influir sobre a opinião do príncipe, do ministério, da elite, do povo” (LUSTOSA, 2000, p.26).

De caráter efêmero e, por conseguinte, influenciada por um forte viés circunstancial, a jovem imprensa brasileira do período da independência, além de ser representada por vozes diversas que passavam por intelectuais, liberais exaltados e aventureiros, possuía uma linguagem ultrajante. Contrariando as intenções presentes nos textos de abertura da maioria dos jornais, ao longo do tempo os redatores rendiam-se à prática da desmoralização do inimigo por meio de *insultos impressos*. Embora seja marcada pela fracassada tentativa de conceber a produção literária “nos termos da mais polida urbanidade”, o caráter pedagógico da empreitada não foi desperdiçado. Entendendo a sua função social como aquela de orientar e preparar o povo para as transformações sociais em construção, os redatores do período da independência contribuíram para a familiarização do novo léxico político e de suas implicações na vida cotidiana, mantendo-se o papel educativo, apesar do formato agressivo pelo qual eram veiculados os novos conhecimentos. Além de sua contribuição quanto à formação intelectual e a participação efetiva na capacitação dos leitores para compreensão e influência no cenário político do país, os periódicos do início da década de vinte “foram decisivos para a consolidação da unidade do país e para a formação do Brasil como nação” (MOLINA, 2015, p. 179).

O resurgimento dos periódicos após a reabertura da Assembleia legislativa em 1826, não apresentando de maneira categórica o reflexo nos artigos publicados de um clima político tenso e apaixonado como ocorria até 1823, preservou a marca do papel social educador como orientador vocacional dos periódicos. John Armitage (apud LUSTOSA, 2000, p. 32) embora conteste o estilo e o sentido da produção literária afirma que “sua influência no Brasil é mais preponderante, visto que nele os periódicos são os únicos veículos de instrução que existem”. Herdada a linguagem agressiva, o contexto da imprensa no final da década possuía caráter “pasquineiro”, característica que não se limitava à imprensa brasileira, fazendo-se presente em diversos outros países, inclusive na França (JARDIN, 2005). Segundo Tarquínio de Souza (1988, p. 55-56), esta característica demonstrava a incapacidade dos redatores debaterem a respeito de uma temática sem a interferência de interesses pessoais, oscilando entre os extremos dos panegíricos ministeriais sem reflexão e o tom anárquico dos jornais oposicionistas de

orientação liberal. Ambos os extremos eram expressões de uma característica da imprensa do período: a concentração do trabalho nas mãos de poucos redatores, quando não de apenas um, decorrendo daí uma maior tendência de personificação do produto final veiculado.

Tal característica também é fruto das condições materiais da época. Em muitos casos, os jornais eram produzidos na casa dos redatores, que levavam a uma tipografia para a impressão. Em outros casos, todo trabalho era feito pelo escritor em sua residência, estando responsável pela impressão, revisão e distribuição de seus escritos. Dessa maneira, “o jornal era a expressão de uma personalidade, refletindo-lhe as ideias, os sentimentos, o feitio moral; recebia a marca do redator, como um livro, como uma obra individual a recebe do seu autor exclusivo” (IBIDEM, p.57). Daí decorre a perenidade das fronteiras, ou até inexistência, entre a discussão de pauta pública e a ofensa pessoal. As páginas dos jornais transmutavam-se em diários, altamente personalistas, independente da posição a favor da qual o jornal exprimia-se.

Afim de traçar um caminho distinto daquele percorrido pelos redatores da época, surgia ao fim do ano de 1827 o periódico político *A Aurora Fluminense*. Antes mesmo de sua primeira distribuição ao público, as *boas intenções* do jornal quanto à produção de uma linguagem imparcial, já eram veiculadas pelo primeiro jornal diário do Brasil, o *Diário do Rio de Janeiro*:

“No dia sexta-feira, 21 do corrente, se há de publicar o primeiro número do novo jornal Político Literário, intitulado – *A Aurora Fluminense* - que deverá sair daí em diante todas as segundas e sextas-feiras. O estilo em que deve ser escrito este jornal; a marcha que constantemente se observará no desenvolvimento das matérias; enfim a imparcialidade de sua linguagem, esperamos lhe assegurarão um porvir favorável, e nem se pode deixar de assim crer quando se não ter por guia mais que a razão e a virtude, únicos móveis de felizes resultados. O plano desse jornal e os princípios de liberdade constitucional, que anima a jovem sociedade brasileira que se acha encarregada da sua redação, serão expostos em tanta clareza quanto patriotismo, em introdução ou prospectos dessa folha, que cheia de confiança a mesma sociedade oferece aos *Verdadeiros amigos da Pátria* ” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, n.11, 14 dez 1827).

Cumprindo os padrões da imprensa da época, o recém inaugurado periódico continha em seu corpo editorial, além do iniciador do projeto José Apolinário de Moraes e Francisco Valdetaro, a corriqueira presença francesa na imprensa brasileira representado pelo Dr. José Francisco Sigaud, médico francês. Embora tenha sido responsável editorialmente pelo maior número de periódicos publicados ao longo de oito anos de *Aurora Fluminense*, Evaristo Ferreira da Veiga não fazia parte da primeira lista de redatores deste importante jornal. Contudo, sua trajetória foi constante e progressiva, passando de colaborador a “redator principal e finalmente único”. Conquanto estivesse ausente da primeira formação de escritores do *Aurora*, Evaristo

esteve próximo durante o processo de seu surgimento do jornal²⁰. Essa proximidade pode ser comprovada pelos anúncios feitos tanto no *Diário do Rio de Janeiro* como na *Aurora Fluminense*, onde são indicados os locais nos quais seria possível adquirir os números avulsos do jornal: tanto na loja de livros do Sr. João Batista dos Santos, Rua da Cadeia, como com Evaristo Ferreira da Veiga e comp., na Rua dos Pescadores (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, n.11, 14 dez 1827; AURORA FLUMINENSE, n.30, 31 mar 1828).

Mesmo nascendo em meio a uma imprensa cuja extensão coincidia com as ideias e sentimentos pessoais, os redatores da *Aurora* pretendiam algo diferente. Apostando em uma prática jornalística que partisse de uma linguagem “imparcial”, os fundadores da *Aurora* apresentam em seu primeiro número as diretrizes que conduziriam, em suas intenções, o padrão de interesses e formato para o mais novo jornal da capital do império brasileiro:

“Nós, animados pelo amor da Pátria, e possuídos de um santo respeito para a Constituição, e para o Soberano, que a jurou conosco, não nutrindo em nós outra paixão mais, que a do bem público, não marcharemos sobre as pisadas daqueles, que por efeito de paixões ambiciosas, ou venais fazem alternativamente da liberdade seu ídolo, ou um monstro de sua inimidade. A mocidade Brasileira não segue as lições de alguns dos, que a precederam, pelo contrario ela deve mostrar-se sempre dócil á voz da razão, e surda às seduções capciosas da intriga, que nesta bela e ditosa parte do mundo mina todas as empresas úteis, reprime o impulso dos corações generosos, e só aplaude e festeja os abusos, de que ela é o princípio motor. É nossa moral o não capitular com algum abuso, não desculpar, nem poupar alguma injustiça; e por mais poderosos que seja o atrativo da arbitrariedade, é dever sagrado do escritor, homem de bem e de honra, ataca-lo sem reboço, assim como também sem temor lhe cumpre defender o infortúnio por mais oprimido, e cheio de opróbrios, que se lhe apresente” (AURORA FLUMINENSE, n.1, 21 dez 1827).

Nessa estrada rumo à moderação do discurso foi iniciada a caminhada do jornal. Contudo, tal moderação não significava apatia, inércia ou subserviência. Os artigos políticos eram analíticos e seus alvos eram aqueles que agiam em desacordo com a Constituição, a régua moral da folha. Portanto, estavam comprometidos com a legalidade para a manutenção da ordem, condição primária para a garantia das liberdades individuais.

Da mesma maneira que acontecia com os demais periódicos da época, as pretensões do primeiro exemplar da *Aurora Fluminense* de valer-se de uma linguagem ponderada perderam força ao longo do tempo e diante dos embates políticos e ideológicos. É patente que, durante os oito anos que esteve em circulação, o jornal de Evaristo sofreu transformações. No entanto, estas não são resultado da falência de uma hipocrisia inicial no tocante ao tom moderado, mas fruto das mudanças tanto na condição de ator social e político do redator quanto do impacto que

²⁰ No ultimo número da *Aurora Fluminense*, Evaristo da Veiga relata, “Ao terminarmos a nossa carreira como jornalista, depois de oito anos de uma jornada em que não nos faltaram desgostos . incômodos e perigos”, assinando ao final “ O Redator da *Aurora Fluminense*, Evaristo Ferreira da Veiga”, único momento em todos os 1136 números que revela sua identidade diretamente.

elas causavam na linha editorial do jornal. Isto é, nos primeiros anos de *Aurora* a interlocução com os demais meios de comunicação escrita era rara e a influência de Evaristo da Veiga nos rumos do país pífio, condição que afastava o jornal das disputas mais intensas e agressivas, dedicando-se de maneira mais detida a textos doutrinários²¹. A inserção no mundo do poder, fazendo surgir o Evaristo deputado, também produziu impactos na vida do jornalista, que passou a expressar em seus artigos os embates com os demais grupos políticos e jornais que os representavam de maneira mais pujante e constante. A instabilidade política do período e as rupturas institucionais ocorridas contribuíram para que a linguagem do periódico se tornasse mais violenta, valendo-se de maneira corriqueira de práticas irônicas para satirizar os adversários. No entanto, o periódico permanecia atacando os excessos, comumente denominados “jacobinismo”.

O periódico apresentava novidades quanto à forma e o conteúdo, a saber, a sobriedade doutrinária e o liberalismo clássico. A primeira distinguia-se dos padrões do contexto oitocentista por pretender a moderação no discurso e o rompimento com a linguagem panfletista. A segunda distancia a *Aurora* do liberalismo de retórica republicana originado em Cádiz (1812). Nesse período o liberalismo chegava ao Brasil filtrado pela experiência Ibérica, contudo nas folhas da *Aurora* a matriz do liberalismo na qual se baseava sobrepunha o intermediário ibérico e optava por modernizar o discurso orientando-se pelo liberalismo inglês via produção francesa. A imprensa, como em uma representação por espelho, reproduzia a configuração das forças políticas existentes: haviam jornais de orientação conservadora de direita, defensores de um regime monárquico mais centralizado, que no período pós-abdicação reunia os que ansiavam pela restauração de d. Pedro I; os liberais de direita, defensores da monarquia constitucional, empurrados ao centro pelas outras duas forças; e por fim, os liberais de esquerda que, sendo mais radicais, eram defensores da democracia e do federalismo. O moderantismo do jornal de Evaristo relacionava-se diretamente com esta composição de forças da imprensa, estando ele alocado entre dois grupos radicalizados nos seus extremos, os *caramurus* à direita e os exaltados à esquerda.

O baixo custo para o lançamento de um jornal no início dos oitocentos facilitava o surgimento constante de novas publicações, embora em sua maioria tivesse vida efêmera, isto é, não passavam de algumas semanas. A *Aurora* tornou-se uma exceção também neste quesito, ao superar a barreira do tempo e manter-se em circulação por oito anos, fato que aproxima o

²¹ Para melhor compreender as fases do jornal ver próxima seção

periódico de outra característica da imprensa da época. Durante o século XVIII havia a valorização dos artigos de jornal a status de livros, a julgar que não eram identificados como objetos culturais totalmente distintos. No Brasil, são exemplos desse formato de jornalismo que se aproxima dos padrões dos livros o *Correio Brasiliense* e o *Reverbero*, ponto em comum era a numeração em sequência, concedendo unicidade a toda a obra (LUSTOSA, 2000, p.28-29). Embora a *Aurora* não tenha sido republicada em compendio, também apresentava características que a aproximava dessa tendência livresca nos periódicos, tanto suas páginas, de 1 a 4276, como seu fascículos, de 1 a 1136, eram numerados sequencialmente, representando a ideia de continuidade da produção veiculada. Além disso, o jornal de Evaristo era fiel a sua descrição mais sumária – jornal político e literário. Sendo assim, suas páginas eram ocupadas em sua maior parcela por debates de doutrina política, em especial nos primeiros anos, e a informação encontrada possui como principal temática a política local, nacional, regional e mundial. Dessa maneira, a inexistência de anúncios publicitários acompanhada das demais peculiaridades dos periódicos do período, o aproxima de uma estrutura livresca, possivelmente influência de sua outra faceta, da qual muito se orgulhava (AURORA FLUMINENSE, n.638, 06/06/1832).

Inaugurado com quatro páginas, o periódico de Evaristo da Veiga permaneceu deste tamanho até o ano de 1830, quando passou a contar com seis²². Em circulação às segundas e sextas, como anunciou o *Diário do Rio de Janeiro*, no ano seguinte a sua estreia estaria disponível três vezes na semana, às segundas, quartas e sextas, a partir do número 43. Suas subdivisões fixas eram: 1ª. Interior – artigo sobre política interna, redigido ou extraído de outros jornais, em alguns casos frequentes, eram de origem estrangeira e contava também com republicações de artigos – Le courrier Français, Revista política da França, Minerva Francesa, Jornal des Debats; 2ª Rio de Janeiro – relatadas notícias sobre o Rio de Janeiro seja sobre política, economia, violência entre outros temas, também nesta sessão apresentava-se notícias sobre outras províncias – O exercício do poder de forma absoluta no maranhão foi alvo de diversos comentários, assim como as agitações do período que precederam à abdicação e também as Revoltas Regências, em especial a de Pernambuco; 3ª Exterior – sessão em que

²² Fato extraordinário foi o periódico de número 469, veiculado no dia seguinte da abdicação de d. Pedro I, que contou com apenas 2 páginas, de numeração 1979 e 1980, explicadas pela seguinte justificativa: “As circunstâncias que a ninguém são desconhecidas necessitaram que se publicasse a Aurora de hoje só em meia folha de papel. Os Srs subscritores serão ressarcidos com a possível brevidade, e desculparam uma falta involuntária (AURORA FLUMINENSE, n.469, 08 abr 1831). Fato que comprova a ativa participação de Evaristo nos acontecimento de sete de abril.

apresenta resumos dos acontecimentos no mundo e transcrição de jornais e artigos estrangeiros – ampla presença de relatos e comentários a respeito da política francesa, destaque para o dia da queda de Carlos X; 4ª. Variedades; 5ª Anedotas – “com muitas carapuças e alusões.” (SOUSA, 1988, p.58).

Apesar das mudanças de posicionamento político que ocorreram ao longo do tempo, no tocante à estrutura do periódico, houve maior tendência para a continuidade do que para mudanças. Um dos exemplos que comprovam esta característica do *Aurora* é a permanência durante seus 1136 números da epígrafe de sua estreia, uma quadrinha de d. Pedro I:

*“Pelo Brasil dar a vida
Manter a Constituição
Sustentar a Independência
É nossa obrigação”*

Versos simples, vinculados ao ícone de um governo ao qual *a Aurora* fazia oposição, considerado por Marcello Basile (2004, p. 24) como uma expressão irônica, mas que de certa maneira compilavam, para além de seu autor, as pretensões políticas de Evaristo da Veiga, isto é, o compromisso com os interesses nacionais, que remete à decisão de romper cultural, política e institucionalmente com Portugal; a valorização da preservação constitucional e de seu cumprimento, medida a partir da qual se garantirá a proliferação da ilustração entre os brasileiros; e por fim, o dever de garantir a liberdade da nação e dos indivíduos que a compunham. Conservavam olhos fitos no cumprimento da constituição, na garantia das liberdades e na sustentação da Independência, tornando-se estas a medida das ações independente da autoria. De tendência liberal moderada, o novo periódico político-literário pretendia tocar os espíritos de seus leitores. Nas primeiras palavras da *Aurora*, os assuntos que a acompanhariam estavam postos: são eles a Liberdade, o governo representativo, a Constituição e a opinião pública (AURORA FLUMINENSE, n.61, 30 jun 1828).

2.4 Liberalismo de oposição: primeira fase da Aurora Fluminense (1827-1831)

A luta travada entre o Antigo regime e as Luzes, aqui representada pela Revolução Francesa²³, atravessou a fronteira do século XVIII, fazendo com que a virada do século fosse marcada pelos resquícios desse embate, movimento que seria posteriormente chamado de *modernidade*. Como dito na primeira seção deste capítulo, a difusão dos preceitos decorrentes das transformações sociais ocorridas na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, para citar os principais, não ocorreu de maneira homogênea, nas palavras de Lúcia Neves “o ingresso no mundo contemporâneo não se fez no mesmo ritmo, nem da mesma forma em todo o ocidente” (2013, p. 73). O processo de secularização trouxe consigo a desvalorização da tradição e dos princípios religiosos, ocupando o seu lugar os ideais de progresso e perfectibilidade humana. Estes dois últimos caminham juntos, segundo um *telos* futuro positivo, isto é, a modernidade é um avanço inexorável da expansão do conhecimento que possibilita ao indivíduo, devido à sua maleabilidade, ser melhorado de maneira ilimitada a partir do progresso e difusão das ideias (CASSIMIRO, 2015). Como consequência da valorização desta concepção de ordenamento social e político, foram articuladas três áreas que possibilitaram este projeto: a ciência, responsável pelo desenvolvimento do conhecimento, fornecendo meios para garantir o progresso; a história, instrumento de comparação para, ao diferenciar-se do passado, atestar o grau de ilustração; e a pedagogia, instrumento de difusão das nova concepção de mundo e do léxico que a acompanharia (NEVES, 2013, p. 74).

Resultado da centralidade concedida à liberdade e aos demais princípios defendidos pela concepção liberal, esta acabou triunfando nos jornais, nos panfletos, entre as facções da elite e, por fim, na Constituição. Esta visão possibilitou transformações tais como uma monarquia constitucional representativa, a condução por parte da elite ilustrada em sua função de orientar a opinião pública, a liberdade pública e igualdade legal. No entanto, tais transformações possuem diferentes aplicações quando saem dos documentos e são aplicadas ao mundo concreto. Podemos citar como exemplo a permanência da figura do Imperador como polo aglutinador das vontades políticas, ao invés de, como ditam os pressupostos do liberalismo, estabelecer-se a primazia da ação humana de maneira extensiva à soberania da nação (IBIDEM, p. 100).

Além da influência patente das vicissitudes locais que o Brasil apresentava diante da recepção da concepção liberal da política, reconfigurando os atores políticos e os projetos de nação, era necessário estabelecer de forma sistemática e adequada as concepções do liberalismo

²³ Ver capítulo 1 desta dissertação

político, transformando-as em princípios institucionais. A ausência de definições claras a respeito dos componentes da nação, dos participantes do sistema eleitoral e da extensão das liberdades, fez com que o desempenho político definisse tais limites, isto é, o vazio conceitual do liberalismo acaba por ser preenchido pelas circunstâncias históricas de cada local onde é recepcionado (GUIMARÃES, 2013, p. 101). Dessa forma, o discurso liberal na antiga colônia de Portugal apresenta duas facetas: foi “revolucionário – no que se refere à emancipação política e à destruição de instituições político-administrativas tradicionais – e conservador – quando se tratava de manter a ordem interna vigente” (IBIDEM, p. 102). Tal ambiguidade estaria presente ao longo da formação do Império brasileiro, em especial na primeira parte do período das Regências, onde se tornou corrente o uso do termo “liberalismo moderado”²⁴.

Enquanto conceito político, o liberalismo moderado, dentre outras fontes, inspira-se nos Girondinos de 1791. Tal influência espalhou-se pela Europa e América, chegando ao Brasil, sem, no entanto, manter-se coeso. Segundo Marco Morel (apud SILVA, 2009, p. 180) os pontos centrais dessa corrente política são: “a razão, o *juste milieu*, a liberdade limitada, a monarquia constitucional e a soberania nacional, além da recusa do absolutismo e do despotismo e a ambiguidade diante da ideia de revolução”. Nas Palavras de Evaristo, o mote do partido é *progresso na ordem* (AURORA FLUMINENSE, n. 970, 20 out 1834; n 988, 05 dez 1834). Dessa maneira, os propósitos dos liberais moderados extrapolavam os limites de uma pedagogia civilizacional e situavam suas doutrinas de liberdade dentro da ordem e supremacia constitucional baseando-se nas relações de poder (SILVA, 2009, p. 181). Isto é, instalados no centro do campo político imperial, intentavam estabelecer sua visão de mundo baseada na Razão, afim de equilibrar as posições extremas entre absolutismo e Democracia, nas palavras de Evaristo da Veiga: “A moderação em política não é senão a prudência reguladora, que modificando as opiniões sociais extremas, as chama ao justo meio termo, ou antes que dá aos objetos o seu devido valor, sem deixar-se fascinar pelo calor do entusiasmo, ou pelo prisma das paixões do momento” (AURORA FLUMINENSE, n. 563, 30 nov 1831).

Embora, ao longo da prática política durante o primeiro período das Regências (1831-1835), os liberais moderados tenham se desviado de seus pressupostos teóricos - vide a tentativa

²⁴ Embora em registro de periódicos e discursos parlamentares da regência os três principais movimentos se identificassem como Partidos, a literatura é unânime em afirmar a inexistência de partidos políticos no Brasil antes de 1837 (MOREL, 2003; CARVALHO, 2011). No período regencial o que se denominava partido político possuía uma sentido distinto do empregado atualmente, “constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, ou através de palavra de ordem e da imprensa, em determinados espaços associativos ou de sociabilidade e a partir de interesses ou motivações específicas, além de se delimitares por lealdade ou afinidade entre seus participantes” (MOREL, 2003).

de golpe de 1832 - seguiam sendo a facção política mais bem organizada à época (BASILE, 2004, p. 82). Quanto aos desvios, Evaristo da Veiga ressaltava ainda em 1831 a distinção entre a prática política e princípios e, respeitando a condição humana imperfeita, o jornalista assegura que a moderação não é posta em descrédito quando da falha e do desvio daqueles que “sinceramente aspiram ser moderados”, o que nos leva a concluir que, segundo o autor, a um moderado cabe a possibilidade do lapso de exaltação no momento da prática política, sem comprometer seus princípios.

Evaristo, ao longo de sua caminhada, seja na livraria de seu pai, em seu próprio estabelecimento, na Câmara dos deputados, na Sociedade defensora e em outros círculos que frequentava, estabeleceu sua socialização, como receptor e agente de influência, a partir de uma rede de crenças diversas. Interessante para esta pesquisa é, ciente dos vestígios disponíveis dessa interação – especialmente a *Aurora Fluminense* –, evidenciar a maneira como a influência da tradição liberal francesa contribuiu para a formação da crença particular do autor em conjunto com suas experiências pessoais e políticas.

Partindo do pressuposto de Bevir de que os indivíduos possuem a capacidade de alterar a gramática dos conceitos existentes, criando, a partir das tradições herdadas, suas crenças particulares, entendemos que Evaristo da Veiga, durante edição da *Aurora*, estava fundando um campo quando, ao mesmo tempo em que informava-se com a literatura europeia e a norte americana, também as adaptava e produzia conteúdo próprio para as circunstâncias brasileiras. Este percurso, no entanto, não se dá de maneira homogênea e coesa: a produção literária aqui analisada esta permeada de contradições e transformações ao longo do tempo, fruto dos *dilemas* que se apresentaram.

A compreensão do papel dos dilemas na trajetória de Veiga é de suma importância para o propósito desta pesquisa. O projeto de analisar o curso do liberalismo moderado presente na *Aurora*, perpassando duas diferentes fases, está intimamente ligado com a perspectiva de dilemas de Bevir. A vacância do trono e o esvaziamento da necessidade de oposição a d Pedro I colocou a *Aurora* em um dilema de mudança de posição política, principalmente depois que o grupo político ao qual pertencia o seu redator passou a ocupar o poder, alterando o status de oposição para o de governo (AURORA FLUMINENSE, n.945, 18 ago 1834). Tal mudança contribuiu para que a produção literária e a rede de crenças de Evaristo fosse modificada, em certa medida, para um liberalismo de governo.

* * *

O movimento de progresso civilizacional europeu, que ocorria na segunda metade do século XVIII e em sua transição para o XIX, criou a expectativa de que, por meio da maleabilidade da condição humana, o ser humano fosse capaz de atingir o progresso moral a partir do avanço da sociedade. Daí resultaria o aperfeiçoamento dos costumes e a expansão das realizações das aspirações pelos ideais de igualdade e liberdade, “que se concretizam na realização de uma sociedade centrada não mais na dimensão do político, mas na da vida civil e do interesse particular, consagrando, definitivamente, a impossibilidade da república dos antigos” (CASSMIRO, 2016). A filosofia da história positiva e de vetor ascendente esperava que o futuro garantisse condições melhores e seres humanos moralmente superiores àqueles encontrados no presente.

O termo civilização, ao desembarcar no Brasil, como em outros tantos lugares, apresentou uma conseqüente gama de contraconceitos, ou seja, o campo semântico foi ocupado com ideias dicotômicas com a função de hierarquizar povos ou grupos do ponto de vista material ou moral. São eles selvageria, ignorância, falta de lei e, sobretudo, barbárie (FERES JR e SÁ, 2014, p. 209-210). Surgido anos depois das revoluções da década de 1820 que revolucionaram as bases do Estado português e, por conseguinte de sua colônia à época, o periódico *Aurora Fluminense* sofreu influências dos ares de sua contemporaneidade, a busca pela civilização. Nas páginas da *Aurora*, autointitulado jornal da oposição e defensor das liberdades (AURORA FLUMINENSE n.1, 27 dez 1827; n.124, 01 dez 1828), o termo civilização marcou presença constante, bem como os contraconceitos tradicionais que acompanham a expressão social e temporal do problema da civilização. Para Evaristo da Veiga, o cerne do processo civilizacional estava intimamente ligado a um direito humano de grande valor, nas palavras do editor, “quanto mais incultos, tanto menos podem obrar, quanto mais se acham cultivados, tanto mais são livres: verdadeira medida da liberdade é a civilização” (AURORA FLUMINENSE, n.420, 3 dez 1830). Isto é, o contraconceito que a *Aurora* apresenta para o termo chegado da Europa era escravidão. Ser escravo, neste artigo do periódico, não possuía relação apenas com a condição dos negros no país, mas era também uma referência à condição do ser humano. Estariam nesta condição aqueles que não *desenvolveram suas faculdades*; aqueles que não progrediram por meio das luzes e não se regeram por meio das leis.

A lógica do progresso histórico das civilizações impulsionava aqueles que a recepcionavam a transformarem-se em agentes dessa melhora social. Era responsabilidade dos homens esclarecidos, segundo a concepção expressa na *Aurora Fluminense*, conduzir os cidadãos, através do acesso à ilustração, à civilização. No entanto, a experiência europeia, em especial a francesa, de progressão dos costumes e aperfeiçoamento moral, ocorria no plano das contingências locais desses países, a despeito de ter sido importada ao Brasil como um fenômeno de natureza universal. Tal posicionamento estava explícito já no primeiro número:

“A quem, se não às luzes, pertence dirigir e vivificar a indústria, elevar o homem acima da máquina destinada a quebrar, ou, a fiar, acima do animal de carga curvado estupidamente sob o peso dos fardos? Sem instrução não há costumes. Por ventura não é o discernimento, quem nos dirige para o bem ou para o mal? Não é ele quem forma o mérito, ou demérito de nossas ações? Sem instrução não pode existir religião; e finalmente sem instrução não há submissão a Lei. Para que o povo se submeta às Leis, cumpre que conheça o fim da comum utilidade, a que elas tendem: cumpre que o povo compreenda os bens, que lhe garante o governo, em compensação dos sacrifícios, e dos deveres, que lhe são impostos” (AURORA FLUMINENSE n.1, 27 dez 1827).

Alcançar o “lugar distinto entre as nações civilizadas do antigo e do novo continente”, garantia que o *futuro assegurava*, estava entre os objetivos deste novo periódico. Para tanto, fazia-se essencial, valendo-se da liberdade de imprensa em vigor, impulsionar as publicações e por meio delas travar a luta da ilustração do povo brasileiro, haja vista que “quando um povo se vê na necessidade de mudar o seu sistema social, e tem a lutar com erros inveterados a que o tempo deu robustez e raízes, nenhum outro meio resta de tornar sólido o novo sistema, que abraçou, se não um aperfeiçoado método de educação, que forma a mocidade futura”. (AURORA FLUMINENSE n.9, 18 jan 1828). Firmando-se como um difusor das luzes, a proposta de contribuição jornalística no campo político e literário do periódico confundia-se com seu papel educador, confiando que, no futuro, os resultados desse esforço do presente trouxessem o progresso (LUSTOSA, 2004, p. 15; GUIZOT, 2008, p. 65).

O caráter pedagógico será uma marca que acompanhará o jornal durante seus anos de circulação. Porém, de forma mais esporádica ao longo do tempo. Durante a fase de exercício do liberalismo de oposição eram frequentes, por exemplo, os ensinamentos a respeito do sistema eleitoral e as peculiaridades do regime constitucional. (AURORA FLUMINENSE, n.100, 06 out 1828). A instrumentalização do periódico para, além da informação cotidiana e análise política, ser canal de ilustração aos leitores, fortaleceu o viés doutrinário da *Aurora Fluminense*, o que, apesar de ser uma característica presente durante os oito anos de circulação, pode ser visto de maneira mais marcante no que convencionamos denominar primeira fase (1827-1831).

Importante lembrar que este investimento educacional que os periódicos faziam não tinham suas fronteiras fixadas tão somente na difusão das luzes pelo prazer de compartilhar conhecimento, os fins para tal estratégia eram políticos. A educação dos leitores, portanto, não era um fim em si mesmo, mas o caminho pelo qual o Brasil alcançaria a tão almejada *ordem constitucional*, a qual, enfatizava *Aurora*, não chegaria por encanto, mas aplicando-lhe o esforço devido. Dessa maneira, a tarefa oposicionista assumida pelo periódico era estendida a toda a nação por meio da difusão da ilustração. Isto é, a valorização do papel doutrinário nas páginas da *Aurora*, durante sua primeira fase, explicita o projeto de transformar a nação em uma força de circunscrição do poder governamental, afim de que as ações deste estivessem limitadas em prol da garantia dos direitos individuais. Tal padrão de comportamento atesta a filiação a um liberalismo interessado em conter as ações do governo, isto é, de oposição.

Embora reconhecesse, por vezes, os avanços no sistema representativo e na moral do povo, no entanto ainda havia muito trabalho a ser feito para usufruir do governo das leis, dado que menos de uma década após tornar-se nação independente, os ares brasileiros ainda não estavam de todo livre do arraigado formato absolutista de pensamento. Assim, era preciso instruir o povo da dimensão de poder que possuía, suas ações não mais limitavam-se a beijar mãos e gritar vivas ao Imperador: agora o povo era o Soberano. Tal soberania, contudo, não se configurava aos moldes da anterior, era de natureza distinta e de limites restritos. O Periódico conduzia seus leitores a uma tomada de posição como cidadãos brasileiros:

Tempo é de despirmos esses velhos hábitos, que nos cobriram de vergonha, e nos tornaram o ludíbrio do Estrangeiro; sentimentos mais generosos, e em harmonia com as nossas instituições, devem generalizar-se hoje no nosso país. Ler os Periódicos; informar-se dos acontecimentos públicos; zelar o bem da sociedade; ver a sua injúria na ofensa feita a qualquer cidadão; levar o nosso voto, ditado pela consciência, quando ele nos é exigido, não são deveres, que roubem demasiado tempo, nem que comprometam o nosso repouso: exercem uma forte e saudável influência sobre a propriedade, e melhoramento da nação, de que todos nos os Brasileiros fazemos parte, sem distinção de classe, e seja qual for o lugar, em que nascemos (AURORA FLUMINENSE, n.42, 12 mai 1828).

As condições materiais e imateriais de atraso do país tornavam os periódicos instrumentos importantes para a difusão do conhecimento, já que mesmo depois das recentes transformações institucionais que haviam ocorrido no país nos últimos anos, o Brasil, dizia *Aurora*, ainda estava em sua infância, carecendo assim de orientação (AURORA FLUMINENSE, n.105, 17 out 1828; n.181, 24 abr 1829). A ordem política liberal instaurada trazia consigo um novo léxico político e novas funções sociais. Embora o imperador permanecesse no trono, a soberania residia na nação, e cabia a esta estar apta para garantir sua felicidade por meio da manutenção do regime monárquico constitucional representativo:

O Brasil, o nosso querido País, que das mãos benfeitoras de um príncipe recebeu o código precioso de suas Leis fundamentais, suficiente para formar a sua felicidade, se uns sinceramente o cumprirmos, se outros cordialmente pugnarem em defesa sua, o Brasil vê na forma de governo, que optou, uma segura garantia contra as oscilações dos partidos, e contra os cálculos de ambição armada, que ameaça os Estados republicanos constituídos de novo. Não lhe faltam contudo obstáculos a superar, em parte providos da mesma luta, que na Europa se observa, entre a luz, e as trevas, entre os prejuízos, e o amor da reforma, e por outra parte nascidos dos constantes esforços, que os Amigos da Ordem empregam para empecer a tudo o, que é útil, e em harmonia com as atuais necessidades do povo, que são a Civilização, e a Liberdade. Mas no meio destes elementos, que ainda contendem, nós vemos o espírito público, sinal de força, e de vida, ganhar novos alentos entre nós, e rasgando o véu, que a ignorância quer lançar sobre os nossos olhos, frustrar todos os planos de Patrica sagacidade, com que os Sectários da ordem velha pretendem levantar o carcomido, e mal assombrado Castello da arbitrariedade sobre as ruínas do Bem publico e do Trono constitucional Brasiliense (AURORA FLUMINENSE, n.2, 24 dez 1827).

Estabelecer a nova ordem norteada pelos princípios liberais exigia a distinção dos tempos e da fonte de legitimidade do poder. O estabelecimento da concepção de mundo que o liberalismo europeu exportou para os demais países ocidentais trazia consigo o imperativo da derrocada dos governos sustentados pela lógica do Antigo regime, a qual possuiu dentre os seus pilares a noção de soberania como “direito de conquista, doação e por conformidade a uma ordem divina”. Embora o Imperador tenha jurado a Constituição e tenha, portanto, seus tradicionais direitos absolutos restringidos pela norma legal, seu espaço na soberania do Estado não fora de todo suprimido.

As circunstâncias trataram de resolver o dilema a respeito dos detentores da soberania. Fechada a Assembleia em 1823 e outorgada a carta constitucional pelo imperador, estabelecia-se como base de interpretação da soberania o compartilhamento desta entre nação e rei, com o poder moderador preconizado por Constant e o Conselho de Estado vitalício como sua maior expressão institucional. Nesse ambiente político, insere-se *Aurora Fluminense*, defensora da soberania aos moldes da constituição, onde assegurava-se que todos os poderes são delegados pela Nação, dessa feita a legitimidade do Imperador estaria garantida, dado que o seu governo nasceu da vontade e escolha geral dos cidadãos (AURORA FLUMINENSE, n.5, 04 jan 1828; n.439, 19 jan 1831). Conquanto o poder de exercício não estivesse nas mãos da nação, esta se transformou na medida da legitimidade do Estado, ou seja, a origem da delegação de autoridade. Inserida na equação, a nação assumira o comando simbólico de concessão do poder, legitimando a d. Pedro I como Imperador por unânime aclamação dos povos, haja vista que “o princípio de toda a Soberania, reside essencialmente na Nação e ninguém pode exercer autoridade que dela não emane expressamente” (AURORA FLUMINENSE, n.5, 04 jan 1828).

À imagem do debate contemporâneo e tributário da literatura francesa de presença certa²⁵ em sua livraria, Evaristo da Veiga repudiava qualquer expressão de poder de maneira absoluta, visto que “a maior de todas as quimeras é a independência absoluta [...] [o homem] só é forte em sociedade, e nesse mesmo caso se acha submetido aos seus semelhantes” (AURORA FLUMINENSE, n.14, 04 fev 1828). Assim, a teoria apresentada no *Aurora* marcava posição distante dos extremos daqueles que, lutando para por fim ao absolutismo de um só, sonham em realocá-lo, transformando o povo em um novo ente absoluto, perigos já alertados por Benjamin Constant. A necessidade de circunscrever o poder soberano aparece nas páginas do periódico, principalmente em sua primeira fase, em uma perspectiva mais filosófica do que institucional. A preocupação fundamental, no tocante à soberania, não residia na composição do Brasil em sua unicidade, questão muito cara ao jornal, mas possuía seu foco prioritário na garantia da inviolabilidade do indivíduo. A *dependência recíproca*, embora a princípio tenha aparência de cerceamento das liberdades, é condição para que o verdadeiro espírito da liberdade conduza as ações, isto é, alguns impulsos individuais são sacrificados para que seja possível proteger a liberdade individual de poderes arbitrários. A circunscrição do poder soberano, este constitucionalmente dado à nação, é condição explícita para um governo de liberdade, tendo em vista que, indefinido o raio de ação legal e legítimo da soberania nacional, esta poderia ser transformada em instrumento opressor das individualidades.

Além da restrição do alcance da soberania da nação, o *Aurora Fluminense* também era partidário da concepção relativa de soberania. O ente depositário da soberania era a nação, portanto, apenas o conjunto dos indivíduos que a compõe pode exercer seu papel soberano, do contrário, a ação não seria legítima. O caráter relativo da soberania garante que o poder seja estabelecido em relação à nação evitando apreensões abstratas que representem aspirações de determinado grupo e não da totalidade dos cidadãos: o direito de interferir na causa pública não se restringe a cada indivíduo isolado, mas é exercido coletivamente (AURORA FLUMINENSE, n.69, 18 jul 1828). Nesta concepção, o indivíduo é soberano apenas quando parte da coletividade da nação, em sua ação individual, e na esfera privada seu poder encontra-se esvaziado. Não há garantias de legitimidade de suas decisões, a força concentra-se na sociedade, de forma a não haver espaço para o poder privado que, agindo em prol de seus interesses, viola a liberdade individual dos demais (AURORA FLUMINENSE, n.37, 25

²⁵ O recorte deste estudo nos direciona ao contato de Evaristo da Veiga com a matriz de pensamento francesa, contudo sua livraria não se limitava a este escopo teórico, mas havia uma gama variada de e autores e tradições intelectuais. (SODRÉ, 1966).

abr1828). Conjugar a soberania aos moldes da nação previne a inserção de privilégios e vontades particulares na esfera pública. Portanto, o liberalismo de oposição que permeava as primeiras produções do jornal não era mobilizado unicamente em restrição às ações do governo, mas, de maneira geral, pretendia pôr em seus devidos limites todos os poderes que pudessem infringir a inviolabilidade do indivíduo.

A soberania nacional não pressupõe a liberdade de agir, mas a garantia de legitimidade. Dessa forma a nação exerce seu poder soberano delegando poder e, portanto, legitimando a ação de outro em seu lugar (AURORA FLUMINENSE, n 202, 15 jun 1829). A maioria das aparições do conceito de soberania, quando em evidência, está vinculada ao exercício do dever de votar, isto é, exercer a soberania não se referia a decidir de maneira direta os rumos da nação. Em um extrato do diário de Pernambuco no número 107 do *Aurora*, o redator convoca os cidadãos ao tempo de *exercer* o ato de soberania, que é, neste caso, participar das eleições primárias para a Assembleia geral de 1830. A construção teórica a respeito da soberania nacional presente nas páginas do *Aurora* possui aproximação clara com aquela apresentada no primeiro capítulo desta dissertação. A respeito do conceito de soberania, há uma constante ao longo do tempo: à maneira de Benjamin Constant e François Guizot, Evaristo da Veiga sustenta a necessidade do caráter limitado e relativo da soberania e temporário do poder delegado. Embora seja clara a absorção das teorias francesas, principalmente pelos constantes extratos de texto lá produzidos, o liberalismo possui um vácuo conceitual que acaba por ser preenchido pelas circunstâncias locais (GUIMARÃES, 2013, p. 101).

Outro ponto comum encontrado entre o liberalismo moderado de Evaristo e aquele representado pelos autores franceses é o repúdio a manifestações jacobinas. O jacobinismo aparece nas folhas da *Aurora* como um contraconceito para a moderação política. Distinguindo falsos moderados – aqueles que desculpam todos os abusos do governo – os quais a folha chama de *servis*, dos verdadeiros moderados, aqueles que querem a lei e seu desenvolvimento prático na vida cotidiana, Evaristo da Veiga apresenta o jacobinismo em posição extrema diametralmente oposta à tirania, ambos excessos detestados pelos moderados (AURORA FLUMINENSE, n 346, 07 jun 1830). Interessante ressaltar que, não sendo o jacobinismo um acontecimento político brasileiro, o constante uso deste termo pela folha para posicionar seus inimigos e, por conseguinte delinear seu espaço pela distinção reforça o vínculo que esta possui com a França.

A rejeição ao excesso também atingia os métodos de ação revolucionários. Estabelecido o caráter oposicionista da folha em sua primeira fase, não enxergava na revolução um meio viável de alcançar os objetivos políticos de, civilizando a nação, usufruir de seus benefícios, dentre os quais o mais caro era a liberdade. Para tanto, afirmava Evaristo da Veiga: “Nada de excessos. Queremos a Constituição. Não queremos a revolução” (AURORA FLUMINENSE, n.59, 25 jun 1828). A revolução aparecer como um excesso a ser evitado nos escritos de Evaristo da Veiga. Ele recomenda insistentemente a fuga do *espírito de facção e de turbulência* (AURORA FLUMINENSE, n.12, 28 jan 1828). Durante a primeira fase, Evaristo construía um caminho de críticas e, por conseguinte de aspiração por transformações. Porém, diferente dos também oposicionistas exaltados, a via revolucionária não estava entre as estratégias de ação. As transformações deveriam ocorrer por meio de uma revolução *lenta e pacífica*, que era distinta daquelas impulsivas e feitas à mão armada.

À maneira de Constant, que temia o colapso social pelo descompasso entre a temporalidade da ação política e os costumes, o liberalismo de oposição de Evaristo, atenuado pela moderação política, rejeitava o processo revolucionário. O cerce do descarte não residia em uma questão de fins, considerando que era a intenção do autor a mudança, mas uma questão de meios e consequências, isto é, alterar a configuração através da força traz a tona a possibilidade da desordem e da anarquia, fato temido pelo jornalista (AURORA FLUMINENSE, n. 53, 09 jun 1828; n.445 4 fev 1831). Influi também nesta equação a proximidade do autor com os acontecimentos no final do século XVIII na França, que ainda ocupavam o imaginário político, como o perigo do terror, e também os exemplos da América espanhola e suas guerras de independência e separação. Os melhoramentos e o progresso deveriam ser executados dentro da ordem pública, confiando que era apenas por meio dela que seria possível alcançar um governo que garantisse o direito e a liberdade (AURORA FLUMINENSE, n.158, 25 fev 1829).

O caminho felicitado pelo *Aurora* para o desenvolvimento do país é o constitucional, onde a Câmara, no exercício do poder que a ela foi delegado pela nação e fiel aos princípios liberais, representa o povo em seus passos na estrada da civilização ao conduzir com *mãos firmes* as garantias de liberdade. Livre dos *horrores da revolução*, o Brasil seguiria a trilha do progresso desfrutando da *ordem com liberdade*, garantia de um futuro feliz (AURORA FLUMINENSE n 142, 16 jan 1829; n 420, 03 dez 1830). Tanto valor concedia à manutenção da ordem que, mesmo diante da radicalização do cenário político e desprestígio do Imperador, Evaristo permaneceu empenhando-se para que a crise política fosse contornada pelos meios

institucionais. Fato importante para a categorização aqui pretendida, mostrando que o liberalismo de oposição de Evaristo unia em sua tarefa de circunscrição do poder a manutenção da ordem, obra que dependia da figura do Imperador.

Defensor da liberdade bem ordenada, Evaristo da Veiga, à maneira de Guizot, concede à razão o status de fundamento da ação, rejeitando as paixões e os caprichos como fonte legitimadora. Tanto para as decisões políticas, como para as de foro individual, a razão recebe proeminência, vide o resultado proveitoso que seu exercício proporciona, enquanto que aqueles guiados pelas paixões são vencidos diante das circunstâncias, pois lhes faltou aferir e calcular, faltou prudência. A liberdade na acepção jacobina é rejeitada no *Aurora*, porque sua base estaria no capricho e nas paixões, enquanto que a liberdade ali defendida é aquela balizada pela utilidade social e da responsabilidade individual, “aquele estado de coisas em que ninguém é impedido de exercer para fim útil as suas faculdades físicas ou morais” (AURORA FLUMINENSE n.287, 11 jan 1830; n.423, 13 dez 1830).

Distinta também da liberdade denominada antiga, a acepção defendida na *Aurora* assemelha-se à liberdade dos modernos de Benjamin Constant, autor de aparições frequentes, principalmente quando este é o assunto em pauta. No dia 24 de novembro de 1828, número 121, o autor francês faz uma exibição marcante, defendendo a liberdade dos modernos. A tradução deste artigo clássico é mais uma das diversas demonstrações de aproximação entre os autores, na qual Evaristo incorpora às concepções da *Aurora* o mais famoso par de conceitos de Constant, a liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos. Anos depois, estes voltariam a figurar nas páginas do periódico, mas pela própria reflexão de Evaristo, em uma citação direta ao filósofo e político suíço, afirmando ser a teoria deste sua doutrina política:

“O que pretende ela [liberdade]? Que gozemos melhor dos nossos direitos; que as sociedades sejam felizes e estáveis, regidas por Leis derivadas de uma sorte de consenso comum; que a razão tenha todo o necessário desenvolvimento; que a publicidade abra a porta dos Conselhos nacionais, e dê a conhecer ao Povo o como se tratam os seus interesses: que a autoridade receba de cada Cidadão o tributo das suas reflexões, e juízos sobre o que pertence a conveniência e proveito de todos. [...] Os que a descrevem debaixo de outra fisionomia, os que a pitam sempre com as mãos tintas de sangue, de certo não a conhecem, ou confundem a liberdade dos tempos modernos, filha da civilização e do aperfeiçoamento da razão e da indústria, com aquela liberdade dura e agreste dos povos da antiguidade.” (AURORA FLUMINENSE, n 287, 11 jan 1830).

A liberdade em Evaristo não representa apenas um dos direitos garantidos pela ordem constitucional: ela é parte da engenharia que sustenta outros tantos atributos como a publicidade, a felicidade da sociedade e a instrução do povo. Fazer parte do processo civilizacional exigia não mais estar submetido aos padrões da liberdade antiga, aquela que

desprezava o direito individual e reunia forças para educar apenas o soldado e orador, mas era preciso estabelecer as venturas da liberdade liberal, fundada sobre a lei, defensora da inviolabilidade do indivíduo e promotora do progresso. Apesar do patente esforço de implantação do espírito do século no Brasil, os contextos nos quais se fixavam as nações eram um tanto distintos. No tocante à liberdade a questão agravava-se, visto que o Brasil mantinha em sua base de produção agrícola e de mão de obra o trabalho escravo. Considerando-se sem condições para argumentar sobre o assunto, a *Aurora* em seus primeiros números anuncia estar perto o fim da escravidão e ressalta o seu conseqüente choque para a estrutura social do país (AURORA FLUMINENSE, n.9, 18 jan 1828). Diante de um projeto de lei que abole o tráfico negreiro, o jornal posiciona-se afirmando ser a escravidão um mal para a ventura do estado; contudo, a suspensão repentina desse “mal necessário” causaria entraves aos próprios negros, maioria *não apta* para receber alforria (AURORA FLUMINENSE, n.55, 16 jun 1828).

Quanto à questão social e política a respeito da escravidão, Evaristo a considerava maléfica ao extremo para a civilização, costumes e liberdade do Brasil, e, portanto era favorável ao fim desta prática. No entanto este posicionamento está unicamente vinculado aos benefícios que o fim da escravidão traria ao fomento da indústria, ao cultivo dos costumes liberais e a prosperidade do país. Os escravos são referidos como *praga* lançada ao Brasil que desde ao ambiente familiar até às indústrias traz prejuízos, em outras palavras, o contato com esta *gente grosseira* seria canal de contaminação principalmente das crianças que cresceriam com hábitos despóticos devido ao trato com os escravos no ambiente familiar, fato que dificultaria sua prática livre na vida pública. Em suma, o mal da escravidão estaria no seu atraso quanto a moralidade cívica, tornando os cidadãos preguiçosos para o trabalho, já que estão acostumados a terem qualquer capricho atendido.

Além da interpretação individual da liberdade, uma vertente constantemente explorada era a liberdade de imprensa. Logo em seu primeiro número, a *Aurora* mostrava com que instrumento apresentava-se na arena política: “arma poderosa [liberdade de imprensa], que nossas ainda jovens e débeis mãos devem aprender a manejar com destreza, para lutarem contra o despotismo, e contra o governo absoluto” (AURORA FLUMINENSE, n.1, 21/12/1827, p.1). Importa frisar que a liberdade utilizada como arma por Evaristo na primeira fase não pretende garantir um espaço para uma oposição oportunista, que pretende tão somente substituir o governo, mas é uma arma de defesa da ordem e do Estado, um remédio para sanar as enfermidades na Administração da justiça e finalmente *luz que dissipa as trevas* do atraso na Civilização (AURORA FLUMINENSE, n.5, 04 jan1828).

Tal liberdade não agracia apenas os publicistas; antes, o direito de escrever e imprimir abarca toda a sociedade atingida pelo reflexo dessa garantia. Ou seja, a liberdade de imprensa não é exclusivamente um fim em si mesmo, ela extrapola sua própria fronteira de prerrogativa particular e converte-se em direito coletivo. Isso devido ao papel pedagógico desempenhado pelos periódicos: “o povo por meio dos jornais aprende a conhecer seus direitos, a respeitar seu governo, e a respeitarem-se a si mesmos” (AURORA FLUMINENSE, n.1, 21 dez 1827). Dessa feita, entende-se a insistência pelo tema da liberdade de imprensa que, além de um direito, era uma necessidade:

Como se pode aumentar a Instrução pública sem um livre canal, por onde ela se espalhe? Como pode ser patente a inobservância da lei com a coibição da Imprensa? Como se poderá conter o Patronato sem o temor da publicação de seu perigoso império? Seriam precisas longas páginas para fazer a enumeração dos males, que provem da proibição da justa Liberdade de Imprensa: Será bastante que reflitamos, e prestemos toda atenção a esses desgraçados Povos, cujos Chefes cegos, e seduzidos por estúpidos validos, esses Camelos do Despotismo, e peste das Nações, os tem envolvido no escuro manto do atraso, e da Servidão, suplantando-lhes a defensora de seus direitos, e a promotora de sua propriedade (AURORA FLUMINENSE, n. 5, 04 abr 1828).

Assim como Constant, Evaristo vincula a garantia da liberdade de imprensa à publicidade dos acontecimentos na esfera do governo. O Ministério que subiu ao posto em 1827 foi amplamente elogiado pela *Aurora* em várias oportunidades, sendo um dos pontos a publicidade de seus atos. A exigência aos ministros de que trouxesse à luz os seus atos era recorrente em outros números, durante a primeira fase, a fim de que isto gerasse um duplo benefício: informar os cidadãos e construir uma imagem favorável do governo, além de conceder à população instrumentos para que, exercendo seu papel de circunscrição, o governo não abusasse de suas prerrogativas. A divulgação dos atos do governo funciona como o trabalho do óleo nas engrenagens, lubrificando e tornando viável seu funcionamento. Para o sistema representativo a publicidade promove o efetivo envolvimento dos cidadãos tanto nos problemas quanto nas boas novas do Estado. Portanto a publicidade é essencial para o caminhar do sistema constitucional, na medida que esta fomenta a circulação da informação e facilita as demais características do sistema (AURORA FLUMINENSE, n. 66, 11 jul 1828).

Seja por interesse político – fiscalização – ou por delegação do poder – eleição – é preciso orientação para exercê-los. A *Aurora* encarna este papel doutrinário, conferindo à imprensa periódica um caráter facilitador da prática política, visto que, através dos jornais, o povo pode instruir-se, de forma a contribuir para a organização do poder da opinião. Dentre os benefícios que o exercício desse direito pelos cidadãos trouxe ao país está a independência, as instituições exigidas e a esperança do desejo de perfeição, do progresso intelectual e da marcha

ascendente (AURORA FLUMINENSE, n.16, 21 dez 1827; n.162, 06 mar 1829). Ainda na fase da oposição, Evaristo investia de maneira intensa na formação de uma opinião nacional que, a médio e longo prazo, possuísse autonomia frente ao governo para conter suas constantes tentativas de avanço. Sendo assim, estar por trás de uma folha periódica insere os publicistas na arena política no papel de catalisadores da construção da opinião pública, esta de origem constitucional. (AURORA FLUMINENSE, n.18, 11 fev 1828; n. 53, 09 jun 1828).

Neste processo de reformas que trariam maior liberdade ao longo do tempo, Evaristo não enxergava o benefício da implantação do regime republicano. Este, ao contrário, era um sinal de atraso para as conquistas pelas quais lutava. Nas páginas da *Aurora* pode-se encontrar críticas veementes às tentativas de implantação da república no nordeste do país, as quais se refere como “maldita conspiração republicana” (AURORA FLUMINENSE, n.88, 05 set 1828). É interessante perceber que, para além de uma preferência institucional, a resistência à República se dava pelo entendimento de seu resultado danoso:

Minas Gerais – Temos visto as cartas e periódicos dessa província. Tudo ai se achava em sossego [...] e a República de Minas tinha se desfeito, bem como se desvaneceu a República de S.Paulo, a República de Pernambuco, ou mesmo a de Pastos-Bons. Estes sonhos de homens desacordados só provam ou a maldade de meia dúzia de perversos, que se regozijam com a ideia de opressão do Povo, ou a curtesa de entendimento dos que se espantam da impunidade de seus próprios atentados, e julgam inevitável uma revolução, por isso que seus excessos a desafiam continuamente. Há porém nos brasileiros muito bom senso, e inteira convicção de que só com repouso interno, governo legal e monarquia representativa é que o seu país poderá medrar, e ser efetivamente livre (AURORA FLUMINENSE, n.188, 11 mai 1829).

Dessa feita, é notória a rejeição da República como modelo político que asseguraria os anseios dos liberais. Era no governo das leis, na salvaguarda da Constituição, que Evaristo depositava sua confiança na construção de um país de ordem e liberdade, e a esse estado de condições se opunha a república: “Uma vez que as leis se executem, que sejam guardados a cada os seus direitos, a ordem se estabelecerá, e não se ouvirá mais falar nem em anarquia, nem em reações, nem em repúblicas” (AURORA FLUMINENSE, n.136, 21/01/1829, p.563). Por conseguinte, estava defendido o regime monárquico como o eleito para ordenar o país, fato que não estava sustentado, para Evaristo, na superioridade intrínseca da estrutura política. Nem mesmo na tradição ou em qualquer outro ponto de legitimação que não fosse aquele fruto da racionalização das decisões, isto é, o regime monárquico, poder-se-ia encontrar uma forma de governo ao mesmo tempo compatível com os costumes do povo brasileiro e útil para a garantia da liberdade com manutenção da ordem:

“Não somos fingido amante da monarquia: no Brasil, segundo os nossos hábitos, educação, existência civil, posição social, e todas as outras relações que devem

determinar a forma governativa de um povo; julgamos a monarquia útil, mesmo para se manter a liberdade. Se pensássemos de outro modo, seríamos o primeiro em trabalhar para que ela caísse, porque não é para a felicidade de um homem ou de uma família que as sociedades se constituem.” (AURORA FLUMINENSE n.438, 17 jan 1831)

Escolhida a monarquia constitucional como regime, era no sistema representativo que o acompanhava que estaria a garantia do exercício da soberania da nação, sendo um dos pilares deste sistema a opinião pública, limitador da ação do governo. Aqui retornamos ao conceito de soberania circunscrita pela força do povo ilustrado e conhecedor de seu papel social, caminho cíclico ao qual o liberalismo de oposição da *Aurora* regressa. Portanto, há uma complementação da função social de cada estrutura para que haja harmonia no Estado, isto é, o governo do Brasil é legitimado pela soberania da nação e seus representantes precisam ser circunscritos para que não haja desproporcionalidade de poder e, portanto, arbítrio. Estes limites, por sua vez, eram estabelecidos pelo conhecimento dos cidadãos de seus direitos e deveres. Logo, para que a soberania, a liberdade individual, incluindo suas extensões, e o sistema representativo produzam a felicidade do povo, é fundamental que funcionem de acordo com suas respectivas limitações institucionais e sociais, sendo esta última principalmente a ilustração da população (AURORA FLUMINENSE, n.5, 21 dez 1827).

Estando o sistema representativo sustentado pela delegação de poder da soberania da nação, este não apenas cumpre sua tarefa de fazer aquilo que os cidadãos não querem ou não podem fazer no ambiente legislativo, mas também garante um meio de neutralizar as tendências de desordem causadas pelas propostas de mudanças. Nas palavras de Evaristo, o sistema de representação política também é um componente de equilíbrio e que assegura a ordem pública, dado que garante um meio pacífico de que as reformas sejam implantadas, isto é, sem a eclosão de violentas guerras (AURORA FLUMINENSE n.169, 23 mar 1829). Além do fato de que, ao delegar a função de produzir leis aos representantes, este dispositivo amplia a liberdade individual no tocante à ausência de um compromisso imperativo da presença em um ambiente fixo de participação direta, possibilitando a experimentação da liberdade dos modernos.

Atento às consequências prejudiciais do processo de modernização, no tocante ao desinteresse público em prol da centralização absoluta da esfera individual, Evaristo denuncia a apatia política. Na mesma linha adotada por Benjamin Constant, valorizando o papel de fiscalizador do povo, Veiga conclama os cidadãos a construírem uma opinião a respeito dos assuntos em pauta na Câmara. Evaristo traça um caminho para aqueles que, indiferentes à política local, nutrem admiração pelo sistema e espírito público inglês, suspirando como se tal

condição fosse inatingível ao Brasil, e em tom de desafio e crítica o publicista afirma: “Bem, teremos um meio fácil de desenvolver o mesmo espírito público, e de merecer a mesma estima é ler, ouvir e votar” (AURORA FLUMINENSE, n.16, 11 fev 1828). Interessante este desafio feito pelo jornalista porque demonstra tanto a compreensão da condição de atraso em que se encontrava o país, como a crença de que há possibilidade de alteração da realidade, por meio da ilustração e do exercício da soberania.

Louvável também é para o jornalista a necessidade intrínseca do governo representativo de que este seja dirigido pela maioria. Acompanhado da lógica de um progresso ascendente que beira o fatalismo, Veiga sustenta que a exigência do consenso como ponto chave para as decisões deliberadas garante à Câmara uma contínua expressão dos melhoramentos dos espíritos. O argumento parte do caráter eletivo periódico dos representantes da Câmara, portanto mais próxima da opinião da massa, que, desta maneira, representariam, de forma progressiva, o aperfeiçoamento do espírito público e dos interesses da associação civil, estes condicionados pelo maior ou menor grau de ilustração da sociedade (AURORA FLUMINENSE n 459, 09 mar 1831). Embora a lógica do governo da maioria esteja na base do governo liberal, a combinação do progresso civilizacional bem quisto e a expressão deste melhoramento na Câmara demonstra a valorização feita por Evaristo da condição oposicionista em que se encontrava, haja vista que, com o passar do tempo, eram os liberais moderados que ocupavam um maior número de cadeiras no legislativo em oposição ao governo.

A oposição é ferramenta essencial para que o sistema representativo tenha bom êxito. Servindo de corretivo ao poder, este circunscreve seus atos, impedindo que tomem o caminho que o levará à ruína, já que, sem apoio, os governos transviam e se precipitam. Além disso, ela também serve como um mecanismo de freio a qualquer tendência abusiva. Sendo assim, para que o governo não desfaleça em tirania e padeça devido à ausência de uma oposição, Evaristo recomenda que “para cada ato um exame; para cada excesso possível uma barreira. Tal é o maravilhoso mecanismo do Sistema representativo e da Oposição!” (AURORA FLUMINENSE, n.30, 31 mar 1828; n.33, 12 abr 1828). Sendo assim, fica patente que, apesar da valorização da liberdade, do foro pessoal e da autopromoção de felicidade, não há justificativa argumentativa para o esvaziamento da importância da participação política indireta, característica dos tempos modernos, não sendo mais preciso ir à praça pública, mas sendo essencial que, através da instrução, haja formulação de opinião que se transforme em entrave aos possíveis abusos ou desvios do poder (AURORA FLUMINENSE, n.8, 21 dez 1827), em suma:

A monarquia constitucional tem outras regras e outras máximas. Nela existe uma coisa pública cujo interesse domina todos os interesses, e cujo império domina todos os poderes. Nela há uma vontade pública, a quem unicamente se deve obediência: isto se chama Lei. Há uma consciência geral, cujos ditames para todos os cidadãos são recompensas ou castigos, existe uma razão soberana, cujos sufrágios são potência, e as dissensões, perigos; isto se chama opinião. O princípio deste governo é a discussão, seu alfanje é a palavra; sua mola é a confiança; enfim tem por condição a virtude e a publicidade. A publicidade é a alma, é a vida do sistema representativo (AURORA FLUMINENSE, n. 11, 25 jan 1828).

3 AURORA FLUMINENSE: LIBERALISMO DE GOVERNO (1831-1835)

3.1 Vacância de poder: os debates políticos regenciais (1831-1835)

Comprometida com a ordem, a imprensa liberal moderada resistiu ao envolvimento com o processo de radicalização da oposição ao governo, protegendo até início do famigerado ano de 1831 a imagem do imperador. Contudo a noite das garrafadas e os atos dali decorrentes

inseriram também a *Aurora Fluminense* em um caminho progressivo de embate até o Sete de abril. Tropa e povo, julgando-se soberanos, exigiam do Imperador o retorno do ministério brasileiro deposto na manhã do dia seis de abril em favor dos Srs. Inhambupe, Baependi, Paranaguá, Alcantara, Lages e Aracati, “cada nome deste uma hostilidade ao Brasil”, escrevia Evaristo relatando o ocorrido. A queda do ministério brasileiro e o posterior apoio da tropa ao grupo de cidadãos reunidos no Campo da Aclamação, que isolou o Imperador, foram fatos de estopim que levaram Pedro I em sete de abril de 1831 a abdicar do trono em favor de seu filho, como o havia aconselhado Benjamin Constant²⁶. Acompanhando de perto todo o movimento social e político em torno da crise estabelecida e temendo a eclosão de uma guerra civil que terminasse em anarquia, Evaristo da Veiga exulta em seu jornal com desfecho da “revolução assombrosa”:

As circunstancias de momento a momento tornavam-se mais graves. A noite de 6 a 7 prometia ser iluminada pelos archotes da anarquia, quando a brava tropa Fluminense, lembrando-se que a pátria está antes de tudo, tomou a gloriosa deliberação de vir juntar-se a massa dos cidadãos, cuja cólera crescera com a solução que fora dada ao seu pedido. O Imperador viu-se quase geralmente abandonado: só os cúmplices dos atentados de 13 e 15 de março o acompanhavam, e teve de conhecer que já não era apto para governar o Brasil. Às 3 horas e meia da madrugada do dia 7, ele abdicou em seu filho o Sr. D. Pedro II. A alegria publica foi grandíssima. Às 10 horas, os representantes da nação aqui presentes juntaram-se no Paço do Senado para eleger a Regência Provisória [...]. O entusiasmo então chegou no maior auge. Todos se abraçavam estreitamente, e davam parabéns por um resultado tão feliz, depois de tantos negros pressentimentos. A ordem pública não foi perturbada um instante. Ninguém tem sido insultado por suas opiniões [...] Viva a nação brasileira! Viva a constituição! Viva D. Pedro II, imperador constitucional! (AURORA FLUMINENSE, n.469, 8 abr 1831).

Conhecido pelas revoltas ocorridas em diversos pontos do território nacional, o período regencial (1831- 1840) é tradicionalmente descrito como uma época anárquica e anômala. Esta perspectiva negativa, embora tenha sido iniciada por historiadores e políticos do segundo reinado (ROCHA, 1956; NABUCO 1997; URUGUAI, 2002), perpetuou-se ao longo do tempo na historiografia, tornando-se uma marca do período (BASILE, 2004). A expansão de pesquisas nesta área, mesmo sendo ainda restrita diante da extensão e importância da temática, possibilitou o surgimento de análises mais ponderadas a respeito da Regência, superando conceitual e metodologicamente obras clássicas como o conjunto de biografias dos *Fundadores do Império* produzidas por Octávio Tarquínio de Souza.

²⁶ D Pedro I recebeu uma carta do publicista francês, onde este recomendava que o imperador abdicasse do trono em favor de seu filho, deixando uma Regência sábia e moderada no governo, a fim de garantir a ordem, a monarquia e o *status quo* (MOREL, 2003, p. 12).

O diagnóstico de *anomia* deu lugar ao da *agitação política*. Antes retratada de forma excepcional, a Regência aparece nas análises mais recentes como um reflexo social e político da vacância do poder. José Murilo de Carvalho (2012) faz um paralelo entre os anos de 1831-1840 no Brasil aos de 1810-1825 nas colônias da América espanhola, quando a fonte de soberania representada na figura do monarca se desfez, causando um colapso nas estruturas ali alicerçadas. A ausência de um poder central no Brasil após o 7 de abril produziu instabilidade política, revoltas regionais e conflitos, a semelhança da experiência hispânica. No entanto, a diferença reside no fato de que a ex-colônia portuguesa manteve a unidade territorial tão almejada pelos liberais moderados, então no governo (AURORA FLUMINENSE n. 718).

O aparente caos vivido no referido período devido à vacância do Trono, o trânsito das regências no poder e as revoltas que eclodiram pelas províncias, podem então dar lugar a outra análise se, distanciando o olhar dos acontecimentos singulares, passarmos a observar o período regencial como parte de um processo de maior recorte temporal. Sendo assim, Werneck Sodré (1966, p. 98) sugere que, para compreender os anos que se seguiram à abdicação, é preciso que este período seja entendido desde a independência ao Sete de Abril, como um momento gestacional, e o desenvolvimento do Sete de abril ao golpe da Maioridade, daí decorre que a figura caótica se transmuda em ordem interna, onde “há forças que se defrontam e lutam, surgindo com clareza, por bons e sólidos motivos”. Os dois períodos justapostos formam um ciclo de início e fim conservador, entre os dois momentos está a experiência liberal, que se inicia ao final do primeiro reinado, culminando com a abdicação, e segue durante as regências o movimento das forças progressistas, detido pelo regresso.

Como dito, a primeira parte das Regências compreende seu período liberal, sendo seu norteador ideológico o liberalismo moderado. Fase de maior robustez da via moderada, isto porque o grupo disperso que fazia oposição por meio de periódicos e discursos parlamentares ao governo do Primeiro Reinado chega ao poder. No entanto, era este um período complexo, com emergência de forças políticas interessadas em implantar seu respectivo projeto de nação para além daquele representado pelo governo liberal moderado. Configuravam-se três facções de orientações políticas distintas; “nos polos opostos, o radicalismo de feições democráticas dos liberais exaltados, à esquerda do campo, e, à direita, o reacionarismo de viés conservador dos caramurus, mediados pela posição centrista dos liberais moderados” (BASILE, 2001b, p. 48).

Fortalecida ao longo do tempo, a imprensa periódica, meio de construção de culturas políticas específicas, terá papel destacado no período regencial. Seria a partir dela que os disputados projetos de governos ganhariam capilaridade ao serem difundidos pelo território nacional. Contudo, a difusão da disputa pela execução dos distintos projetos para o Estado brasileiro encontrará entrave no nível de alfabetização da sociedade brasileira, na qual mais de 60% eram analfabetos e muitos outros tinham baixo grau de letramento (SILVA, 2006, p. 50). A imprensa foi lugar privilegiado no processo de construção nacional, devido ao seu papel de veiculação das “guerras de doutrinas” (BASILE, 2006), a partir das quais forjaram-se os projetos de nação. Portanto, esta não deve ser reduzida, a perigo de desvalorizá-la, a um ajuntamento de pasquins difamatórios; sua importância política reside na contribuição decisiva para a unidade do país e para a formação do Brasil como nação (MOLINA, 179). O início da regência contou com a proliferação de periódicos, como *O Republico*, *O Publicador Paraibano*, *A Bússola da Liberdade*, de edições diversas do célebre jornal de Cipriano Barata, *Sentinela da Liberdade*, e de pasquins como *O Buscapé*, *O Narciso*, *O Nôvo Conciliador*²⁷.

Esta imprensa foi então um dos instrumentos de agitação da opinião pública na construção do caminho da abdicação, ocorrida em favor de d. Pedro II, com apenas 5 anos. Passados os momentos de júbilo pela conquista de derrubar aquele que era o símbolo da antiga metrópole e de seu absolutismo, o congresso, em vista de solucionar a vacância do poder, improvisou uma reunião onde foi eleita a regência trina provisória composta pelo general Francisco de Lima e Silva, o senador Nicolau Vergueiro e o ex-ministro Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas. Estes acontecimentos deram início ao que se convencionou denominar a experiência republicana, “o regente eleito por voto direto, a primazia do Legislativo, a ampla liberdade de imprensa, a reforma política e administrativa [...] embora sem o nome e com um príncipe cuidadosamente mantido na reserva” (SODRÉ, 1966, p. 139).

As boas novas, embora tenham se espalhado lentamente no território nacional, geraram entusiasmo tamanho ou maior que a independência, considerando-se que, enquanto este último simbolizasse a liberdade do jugo de Portugal, também representava a manutenção de um Imperador herdeiro da antiga metrópole, enquanto que o período regencial tinha ares de autogoverno, porque pela primeira vez em sua história o Brasil seria conduzido por sem as mediações de uma figura real (CARVALHO, 2012, p. 87). O sabor da vitória contra o governo autoritário que gerou a vacância do poder promoveu a abertura do espaço político para que os

²⁷ Para maiores informações sobre os periódicos e pasquins ver SODRÉ, 1996, p. 139-140

seguimentos menos prestigiados da sociedade enxergassem nesta a oportunidade de terem suas aspirações realizadas, gerando um clima de “permissividade, inquietude e incerteza” (GUIMARÃES, 2013, 107).

Medida importante implementada logo no primeiro ano do período das regências, aos onze dias de novembro, foi a proibição do tráfico de escravos, colocando em prática o acordo que fora acordado com a Grã-Bretanha no tratado de 1826. Lamentou-se, contudo, o descumprimento da lei após a sua aprovação, já que a continuação do tráfico não resultava efetivamente em qualquer tipo de punição prevista na lei. Evaristo demonstra o seu rechaço pela prática, que, no entanto, está balizada pelas preocupações com os proveitos industriais e do estágio do processo civilizacional em que o Brasil se encontra:

“A política e a humanidade dão-se as mãos sobre esse assunto [tráfico de escravos]; quer uma, quer outra reclamam que se ponha termo a um abuso que tem trazido ao Brasil tantos males, que tem perpetuado entre nós os hábitos da inércia, e no centro das famílias todos os vícios do regime absoluto; que finalmente nos desabona diante dos povos cultos, fazendo-nos passar por desumanos e bárbaros, ao mesmo tempo que compromete a segurança interna do Estado. Nós lastimávamos sempre a cegueira da ambição, quando víamos o empenho e furor com que se introduzia esta importação africana, acumulando-se barris de pólvora, na mina de que todos se receavam. Debaixo de pretextos fúteis se continuava no circulo vicioso de trabalhar por um lado civilizar a nação, e por outro para barbariza-la, com o trato amindado destes homens nascidos e criados na bruteza, e transportados logo para o mais intimo de nossas habitações, posto em contato próximo com os nossos filhos desde sua tenra infância” AURORA FLUMINENSE, n.563, 03 nov 1831).

O período regencial é considerado um dos períodos mais conturbados da História do Brasil, em especial por representar uma arena de combate entre os principais projetos políticos, resultando em embates ferrenhos entre as três facções mais influentes. Compunham o jogo político os liberais moderados, liberais exaltados e caramurus, cada qual representante de aspirações distintas para o país. Sendo assim, o período regencial produziu rico material de doutrina política. Estando os moderados no governo e os outros dois na oposição, os primeiros tinham o privilégio de difundir suas doutrinas e interpretações do cotidiano de maneira que estas se tornassem a versão oficial dos fatos.

No centro do espectro político, os liberais moderados, eram tributários do liberalismo de origem francesa e, portanto, filiavam-se às concepções de justo-meio, uma tentativa política de manter as decisões longe dos extremos por meio de um agir prudencial de acordo com as circunstâncias. Daí resulta a rejeição por parte deste grupo da estratégia revolucionária como método essencial para por fim seja ao absolutismo ou à anarquia. “Queremos Constituição e não queremos revolução” explicita a medida utilizada pelos moderados para posicionar-se, a Carta de 1824 era a referência a ser seguida, sendo então a monarquia constitucional a aposta

de engenharia institucional para o Brasil. Defensores da ordem como requisito primordial para a garantia do Estado de liberdades que ansiavam, os liberais moderados propunham questões clássicas da corrente liberal, tais como a divisão dos poderes, o sistema representativo e a garantia de direitos individuais. No entanto, no que diz respeito àqueles que seriam alvo dos benefícios da cidadania, o raio não era de longo alcance, o *povo* distinto da *plebe*, “massa ignorante”, era formado por uma parcela diminuta da sociedade (BASILE, 2006, p.63-64). Excluídos dessa parcela beneficiária dos direitos individuais, os escravos não eram assunto prioritários nos periódicos moderados²⁸, que, apesar de rejeitar a escravidão em seu aspecto moral, recebiam sua suspensão abrupta e os daí decorrentes impactos para a economia brasileira. Posicionavam-se assim a favor de uma lenta e gradual libertação para que os efeitos pudessem ser controlados, sem maiores danos para o desenvolvimento econômico do país.

À esquerda dos liberais moderados, os liberais exaltados são classificados como um recorte radical do liberalismo político. De origem jacobina, esta vertente representava um projeto radicado na realização dos princípios caros ao liberalismo somados a concepções democratizantes, que deveriam se realizar, no entanto, por meio da prática revolucionária. Representantes de um projeto que passavam pela descentralização política e, em seu grau mais extremo, pela implantação de uma república federativa, os exaltados incluíam na equação de suas proposições uma gama mais variada de pessoas do que os moderados. Enquanto os líderes do governo somavam às suas aspirações de liberdade a ordem, os exaltados afirmavam a necessidade de conjugar liberdade e igualdade²⁹ (BASILE, 2006, p. 68-70). Representado na imprensa principalmente pelo periódico *Nova Luz Brasileira*, redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos, o mote de igualdade social defendido pelos exaltados estendia-se também aos negros e mulatos, que, assim como as mulheres, deveriam ser inseridos nas relações sociais, fato que não faz dos exaltados abolicionistas, já que o repúdio à prática não era acompanhado da defesa de abolição imediata (IBIDEM, p. 74).

Na extrema direita do espectro político estão os caramurus. Sendo o paradigma deste século o liberal, também esta facção política encontrava nele sua fonte inspiradora, no entanto por um viés conservador. Também defensores das requisições clássicas do liberalismo, o

²⁸ A imprensa moderada pode ser sumariamente representada pelos seguintes jornais: *Aurora Fluminense*, *O Independente*, *Astréia* e *O Homem e a América*.

²⁹ Interessante é a inversão conceitual, que apresenta Marcelo Basile, a respeito da concepção de povo encontrada nos escritos moderados, por exemplo. Apesar do binômio povo/plebe continuar em uso, o grupo de pessoas classificado em cada um é diverso, isto é, a plebe deixa de ser a exclusão dos pobres e subalternos da condição de povo e, portanto, beneficiário de direitos individuais, e passa a representar a classe aristocrática – “os ricos ociosos que viviam explorando o trabalho alheio” (BASILE, 2006, p. 72-73).

elemento de diferenciação para os demais grupos estava na defesa de um Estado forte que, portanto, tutelaria as transformações sociais a seu modo – refreando-as. Seu caráter anti-reformista faziam deles defensores de um sistema monárquico constitucional com alto grau de centralização, dado que os caramurus entendiam que a forma legal não estava no campo prescritivo apenas, mas descritivo da realidade brasileira. Sendo assim, não havia o que reformar, a nação estava formada pelas bases da Carta, desprezando da pauta de debates na imprensa assuntos como a abolição da escravidão (IBIDEM, p. 80-85).

No período de agitação política anterior à abdicação de d. Pedro I, aqueles identificados como oposição, embora em 1830 já fossem claras as distinções entre a direita e a esquerda liberal (SODRÉ, 1966, p. 135), ainda possuíam entre si um inimigo em comum e contra o qual lutavam – as ações de natureza absolutista. O próprio Evaristo, em meio aos tumultos ocorridos quando do retorno do imperador da província de Minas Gerais em março de 1831, convidou a oposição a unir-se contra a facção recolonizadora:

“Seja o tope nacional o sinal de nossa estreita união, do esquecimento em que devemos pôr por agora toda a espécie de dissensões políticas, ou de diferenças no modo de entender a liberdade, e reunidos por um interesse maior e comum, tratemos hoje de salvar a nacionalidade, de repelir as injúrias, que lhe são dirigidas se sustentarmos a dignidade do povo brasileiro contra os audazes que nos ultrajam em nossos próprios lares. Não nos intimide a convicção de um governo que se bandeia com os nossos inimigos; a causa da Nação; a causa da independência brasileira, não tal qual ela é, de palavras enganadoras; mas efetivamente e real, triunfará infalivelmente. Ai daqueles que se opuseram ao seu triunfo. – Vivam os brasileiros! Viva a nação!” (AURORA FLUMINENSE, n. 463, 18 mar 1831).

Vazio o trono, o poder seria realocado e, portanto alguém dele estaria alijado. A impossibilidade de que o poder flutuasse sem ter em que mãos repousar fez subir ao comando o grupo de liberais moderados, que, embora estivesse tardiamente unido aos exaltados, desfizeram as alianças ao assumirem o governo e, mais que isso, fazendo valer sua pedagogia e interpretação dos acontecimentos políticos, criminalizaram os grupos exaltados que, diferente dos moderados, não interpretaram a abdicação como o fim da revolução (BASILE, 2006, p. 67). Sentindo-se traídos pelos liberais moderados quando da recomposição do poder, os exaltados, que passaram de aliados contra o governo centralizador para perseguidos políticos, conceberam a hegemonia moderada não como uma ruptura na formação do Estado brasileiro em prol de maior liberalização política; do contrário, qualificavam os novos detentores do poder como um governo de continuidade daquele que foram oposição. O diagnóstico exaltado acreditava que o posicionamento moderado no governo iria inviabilizar as reformas políticas e sociais requeridas pela ala exaltada. Os moderados, ao contrário, entendiam que o momento

pós-revolução, que pôs fim ao primeiro reinado, não deveria ser conduzido por revoluções, mas tão somente visando manter a ordem e seguir a trilha da legalidade para que as transformações acontecessem de maneira subsequente (BASILE, 2001b, p.29). A centralização provocada pelos moderados ao excluírem do poder os aliados exaltados, garantindo a própria hegemonia, inviabilizou a construção de alianças e acordos políticos no tocante a construção do Estado e resultou em conflitos armados (MOREL, 2003, p. 27). Nos anos subsequentes, mais de vinte levantes eclodiram em algumas das principais cidades do país, cobrindo quase todas as províncias.

Aos dezessete dias do mês de julho, os deputados e senadores elegeram a Regência Trina Permanente, composta pelo general Francisco de Lima e Silva e pelos deputados José da Costa Carvalho (Marquês de Monte Alegre) e José Braúlio Muniz. Tendo durando quatro anos e cinco gabinetes ministeriais, Marco Morel (2003, p.27) acentua a militarização do poder neste período, haja vista que a principal figura tenha sido o reeleito para Regência permanente, general Francisco de Lima e Silva, e a criação da Guarda Nacional. Embalados pelas profundas transformações recentes, os debates parlamentares ainda estavam agitados ao final de 1831, fato que propiciou à Câmara dos Deputados condições para debater e aprovar medidas de reformas da Constituição a respeito de questões delicadas, como a implantação do sistema federativo, a extinção do poder moderador, fim do mandato vitalício para os senadores, dentre outras. Todas as indicações de mudança da Câmara denotam a mudança na direção da descentralização do poder e o esvaziamento da figura do Imperador, comportamento este herdado dos movimentos progressistas surgidos no primeiro reinado como oposição ao governo centralizador de d. Pedro I. O clima de liberdade política que inspirou os deputados não gerou transformações de fato, já que o senado, tradicionalmente mais conservador, em especial por sua condição de representação via nomeação vitalícia do imperador, refreou as reformas.

Dirigindo o Estado, os liberais moderados, além de resistir à pressão advinda das duas alas oposicionistas à direita e à esquerda, disputando poder nas ruas, na imprensa e no Parlamento, precisavam agir como governo e de maneira prudencial resolver dois grandes problemas patentes: a manutenção da ordem pública e as pressões federalistas. Preteridas as possibilidades de soluções diplomáticas, a alternativa escolhida para conter as insurreições e, por conseguinte, manter a ordem, pressuposto para implantação de um governo liberal segundo os líderes moderados, foi a criação da Guarda Nacional em 1831. Popularmente conhecida como “milícia cidadã” esta instituição não era fruto de estratégias originais, mas tinha sua origem na também Guarda nacional francesa, da qual também herdou o seu propósito, qual seja, “colocar a manutenção da ordem nas mãos dos que tinham algo a defender, isto é, os

proprietários”, porquanto havia uma exigência para pertencer à Guarda, 200 mil-réis nas maiores cidades e 100 mil-réis nas demais (CARVALHO, 2012, p. 89).

O tema do federalismo, uma demanda já reivindicada em revoltas anteriores, como as lideradas por Pernambuco no norte do país, permaneceu mais tempo em debate, até que foi reformada a Constituição e aprovado o Ato Adicional de 1834, facilitando um processo de descentralização. Os liberais moderados, que antes da abdicação não haviam compartilhado de nenhuma das bandeiras estabelecidas em 1832 e aprovadas em 1834, renderam-se às pressões da oposição e, mantendo-se no comando do processo, para que ele fosse moderado, conduziram as mudanças constitucionais na justificativa de garantir que elas fossem feitas pelo caminho legal³⁰. Os moderados, dentre eles Evaristo, justificaram sua mudança de posição na legitimidade da vontade nacional:

Por toda a parte deseja-se a federação e a reforma, todos a querem e seria uma imprudência não ceder; combati-a enquanto não a julguei voto geral; hoje é necessária e pugno por ela, faça-se; faça-se, mas com ordem e moderação [...]; mas conserve-se a essência do sistema adotado [...]; mas conserve-se o Brasil unido, e não se afrouxem demasiadamente os traços que prendem a esta união” (AURORA FLUMINENSE, n. 604, 12 mar 1832).

Anterior à regulamentação do Ato Adicional, o Código de Processo Criminal, aprovado em 1832, contribuiu para regular as alterações que seriam pretensamente democratizantes, isto é, descentralizariam o poder das mãos do executivo fixado na capital, concedendo às províncias maior margem de intervenção local, tais como o juiz de paz, escolhidos pelo eleitorado, em contraposição com os Presidentes das Províncias nomeados pelo governo central. Este novo código também instituiu o habeas-corpus e o júri popular, além de alterar a composição jurídica do Brasil (MOREL, 2003, p.30).

Única reforma constitucional feita durante o Império, dez anos depois de outorgada a primeira Carta do Brasil, o Ato Adicional de 1834 permitiu um grau de descentralização administrativa através da permissão às províncias para possuir assembleias e orçamentos próprios³¹. Além de conceder aos presidentes poderes de nomeações e transferências de funcionários públicos, embora estes não pudessem ser eleitos em suas respectivas províncias,

³⁰ Embora esta fosse a orientação dos moderados, no ano de 1832 estes se afastaram do caminho constitucional e preparam um golpe parlamentar, que ficou conhecido como Golpe da Chácara da Floresta. Diante do impasse do projeto não ser aprovado no Senado os liberais moderados que tinha por propósito orquestrar uma crise política para converter a Câmara em Assembleia Nacional, para abrir espaço para as pretendidas reformas, estratégia fracassada.

³¹ O Ato Adicional apresentava poucos avanços quanto a reforma tributária. O Governo central permanecia centralizando os recursos devido a Lei de responsabilidade Fiscal de 1832, que classificava as rendas em provinciais e gerais, cabendo à administração central a distribuição dos recursos. Sendo assim as oportunidades de descentralização acabavam inviabilizadas pela ausência de recursos necessários para por em práticas os avanços garantidos no papel (MOREL, 2003, p.30)

manteve-se o esquema de nomeações dos presidentes (CARVALHO, 2012, p. 90). As medidas vetadas pelo senado no primeiro ano da Regência ganharam espaço na reforma constitucional; também foi abolido o Conselho de Estado e o poder Moderador, embora não tivesse sido extinto como queriam a maioria dos deputados em 1831, perdeu a prerrogativa de dissolução da Câmara. Como moeda de troca para que tais medidas fossem aceitas pela classe política mais conservadora do parlamento, o senado, a casa permaneceu com seu sistema vitalício. Por fim, a medida que, de forma mais clara, dava o tom das transformações exigidas pela Câmara era a regulamentação da eleição popular de um regente único.

Apresentado como um avanço para a engenharia institucional do Estado brasileiro, o Ato Adicional, no entanto, apresentou consequências negativas naquilo que era considerado seu maior benefício – a descentralização. A transferência de poder do governo central para as lideranças provinciais, ao invés de acalmar os ânimos daqueles que se sentiam oprimidos pela centralização do poder que passou de d. João a d. Pedro e por fim ao governo regencial, promoveu insurreições originadas nas disputas entre as facções locais. Entre guerras federalistas, separatistas e insurreições populares, o Brasil passou por dez anos de eclosão de revoltas em pontos diversos do território³².

Ainda no ano de 1834, um dos grupos políticos em atividade perdeu o principal motivo pelo qual lutava: com a morte de d. Pedro I, o programa político baseado na restauração chegava ao fim. Após quatro anos de governo regencial, os ânimos ainda estavam exaltados. Eleito regente uno em 1835, o padre Diogo Antônio Feijó passou a sofrer forte oposição na Câmara. Até mesmo liberais moderados como Evaristo da Veiga começavam a reconhecer que algumas medidas haviam passado dos limites. Guardando para si os reais motivos para ter colocado fim à publicação de seu jornal, em uma autoavaliação dos oito anos de *Aurora Fluminense*, Evaristo escreve:

Mas a *Aurora Fluminense* tem sido arguida de contraditória; tem-se notado que ela, combatendo as exagerações republicanas, pouco depois travará peleja contra as exagerações monárquicas; será isso com efeito uma contradição? Evitamos os dois extremos; e semelhante procedimento mostra que havemos trilhado o caminho médio, igualmente desviado de ambos eles. Não duvidamos contudo que, no decurso de oito anos, entre as agitações que a pátria esteve próxima a sucumbir. A *Aurora Fluminense* tenha considerado sob diversos pontos de vista, as mesmas questões, e que na escola da experiência aprendesse a reformar algumas de suas opiniões e doutrinas; mas o seu fim tem sido sempre o mesmo – a maior liberdade do país que for compatível com a ordem, – os seus princípios políticos – os do governo monárquico representativo, sem a liga do elemento aristocrático. (AURORA FLUMINENSE, n.1136, 30 dez 1835).

³² A descentralização viabilizou um novo tipo de revoltas, fazendo o poder local ser objeto de luta entre as facções, como por exemplo, a Cabanagem e a Farroupilha.

3.2 Liberalismo de governo: segunda fase da *Aurora Fluminense* (1831-1835)

Veiculado periodicamente e encarregado de informar os leitores dos acontecimentos e debates políticos em voga, a *Aurora* e toda a imprensa periódica sofriam forte influência das transformações em curso, ainda mais quando a notícia relata a abdicação do Imperador. Os reflexos no periódico de Evaristo da Veiga foram consideráveis, mais do que em outras folhas importantes: a vacância do trono transportaria o jornal de seu status oposicionista para a tarefa de representar a corrente política liberal moderada, então ascendente ao governo. Tal transposição não aconteceria sem impactos claros nas interpretações publicadas na *Aurora*, afinal, embora o objetivo central permanecesse intacto, modernizar a nação sem prejuízo à ordem, os meios para alcançá-lo haviam sido alterados.

De ferramentas oposicionistas de circunscrição do governo para o papel de condução do processo de decisão governamental, o liberalismo moderado careceria de transformar o plano de ação sem agravos aos princípios políticos que até então os regiam. Este movimento pode também ser encontrado nas páginas da *Aurora* onde, sem renunciar aos pressupostos liberais moderados defendidos nos primeiros três anos de jornal, Evaristo da Veiga modifica a maneira de utilizar a influência de seu periódico. A clara distinção, portanto, não está no conteúdo das bases principais de sua teoria política, mas na forma como estes são aplicados nas novas circunstâncias. Estas mudanças não configuram apenas um novo desenho institucional, como também concedem poder a novos atores, dentre os quais está o redator do jornal aqui estudado.

É importante ressaltar que a mudança do locus político do jornal não produz uma consequente dispensa dos seus principais atributos, os quais não estavam limitados ao periódico de Evaristo, mas referidos na imprensa como um todo. Dessa maneira, o caráter pedagógico do jornal não desaparece durante seus últimos cinco anos, este permanece em exercício principalmente por um viés negativo, isto é, disseminando conhecimento em prol da desconstrução dos argumentos de seus opositores. Portanto, o papel doutrinário no tocante à difusão substancial e criteriosa dos conceitos e do léxico político liberal perde importância e consequentemente espaço, para as reflexões e debates a respeito do agir governamental. Isto é, este novo momento do periódico dedica maior atenção à conversão dos conceitos em prática política. Com o passar do tempo, os extratos de jornais estrangeiros diminuíram, os embates diretos com jornais adversários aumentaram, assim como a presença de artigos destinados a explicar, justificar e/ou analisar decisões do grupo moderado conduzindo a política nacional.

Outra constante na segunda fase do jornal é a influência recebida do imaginário periférico que dominava os espíritos à época (ver capítulo 2). A construção da percepção periférica e a sua ingerência nas vidas e projetos políticos dos brasileiros constitui-se em um fenômeno de larga extensão. As transformações institucionais no curto período de tempo aqui tratadas não possuem poder de superação de tão poderosa lógica de organização social. A concepção de atraso não foi vencida de todo durante a fase do liberalismo de governo da *Aurora*, porém, devido à crença no progresso inevitável do liberalismo e seus respectivos benefícios, o diagnóstico social feito no último número do periódico afirma ter havido “uma notável mudança que se opera nos espíritos, [que] parece conduzir a população para os cuidados da paz, da indústria, e dos melhoramentos” (AURORA FLUMINENSE, n 1136, 30 dez 1835). Sendo assim, é possível atestar que o imaginário periférico permanecia como força motriz da ação do periódico e, mesmo depois da conquista dos liberais moderados do poder de intervir na política e conduzir o trem da história, pôr fim a este descompasso e experimentar no presente as promessas do futuro seguia sendo o objetivo.

Estar do outro lado no jogo político, isto é, passar a prestar contas ao invés de exigí-las, transformou as contribuições filosóficas do jornal em princípios políticos conjugados com parâmetros institucionais. No tocante ao exercício da soberania nacional, antes limitado às sucessivas participações em eleições locais e nacionais, há uma aparição protagonista no momento da abdicação. O marcante sete de abril de 1831 foi aclamado por Evaristo da Veiga como o “glorioso ato da soberania nacional”, povo e tropa reunidos contra o Imperador, dali por diante considerado um déspota. Embora a marca da soberania nacional nos acontecimentos da abdicação tenham cores distintas dos processos eleitorais, é possível perceber o caráter legitimador que a utilização deste conceito concede ao fato político. A nação não estava no campo de Santana, assim como também não esteve no Campo da Aclamação. Contudo ao mobilizar a soberania nacional como força fundamental para a abdicação do Imperador, a *Aurora* fez surgir novamente a capacidade que esta possuía de garantir a legitimidade dos processos, isto é, o fundamento da concepção de soberania não estava radicado no agir soberano da ação política de fato, mas na legitimação do poder delegado. Não está em questão aqui se de fato a soberania foi exercida, mas a manipulação por parte do periódico do poder deste conceito para validar o processo político. Esta era a concepção que regia os dirigentes do país após a vacância do trono, a soberania residia na nação, mas seu exercício estava condicionado aos representantes da Assembleia (PEREIRA, 2014, p. 411).

Interessante é perceber a dimensão da valorização do aspecto da ordem social que permeava o exercício da soberania por meio de eleições e não de maneira direta e tácita. Quando da abdicação e instalação das Regências, a ausência inicial de um comando criou a sensação de possibilidade de mudanças; o grupo exaltado, por exemplo, defendia uma ampliação do exercício do conceito de soberania, desvinculando-a dos representantes parlamentares e instituindo uma soberania popular sem restrições de classes ou de qualquer outro viés. Porém, estabelecido o comando moderado, sendo a *Aurora* nesta segunda fase um difusor positivo dos posicionamentos do governo, a soberania da nação manteve-se em seu papel de status legitimador limitado pelo direito que alguns possuíam de votar: “este é o dia em que a Nação reassume (sem o perigo da revolução) o poder soberano de que vai investir seus delegados, esta é a ocasião em que da urna em que se deposita o nome dos eleitos vai sair essa decisão soberana, de qual é o partido que a Nação escolhe” (AURORA FLUMINENSE, n 737, 22 fev 1833). Está evidente no periódico a concepção de soberania defendida, seus usos e atributos, isto é, a soberania reside na nação e dela emana a delegação de todo poder; porém, quando da exposição do assunto, resta saber quem são os participantes reais deste grupo chamado nação:

“Quando dizemos povo, claro que não estamos falando da massa ignorante, ou destituída de interesse na ordem social, que os demagogos adulam, e de que fazem o objeto de suas especulações; mas sim dos homens pensantes, honestos, e que, nada tendo a ganhar na anarquia, olham todavia com justo receio para qualquer ensaio de despotismo, para qualquer aparência de menosprezo que se note a respeito da nação, do seu decoro e prosperidade” (AURORA FLUMINENSE, n 553, 7 nov 1831).

A aparência de um conceito abrangente que a palavra “nação” concede à “soberania” logo se esvai quando da aproximação da definição de povo. A restrição que não se faz na nomenclatura, mas no critério de categorização, demonstra a patente filiação de Evaristo à percepção capacitária da ordem social. Durante a segunda fase, a aplicação do conceito de soberania às circunstâncias políticas instáveis, em sua dimensão relativa, ganha força como fonte de proteção da legitimidade do governo. A abdicação e, por consequência, o governo dos liberais moderados, havia sido assegurado pela soberania da nação, mesmo que apenas no plano da justificação pós-fato presente na *Aurora*. Portanto, o movimento que criou o embate com esta configuração do poder era visto como usurpador, em especial por não se tratar de um movimento que exercesse a soberania em coletividade. Tal lógica reafirma o lócus da soberania no conjunto total de cidadãos da nação, impossibilitando que um ou alguns, arrogando-se cidadãos, creditem às suas ações legitimidade soberana. Nas palavras do jornal “Vergonhosa é a usurpação num país livre e representado, e onde está proclamada a soberania nacional que

dest'arte por algum modo se confundiu com as firma de 40, de 50 ou de 200 inscritos debaixo de uma denominada petição, a que se pretende dar força de lei” (AURORA FLUMINENSE, n 1013, 9 fev 1835).

A fidelidade aos princípios traçados fica clara na argumentação a respeito dos padrões de exercício da soberania. No entanto, a compreensão interessante que a categoria liberalismo de governo possibilita para esta análise é a de que tal comportamento não diz respeito tão somente ao posicionamento criterioso quanto ao conceito, mas também à sua utilização como garantia da legitimidade e conseguinte manutenção do poder governamental dos moderados. A aplicação deste conceito perpassa o processo de descrédito das forças opositoras por parte da *Aurora*, isto é, as ações provenientes de grupos insatisfeitos com os rumos do Sete de abril são interpretadas como prejudiciais à ordem liberal e, portanto, à “causa nacional”. Estabilizada a nova configuração de poder e diante da eclosão de revoltas por diversos lugares do território nacional, Evaristo volta a repudiar a revolução e a reafirmar o caminho da ordem como meio de manutenção do Estado e salvação do povo:

Folgamos de que no meio de todos esses choques e desvios da lei, o sangue não fosse derramado; mas não pudemos deixar de exortar os nosso concidadão, a que não consintam que cenas semelhantes se repitam na nossa pátria. Por mais justificados que sejam os motivos desta explosão da indignação popular, por mais nobres que sejam as razões desta cólera publica; a cólera, a indignação, os ajuntamentos tumultuários não podem governar um estado, antes tendem a lança-lo no abismo da anarquia. Só nas leis, na ordem, na ação regrada das autoridades está a salvação do povo. Confiemos no Governo, no Brasil, e na bondade da nossa causa, e não nos lancemos nos excessos que sempre reprovamos. Concidadãos! “Os movimentos populares reiterados só produzem confusão e fraqueza: a força e a união estão no cumprimento de nossos deveres” (AURORA FLUMINENSE, n 851, 09 dez 1833).

Vilã nas páginas deste periódico, a revolução foi apenas uma vez louvada, quando do desfecho dos acontecimentos de 6 e 7 de abril de 1831. Durante os primeiros anos das regências, instauradas pelo que se denominou *nossa Revolução gloriosa*, a revolução como meio para o melhoramento volta a ser rejeitada, e além do medo da anarquia, se somava o receio de perder o controle do país e, por conseguinte, o poder. Reafirmando os princípios norteadores do *partido moderado*, a *Aurora* registra: “O moto do partido é: progresso na ordem” (AURORA FLUMINENSE n 954, 10 set 1834; n 969, 17 out 1834). A revolução que os havia conduzido ao poder deveria novamente ser evitada; manter a ordem social e política era condição fundamental para conduzir o país na trilha do progresso civilizacional, garantindo as reformas na medida da evolução dos estágios, para que o futuro pudesse asseverar a liberdade. Em suma, na prática de seu liberalismo de governo, Evaristo, afirma a necessidade de conter as reações

de excesso e paixão para que estas manifestações não ponham em risco o progresso e tragam de volta o regime absoluto (AURORA FLUMINENSE, n. 585, 27 jan 1832).

Impedir a contrarrevolução a todo custo, esta era a firme posição dos moderados enquanto governo regencial. Para que este objetivo fosse alcançado, era preciso que o governo fizesse mais do que resistir às pressões dos grupos oposicionistas. Dessa maneira, na tentativa de controlar a situação sem trazer riscos à paz pública, maiores do que os já existentes, os moderados incorporaram as reivindicações de mudanças constitucionais às ações do governo. Na *Aurora* abria-se espaço para o elogio daqueles de espírito conciliador, que, sendo de opinião média, soubessem ceder ao voto da maioria, modificando as exigências extremas e evitando os horrores de uma nova revolução (AURORA FLUMINENSE, n. 932, 14 jul 1834; n. 738 25 fev 1833). A *Aurora Fluminense* e o grupo moderado, acomodando as reformas pretendidas pela oposição à Constituição, dominando o enquadramento da agenda política e a imprensa na difusão da informação, apresentaram as transformações do Ato adicional como obra exclusiva do grupo do governo (BASILE, 2008, p. 99):

A moderação, qualquer que seja a sua sorte, poderá dizer um dia a seus detratores: mantive a ordem interna dopais; reprimi os anarquistas e os restauradores; destruí o domínio militar, e as aspirações da nobreza; conservei o Brasil unido, e dei-lhe sem convulsões a Reforma Constitucional que ele aguardava; vinde para o meu lugar, e fazei pelo menos outro tanto (AURORA FLUMINENSE, n. 970, 20 out 1834).

Embora a aprovação e implantação do ato adicional em 1834 tenha sido apropriada, o grupo liberal moderado não defendia nenhuma das temáticas presentes no projeto de mudanças na Constituição até antes da abdicação. A clássica filiação de Evaristo ao regime monárquico constitucional representativo foi acompanhada em toda a primeira fase pela defesa de um sistema unitário, rejeitando, por conseguinte, as concepções de federalismo. A principal justificativa para a centralização era a garantia da unidade territorial do país e o impedimento de que as províncias, quando autônomas, se transformassem em repúblicas independentes, governo não compatível com os costumes brasileiros. Evaristo e os moderados eram partidários do sistema que garantisse o progresso, a ordem e a liberdade, tal era o regime monárquico centralista, que, compatível com o estágio dos costumes, proporcionaria a possibilidade de reformas sem prejuízo da ordem e afastando os perigos de viver os infortúnios da América espanhola (AURORA FLUMINENSE, n.442, 26 jan 1831; República inadequada n.1008, 26 jan 1835).

Transformadas as circunstâncias, a federação passou a ganhar espaço nas páginas da *Aurora*, como uma alternativa à centralização, “evitando talvez o despedaçamento do Império”.

Mantendo a posição a respeito da dificuldade de implantar o sistema federativo, Evaristo inverte as análises anteriores, afirmando que um centro comum ao qual todos devem obediência não cabe mais às províncias que desde muito tempo ansiavam pelo desenvolvimento do princípio federativo. Sendo assim, a justificativa da transformação de posicionamento nas páginas da *Aurora* reside na aclamação do povo, ressaltando que, por vezes, estas ideias foram representadas de forma excessiva. A reversão mostra que, embora pareça contraditória a mudança de posicionamento, ela é expressão da habilidade de manter o governo por meio da moderação, na sua prerrogativa prudencial, isto é, através do cálculo e não das paixões. Assim, os moderados deveriam escolher abrir mão de suas crenças a respeito dos perigos da federação e agir em prol da manutenção não apenas da ordem, mas do governo (AURORA FLUMINENSE, n. 939, 01 ago 1834).

No que diz respeito às aceções sobre a liberdade individual, o liberalismo de governo não promoveu grandes alterações, especialmente quando o assunto era o tráfico negreiro e a escravidão. Como é de conhecimento geral, a escravidão ainda demoraria longos anos para acabar no Brasil. Ainda em 1834, Evaristo afirmava que seria *loucura* efetuar uma mudança tão repentina na estrutura social, política e especialmente econômica do país. A prudência recomendada nos idos de 1828 para tratar da situação do tráfico é apresentada seis anos depois com tom de satisfação, embora ainda haja aqueles que, descumprindo as leis, permaneçam com o *comércio de carne humana*, prática veementemente criticada no *Aurora* principalmente pelo fato de uma lei estar sendo descumprida de maneira impune.

A causa da escravidão estava sendo tratada com moderação, isto é, sem profundas rupturas nocivas à composição social, mas dando os passos necessários para por fim a tal prática, impedindo o tráfico, melhorando a condição dos cativos, removendo-os da cidade para os campos, introduzindo colonos livres, dentre outros (AURORA FLUMINENSE n 563, 30 nov 1831; n 885, 10 mar 1834). Embora haja um claro caminho para findar com a escravidão no Brasil, não há no pensamento de Evaristo uma reflexão a respeito da condição dos negros escravizados como seres humanos usurpados de sua liberdade mais primária.

Embora não seja uma característica exclusiva da segunda fase, a prudência figura entre os pontos essenciais do liberalismo de governo da *Aurora*. Mesmo esta questão do fim do tráfico e em longo prazo da escravidão, a virtude e o louvor concedidos pelo jornal residem mais no processo do que em seu conteúdo, isto é, era importante para o progresso nacional que findasse o tráfico, mas fazê-lo de maneira prudencial seria o mais adequado. O cálculo racional e o agir

prudencial continuariam a ser os norteadores práticos dos princípios moderados, com maior percepção na segunda fase em decorrência das exigências de compor o governo. Prova desta continuidade está no repúdio de Evaristo da Veiga a respeito da implantação do regime republicano no Brasil, tendo em vista que este não colaboraria para a construção de uma sociedade autenticamente republicana, isto é, salvaguardando os direitos de cada brasileiro e sua liberdade. Estando no poder e possuindo forte influência sobre a informação, a *Aurora* poderia ter sido o canal de difusão do republicanismo como meio de ampliar o poder de seu grupo político na condução do país, já que não considerava este regime mau ou vicioso. A justificativa para a negação da república não residia na natureza institucional do regime, mas no maior sincronismo dos costumes brasileiros com a estrutura monárquica e, portanto, a implantação da república no Brasil implicaria todos os males e dolorosas transições pelas quais passaram a América espanhola (AURORA FLUMINENSE, n 686, 10 out 1832).

Dessa forma, surge a assertiva de que a República real era exercida nas estruturas do Império, isto é, o conteúdo que preenchia o arcabouço monárquico aproximava-se do sentimento de *res pública*, embora em estrutura diversa do regime de governo republicano, em suma, a *Aurora* não concedia às formas de governo a causa da felicidade do mesmo (AURORA FLUMINENSE n. 630, 18 maio 1832). Era na figura do Imperador que, constrangido pela Constituição, sustentavam-se as garantias de ordem, paz, liberdade, nivelamento social e unidade territorial. Os projetos republicanos no Império eram separatistas, isto é, não havia projeto de República para o Brasil inteiro. Logo, as tentativas de implantação eram percebidas, em especial por Evaristo, como focos de desordem, conspirações, valorização do interesse particular em detrimento do público, ameaça à unidade territorial e ao governo liberal moderado.

O percurso histórico brasileiro, distinto da vizinhança latino-americana, incitou à recomposição dos grupos políticos diante da transição monárquica entre o Antigo Regime e o governo Constitucional. Tal acontecimento esvaziou o conceito de República e deslocou o embate para os padrões do exercício da Monarquia, seja ela de orientação vintista ou europeísta (Lynch e Starling, 2009). No último número da *Aurora Fluminense*, Evaristo reafirma o enfraquecimento da pretensão republicana e em conjunto apresenta “[...] uma notável mudança que se opera nos espíritos, parece conduzir a população para os cuidados da paz, da indústria, e dos melhoramentos.” (AURORA FLUMINENSE, n.1136, 30 dez 1835). Isto é, apesar da perspectiva da perfectibilidade dos espíritos estar presente, esta não é acompanhada de um *telos*

organizador da história que necessariamente conduza os sistema político para o regime republicano.

Em meio a um governo cercado de opositoristas, a *Aurora Fluminense*, agora bastião do governo, traz em seu número 744 um argumento astuto para legitimar os novos líderes da nação. Em um extrato das críticas de Rospesierre aos girondinos, Evaristo compara a similaridade das questões apresentadas com aquelas postas diante dos moderados brasileiros. Orgulhando-se da similaridade, produz três pontos favoráveis aos moderados, quais sejam, a vinculação do grupo aos girondinos, *tão caros à civilização*, a consequente distinção dos moderados com relação à orientação jacobina, responsabilizada historicamente pelo período de maior desordem da Revolução, e por fim, a filiação imediata da oposição brasileira ao pensamento jacobino. (AURORA FLUMINENSE, n. 744, 11 mar 1833).

Justificando todos os posicionamentos do grupo moderado no que afirmava ser o interesse da pátria, Evaristo da Veiga, embora já na segunda fase faça menção à importância da oposição para a ventura do sistema representativo, desacredita da ação da nova oposição, comparando a trajetória desta com a anterior, da qual fazia parte. Enquanto a antiga oposição era louvada por sua prudência e inteligência no saber agir e esperar os momentos certos, e de ter garantido ao país um governo que considerava, segundo a opinião pública, a expressão do constitucionalismo possível; a nova oposição, por meio das revoltas regenciais, era deslegitimada em seu papel de circunscrição do poder político em exercício, sendo reduzidas a grupos desprovidos de razão e guiados pelas paixões.

Esta distorção interpretativa de Evaristo, para além da retórica de salvaguarda do governo dos moderados, também é resultado da sua nova condição de ação. Estando do lado governante, a função social do jornal passa a ser a de possibilitar a existência do governo, de garantir que os princípios da liberdade sejam vivenciados e que a Constituição seja cumprida. Durante a ebulição de forças diversas, pressionando para alcançar os próprios objetivos e até mesmo fazer parte da elite diretiva, um dos caminhos para garantir a ordem que não fira de todo as origens liberais moderadas da folha é atestar a incapacidade da oposição de cumprir seu papel social com habilidade política (AURORA FLUMINENSE, n. 866, 24 jan 1834; n. 945, 18 ago 1834).

3.3 Liberalismo Moderado de Evaristo da Veiga: análise teórica

Analisados os 1136 números do periódico, fica evidente a influência sofrida e a franca absorção por parte de Evaristo da Veiga das teorias francesas, em especial dos princípios sustentados por Benjamin Constant e François Guizot, haja vista que os argumentos apresentados na folha possuem o mesmo fio condutor da matriz teórica do liberalismo político francês. Rejeitando o poder irrestrito, Evaristo repudia os velhos hábitos de submissão cega a poderes absolutos, esses ainda reincidentes no ideário brasileiro da época de inauguração do periódico. Desqualificar esse desnível na relação povo e governo era essencial para que a liberdade individual fosse garantida à maneira dos modernos. Fazer ruir o absolutismo, sem fazer dele nascer o jacobinismo, era uma das missões da *Aurora*.

O olhar constante para a realidade francesa incutia em Evaristo o receio da anarquia na busca pela liberdade. Sua moderação característica restringia seu liberalismo ao desejar a monarquia constitucional não em si mesma, mas como um meio de manter a ordem e assim assegurar os direitos individuais. Sobre essa moderação combativa, o próprio jornal reafirma: “Para evitarmos esses erros [excessos e Revolução], e sermos dignos da liberdade, necessitamos ser animosos, constantes, inoportunos mesmo em pedir a manutenção dos nossos direitos, porém fujamos do espírito de facção e de turbulência.” (AURORA FLUMINENSE, n.12, 28 jan 1828). Portanto, embora de grande valor para a análise, as categorias de liberalismo de oposição e liberalismo de governo só podem ser aplicadas de maneira adequada ao pensamento de Evaristo se estiverem filtradas pela moderação política.

A fidelidade intelectual de Evaristo aos franceses e sua constante remissão aos acontecimentos sociais e políticos do país como ponto de referência para análise das circunstâncias nacionais não desqualifica sua relevância no cenário político brasileiro – vide a trajetória construída e sua contribuição teórica. O próprio autor deixou explícito que os europeus eram fonte de pensamento; porém, o exercício cidadão deveria ser coerente ao espírito e letra da Constituição do Brasil. A mobilização de literatura estrangeira, portanto, não deve ser evidência de carência de produção intelectual autônoma, considerando-se que esta era conjugada com as necessidades da “causa pública” ou da “causa da liberdade nacional” (RIBEIRO, 2006, p. 122), nas palavras de Evaristo: “a moderação brasileira não é copista da moderação francesa” (AURORA FLUMINENSE, n.970, 20 out 1834). Importante ressaltar que, com o passar dos anos, Evaristo da Veiga não apenas mudou o status da folha, mas adquiriu experiência, seja em suas atividades de oposição ou de governo. A transformação a partir do agir político produz em Evaristo uma transformação em seu pensamento, fato que as categorias utilizadas corroboram. No início, o jornal possuía uma característica mais marcante de

divulgação dos princípios liberais, através de traduções e fragmentos, enquanto que, com o passar dos anos, especialmente durante a segunda fase, os artigos demonstram maior aplicação da teoria defendida nas circunstâncias locais.

Dentre outros recortes, é possível enxergar a moderação política declarada pela *Aurora Fluminense* em ao menos três distintas esferas de expressão, quais sejam, a linguagem, os princípios e a ação. Partindo da ressalva feita pelo próprio editor sobre as limitações humanas quanto ao controle total de suas ações, promovendo lapsos e deslizes que a razão condenaria, o propósito aqui, como explicitado na metodologia, não é aferir verdade, mas compreender a expressão e posicionamento de Evaristo nas páginas da *Aurora Fluminense*. Isto é, tanto as transformações como as contradições presentes no jornal, além das análises a respeito de si e dos adversários construídas por um ator político interessado, não devem ser entendidas como prejudiciais aos resultados da pesquisa, mas parte importante deste caminho.

No tocante à linguagem moderada da *Aurora*, desde os primeiros números veiculados no ano de 1827, o periódico enfatizava o projeto de diferenciar-se dos demais jornais em diversos aspectos, mas especialmente quanto ao nível do debate, isto é, intentava afastar-se da guerra literária travada entre os editores, repleto de insultos, injúrias e intrigas. Por meio de uma linguagem *enérgica, porém decente*, onde o propósito primário é o debate útil para a ventura do país, combatendo os abusos e não as pessoas. Sendo assim, os redatores que fundaram o periódico, ao evitar embates que levassem a insultos, cumpriam um pacto firmado com eles mesmos de em “nenhuma ocorrência sairmos além do termo, que prescreve a moderação e decência, ainda mesmo na hipótese de sermos provocados” (AURORA FLUMINENSE, n.1 27 dez 1827; n.40, 05 maio 1828).

Tal orientação, afim de evitar os clássicos embates da imprensa brasileira do início dos oitocentos, não representa toda trajetória dos mais de mil números impressos no periódico. Houve debates nos quais Evaristo cruzou a linha do insulto, como quando dos boatos de retorno de d. Pedro I em 1832. Contudo, em comparação com o contexto do periodismo brasileiro, a linguagem aplicada em seu jornal destacava-se pela moderação. Mais interessante do que desqualificar o esforço do jornal em imprimir uma identidade distinta, é acentuar o estilo no qual escrevia. Distinguindo-se dos demais também por sua comunicação que confessava ser *pouco sublime*, bastando a clareza da informação, já no início da Regência a *Aurora* estava entre os jornais de maior circulação no Rio de Janeiro, com 1100 assinaturas, fato talvez

facilitado pela linguagem mais simples, com menos pretensão bacharelesca, título que Evaristo fazia questão de reafirmar não possuir.

A segunda esfera do caráter da folha está situada nos princípios da moderação, que em definição categórica de Evaristo da Veiga nos idos de 1831, explicitam algumas dimensões dessa concepção política, sustentadas fundamentalmente nas ideias de governo da razão e da atenuação dos extremos (AURORA FLUMINENSE, n. 563, 30 nov 1831). Ser moderado, isto é, ter todas as expressões de vida guiadas pelos princípios deste entendimento, exigia a inserção destas duas esferas na vida cotidiana. O governo da razão estende-se a todos os meandros da vida, especialmente na esfera pública, onde o exercício racional é o primeiro estágio para a prática política. Isto é, os princípios da moderação implicam no cálculo das decisões, baseando-se em sua utilidade e rejeitando todas as premissas que considera estarem guiadas pelas *paixões ardentes*. Em consequência, os princípios políticos adversários são reputados como carentes de um processo racional de análise, já que são dirigidos pelo impulso dos desejos. Em suma, a moderação, à qual a *Aurora* está filiada, não a eximiu de erros e transformações, mas contribuiu para um caminho mediano, que não estava associado por completo a nenhum dos extremos. Situado entre os exaltados à esquerda e os caramurus à direita, polarizados em suas propostas políticas, a moderação tinha tarefa de neutralizar tais forças em suas proposições extremadas, carregando ao justo meio tanto o que considerava a *servilidade abjeta* como o *louco exaltamento*. Tal comportamento que prescreve a atenuação das posições radicalizadas por vezes, na ausência de posturas enérgicas e até violentas eram entendidas como fraqueza política:

“Será fraqueza sustentarmos uma opinião que talvez serve de arma para nos despopularizarem, sem por outro lado fazermos corte do Poder, cujos Agentes de coração nos aborrecem? Quando demos nós provas de fraqueza? Em que ocasião d e perigo recuamos? E quando dentro do círculo da Constituição [...] deixamos nós de pelejar contra os abusos, contra o arbítrio, ainda nas épocas, e circunstâncias mais difíceis? Porém, não tratamos agora de fazer nossa apologia: lembrem-se aqueles que nos acusam de fraqueza, que a bravura do escritor sensato não consiste em andar procurando contendas, talvez com dano público, mas repelir a injúria, e saber conservar ainda entre as perseguições a dignidade de homem livre, e uma opinião independente” (AURORA FLUMINENSE, n. 438, 17 jan, 1830).

A terceira faceta da moderação política possui relação direta com ambas as fases da *Aurora Fluminense*, tanto a oposição como o governo. A ação política moderada, independente do status de poder ocupado pelo ator, deve seguir os preceitos da prudência, seja para circunscrever o governo por meio não revolucionário ou para tomar decisões que não estejam guiadas pela compreensão racional do bem público. Dessa maneira, a prática política preconizada pela moderação tem no agir prudencial sua maior expressão, o qual requer do sujeito da ação o talento de interpretar as circunstâncias. Logo, a decisão prudente é aquela que

age em prol do objetivo sem que, no entanto, ponha em risco a ordem ou esta seja descompassada com o estágio de desenvolvimento dos indivíduos que dela dependem. Em resumo, as transformações úteis devem ser prudencialmente executadas, acompanhando o progresso da ilustração do povo, evitando choques violentos e dissoluções (AURORA FLUMINENSE, n.580, 13 jan 1832).

Estas três esferas da moderação política de Evaristo da Veiga – linguagem, princípios e ação – estão expressas na *Aurora Fluminense* de maneira vasta durante as duas fases analisadas. Sendo a moderação o fio condutor assumido na trajetória do periódico, esta se apresenta como que em estágios que são iniciados no princípio político moderado que orienta todas as práticas do indivíduo até culminar no agir prudencial, este dependente das etapas anteriores. Em síntese, a moderação não diz respeito a um comportamento previsível e engessado, de outro modo, os princípios políticos possuem papel de orientação do exercício racional que, indispensavelmente, tem por ponto de partida da reflexão as circunstâncias locais para que, ponderando os extremos, o agir prudencial possa ser posto em atividade:

Mas a Aurora Fluminense tem sido arguida de contraditória; tem-se notado que ela, combatendo as exagerações republicanas, pouco depois travará peleja contra as exagerações monárquicas; será isso com efeito uma contradição? Evitamos os dois extremos; e semelhante procedimento mostra que havemos trilhado o caminho médio, igualmente desviado de ambos eles. Não duvidamos contudo que, no decurso de oito anos, entre as agitações que a pátria esteve próxima a sucumbir, a *Aurora Fluminense* tenha considerado sob diversos pontos de vista, as mesmas questões, e que na escola da experiência aprendesse a reformar algumas de suas opiniões e doutrinas; mas o seu fim tem sido sempre o mesmo – a maior liberdade do país que for compatível com a ordem, – os seus princípios políticos – os do governo monárquico representativo, sem a liga do elemento aristocrático. (AURORA FLUMINENSE, n.1136, 30 dez 1835).

Para além das incoerências entre os princípios anunciados na *Aurora* e a prática ao longo do tempo, o *locus* moderado que ocupava este jornal não se sustentava apenas nos princípios teóricos dos quais arrogava-se, mas no contexto político em que estava inserido. A prática do moderantismo político era facilitada pela composição política de forças existentes entre as décadas de 20 e 30 do século XIX, a distribuição tripartite afastava o periódico de ambos os extremos, tornando, por consequência, sua filiação intelectual um posicionamento político de centro. Fato que comprova a inadequação da *Aurora* aos demais grupos políticos é a rejeição que sofria de ambos os lados, sendo considerado pelas forças da direita de *revolucionários e sediciosos*, enquanto os de esquerda o consideravam *equivocos e pouco enérgicos*. Era combatido intensamente por jornais das outras facções com ofensas de caráter pessoal, ao ponto

de no dia 8 de novembro de 1832 ser alvo de um ataque à mão armada, tendo alguns opositores lamentando sua sobrevivência.

A retórica da causa nacional que está presente tanto nos princípios políticos mobilizados, como nos artigos publicados durante todo o período de veiculação do jornal, pode ser matizada por meio de uma análise da *Aurora Fluminense* que leve em consideração as categorias aqui sugeridas de liberalismo de oposição e liberalismo de governo. Partir desta divisão de fases do jornal traz a luz não apenas sobre o importante papel exercido por Evaristo da Veiga, seja na função de defensor de uma limitação do poder ou na de estadista mantenedor da ordem pública, mas também no tocante à sua contribuição para a produção intelectual como teórico político. Leitores da *Aurora* familiarizados com as principais teorias em voga no Brasil do início dos oitocentos passariam todo seu tempo de leitura apontando influências francesas, inglesas e até norte americanas na folha liberal moderada. De fato, Evaristo, assíduo leitor devido à formação que recebeu de seu pai e à sua primeira profissão, compartilhava em sua folha a multiplicidade de conhecimentos que adquirira.

Os conceitos políticos liberais já estavam elaborados e organizados nos diversos tratados a respeito da liberdade e jornais diversos sobre a ordem liberal que chegavam ao Brasil vindos da Europa. Portanto, não se fazia necessária grande inovação quanto aos princípios basilares da ordem que almejava ver implantada no Brasil, fato que fomentava a importação de teoria política por Evaristo. É neste momento que a redução sociológica se aplica, quando, ciente da influência do imaginário periférico sofrido pelo autor estudado e da recorrência deste à literatura estrangeira como fonte teórica, faz-se necessário distinguir os elementos críticos dos não críticos, isto é, explicitar a teoria que subjaz à produção e trazer à luz a contribuição política que esta oferece para a compreensão da realidade nacional. Dessa maneira, a contribuição teórica de Evaristo não está restrita a sua adaptação dos conceitos base absorvidos das teorias do centro às contingências brasileiras. Um trabalho político da envergadura da *Aurora Fluminense* não pode ser limitado a páginas de pura transposição dos conceitos políticos estrangeiros ao contexto brasileiro, sem que daí resultasse uma síntese reflexiva. Do contrário, a contribuição presente nas páginas do periódico de Veiga reside no desenvolvimento de uma teoria política que possibilitasse modernizar, nos padrões liberais, um país periférico e atrasado como o Brasil, sem prejuízos à ordem.

Progresso civilizacional, este era o amplo objetivo de Evaristo da Veiga para o Brasil, fato que atesta o reconhecimento do jornalista das condições de atraso em que viviam os

indivíduos e a nação. O olhar atento aos acontecimentos dos países “civilizados”, seus momentos de transformação e a admiração por seus intelectuais seria como um termômetro do estágio brasileiro no caminho das luzes. Contudo, aqui reside o fundamento da contribuição: Veiga não defendia a importação das formas e estruturas externas em prol de uma mudança da realidade nacional; de outra maneira, afirmava que as mesmas medidas causavam resultados diversos em solo brasileiro. Suas fontes teóricas não eram nacionais, mas a prática política deveria ser resposta às circunstâncias.

O imaginário periférico pairava sobre o pensamento do jornalista. No entanto, a condição de atraso em nenhum momento tronou-se um imperativo à desordem, a escravidão, ou à estagnação na jornada rumo ao progresso. Era possível transformar as condições materiais e imateriais do Brasil através da difusão da ilustração e da conquista dos espíritos, que garantiria um aprimoramento moral e, por conseguinte, um futuro melhor. A percepção negativa da natureza humana presente no autor promove a valorização das instituições políticas a fim de que estas, criando os limites institucionais, refreiem o arbítrio individual e do governo. Dessa maneira, as instituições devem caminhar em uma relação de via dupla com os costumes, ou seja, as reformas não devem atingir em nível de aceleração que crie um enorme descompasso com os costumes do povo, já que elas devem ser a estes responsivas. Por outro lado, as instituições também são caminhos de transformação dos costumes, vide a Constituição de 1824, louvada e defendida pela *Aurora* como a garantia da felicidade futura.

É papel do político prudente ter habilidade de discernir os tempos, isto é, refletindo a respeito da realidade nacional, compreender quais mudanças políticas são úteis e quais são as prejudiciais. Mesmo que intrinsecamente sejam proveitosas, o grau de utilidade das mudanças está sempre submetido a uma análise comparada com os níveis de desenvolvimento da nação, tendo em vista que o agir prudencial requer uma análise baseada no cálculo utilitário da decisão política, não nas preferências institucionais pessoais. Portanto, fazer as reformas requer conhecimento prévio do estágio de ilustração do povo, *dar tempo ao tempo*, ter paciência, ceder e *contemporaneizar sabamente* para que no momento favorável as alterações sejam feitas sem prejuízo para a ordem do país e garantam o progresso. Influenciado pela filosofia da história ascendente e, portanto, crendo na marcha inevitável do liberalismo, Evaristo previa que até a Carta constitucional, documento pelo qual nutria respeito e devoção, a longo prazo estaria *caduca*, já que havia sido escrita para um período de estágio civilizacional anterior. Sendo assim, modular o tempo histórico e saber conduzir o processo de modernização entre os polos da instituição e dos costumes é uma habilidade primordial para o exercício do governo.

O caminho do governo prudencial adequado às implicações do fato nacional brasileiro é a contribuição de Evaristo da Veiga através da *Aurora Fluminense*. Tanto no campo da prática política e construção do Estado nacional, como para a intelectualidade, no tocante ao reconhecimento de que o caminho para o desenvolvimento do progresso civilizacional fundamenta-se no conjunto dos problemas práticos da nação, Veiga deixou seu legado. Em suma, a diretriz para governar e modernizar um país periférico e atrasado, segundo a teoria de Evaristo da Veiga, está na combinação da moderação com os princípios e na prudência do agir político.

CONCLUSÃO

O objetivo preconizado por esta dissertação foi analisar a teoria política implícita nas páginas da *Aurora Fluminense*, estudo feito a partir do teste da hipótese de que ao longo do tempo, ao sair do lócus de oposição a d. Pedro I e emergir no governo da Regência o liberalismo de Evaristo também refletiu esta alteração, passando de um *liberalismo de oposição* a um *liberalismo de governo*. Assim sendo, a pesquisa adquire relevância pela tentativa de tornar inteligível a definição dos marcos teóricos do liberalismo moderado de Evaristo da Veiga, além de lançar luz sobre a importância deste autor para a cultura nacional. Apesar da dificuldade de definir categoricamente o nascimento do *Liberalismo* em território brasileiro, esse conceito está vinculado estreitamente com a compreensão da natureza do governo monárquico constitucional.

Apesar do progressivo distanciamento de Portugal, o espírito brasileiro ainda não protagonizava sua própria história nos anos que precederam à Independência. Supridos intelectualmente pela literatura europeia, diante da censura vigente e da posterior dificuldade

de circulação dos periódicos, a nação não construiu de forma sólida uma identidade nacional à qual recorrer, contribuindo para isso a realidade monocultora, latifundiária e escravista. Na ausência de uma burguesia fortalecida, à semelhança de Portugal, os atores que recepcionaram as novas ideias que chegavam do Norte eram os representantes da aristocracia rural e da burocracia Imperial, assim como as ascendentes camadas médias urbanas, das quais Evaristo da Veiga fazia parte. Diante do receio da subjugação, encontraram no deslocamento para o centro e na figura do Imperador a solução para pôr fim à dependência da até então Metrópole. Proclamada a independência, inicia-se o embate entre os dois grupos para sobrepor seus distintos projetos, embora os dois utilizassem a imagem do monarca. Essa solução institucional vinculou estreitamente o conceito de liberalismo no Brasil à compreensão da natureza da monarquia constitucional. Foi neste contexto, em 1827 que, passados os primeiros anos pós-independência, estando a constituição em vigência e as eleições para Assembléia Nacional iminentes, veiculou-se o primeiro número do Periódico *Aurora Fluminense*, instrumento através do qual Evaristo é apresentado como a ponte entre esses dois polos, absorvendo as teorias fabricadas na Europa, adequando-as ao seu cotidiano político e social e produzindo reflexão daí decorrente.

Analisados os 1136 números do periódico, gostaríamos de concluir esta dissertação retomando alguns pontos centrais para a análise aqui pretendida. A concepção historicista que norteia o desenvolvimento metodológico desta pesquisa nos conduz a considerar a produção de Evaristo em seu contexto de surgimento, isto é, o primeiro passo para compreender as contribuições que o autor fez a seu tempo é aproximar-se o máximo permitido pela distância temporal e acesso aos vestígios para, a partir de tal conhecimento, traçar reflexões e comparações. Filiado à corrente política do liberalismo moderado do início do século XIX, Evaristo da Veiga, assim como os seus contemporâneos, teve seu imaginário povoado pela disparidade de condições materiais entre o Brasil e os países da Europa, fato que atestava a condição de atraso do país.

Tal experiência de auto definição pela diferenciação com o outro foi produzida no Brasil pela chegada do imperativo da modernização. Quando da chegada da família real, esta não trouxe apenas pessoas e objetos, mas um novo padrão de costumes incompatíveis com a realidade local brasileira, que, ao encontrar a discrepância, considerando os nativos inferiores, decide modernizar o país. Esta mistura de percepções de atraso, periferia, centro, progresso civilizacional e a filosofia da história de vetor positivo não eram recebidas de maneira negativa

por Evaristo da Veiga; ao contrário, ciente da condição de atraso do país, ele posiciona-se como instrumento de transformação das condições materiais e imateriais da nação.

O fato de ter seu posicionamento político influenciado pela concepção civilizatória europeia já demonstra o grau de aproximação de nosso autor do conhecimento intelectual lá produzido. Porém, esta assertiva adquire maior crédito na análise da fonte primária. As folhas da *Aurora Fluminense* são provas claras da franca absorção por parte de Evaristo da Veiga das teorias francesas, em especial, para a pesquisa aqui desenvolvida, dos princípios sustentados por Benjamin Constant e François Guizot. Além dos argumentos apresentados na folha possuírem o mesmo fio condutor da matriz teórica aqui assumida, a eles são somados as diversas citações dos franceses tanto nos artigos doutrinários da primeira seção, como nas informações a respeito dos acontecimentos na França, sobretudo as traduções de artigos inteiros nas primeiras páginas do jornal. Não é necessário muito esforço para enxergar tal característica no periódico, principalmente porque seu redator não teve a intenção de camuflá-las: Evaristo assumiu diversas vezes ao longo dos números suas filiações e fontes teóricas, confissão esta sempre acompanhada de uma ressalva, qual seja, a necessidade da prática política filiada às circunstâncias locais.

O diagnóstico de atraso em conjunto com a influência da teoria política estrangeira impulsionou Evaristo para ser instrumento de transformação da condição brasileira e, para tanto, o livreiro aventurou-se na carreira de jornalista. Os jornais do período em questão, para além das características de sua linguagem, eram entendidos como difusores de conhecimento, isto é, possuíam um caráter pedagógico para, dentre outros motivos, suprir as carências de acesso à educação e aos livros no Brasil. Dessa maneira, a *Aurora Fluminense*, jornal político e literário que se restringia a divulgar informações dos acontecimentos e ensinamentos da sua vertente política, configurou-se na arena política como um meio através do qual a ilustração seria difundida aos brasileiros para que, desse modo, o progresso e, por conseguinte, um futuro de liberdade, fosse garantido. Logo, estar por trás de uma folha periódica, insere os publicistas na arena política no papel de catalisadores da construção da opinião pública.

No que diz respeito ao caráter doutrinário do jornal, e tendo em vista as categorias de análise aqui escolhidas, observamos em sua produção uma transformação ao longo do tempo que atribuímos a um dos sinais de confirmação de nossa hipótese. Nos primeiros anos da *Aurora* os textos de caráter tipicamente doutrinário eram mais constantes, como artigos que apresentavam conceitos políticos, ou significado de expressões do ambiente público,

orientações básicas sobre cidadania como as diretrizes para a eleição das legislaturas de 1830. Enquanto que nos números finais a contribuição teórica, embora ainda presente, aparece de forma diluída nos relatos dos acontecimentos, nos embates com jornais de orientação política distinta. Ao invés de apresentá-los, como na primeira fase, Evaristo os mobilizava como instrumentos para suas análises do cotidiano brasileiro. Sendo assim, consideramos que esta leve transformação, que não possui marco de ruptura, é um reflexo da transição da oposição ao governo, isto porque ao longo do tempo Evaristo estava inserido na vida pública de maneira mais intensa e dirigente, o que trazia sobre ele cobranças que por vezes eram respondidas pela *Aurora*, transformando um veículo de difusão de doutrina em uma extensão do governo, fato que não retirava das páginas do jornal suas reflexões teóricas – inclusive as aparições de Guizot ganham nesta período maior frequência. De maneira generalista é possível afirmar que Constant seria a fonte teórica de Evaristo da Veiga e Guizot sua fonte circunstancial. Dessa forma, o uso das categorias ganha força, tendo em conta que, quando na oposição, a preocupação de Evaristo era circunscrever o poder, construir uma teoria de embate, um liberalismo negativo quanto às ações do governo e prescritivo quanto às próprias ações. Quando da recomposição do governo, estando ele no grupo de comando, o papel é alterado e a função passa a ser executar aquele liberalismo que havia prescrito, esta mudança do status de Evaristo, como cidadão e deputado, está refletida na produção da *Aurora*.

A existência de contradições e mudanças de posicionamento nas páginas do jornal não colocam em risco suas características centrais, a moderação e a constância. Do contrário, as transformações apresentadas na dissertação corroboram a confirmação da hipótese de que um dos pontos de inflexão na trajetória do periódico é a mudança da condição política de Evaristo. Importante ressaltar que, no tocante aos princípios basilares da concepção política à qual se filia, não há grandes alterações. Este fato se comprova na análise do próprio autor no último número do jornal a respeito da consistência de sua jornada. As transformações, de outro modo, apresentam-se nas interpretações da esfera prática da política. Exemplo claro é o trato com a oposição política, muito valorizada durante a primeira fase, de grande destaque em artigos doutrinários a respeito do sistema representativo, assegurando a necessidade desta força para a ventura do Estado. No entanto, quando não mais na oposição, embora ainda ressaltasse a importância desta no campo teórico, no aspecto prático, desvalorizava a ação oposicionista. Atestamos deste fato o comportamento valorativo, por parte de Evaristo, em cada fase do respectivo grupo ao qual pertenceu: a oposição liberal do final do primeiro reinado como força que coagiu o governo e o conduziu à abdicação e no governo o grupo que garantiu um governo

de brasileiros que manteve a unidade territorial e atendeu a vontade nacional segundo as reformas do Ato Adicional 1834.

Os matizes provocados por essas duas categorias na análise da *Aurora Fluminense* foram de grande valia para a melhor compreensão da teoria que ali se encontra. Como dito, não há possibilidade de promover este estudo sem levar em consideração o imaginário que pairava sobre a mente de Evaristo, isto é, o periférico. Tal condição do autor poderia ser compreendida como um diagnóstico da falta de possibilidade de que Evaristo, um livreiro e jornalista sem formação acadêmica, pudesse contribuir para construção intelectual brasileira, posto sua subserviência aos padrões estrangeiros. Do contrário, Veiga estava ciente de que os métodos utilizados em outros países, sobretudo naqueles cêntricos para onde estava direcionada sua atenção, não produziriam os mesmo efeitos aqui. Portanto, era preciso construir uma prática política que fosse nacional, embora a matéria prima do conhecimento fosse ainda estrangeira.

Conduzir o carro da história e ser hábil diante do império das circunstâncias constituíam-se características primordiais para modernizar um país atrasado sem que este se dissolvesse durante o processo. Desenvolver os percursos de conduzir um país, estando na oposição ou no governo, a integrar e avançar no processo civilizacional rumo à liberdade foi a contribuição teórica apresentada por Evaristo da Veiga nas páginas da *Aurora Fluminense*. Para tanto, fazia-se necessário manter os princípios liberais moderados como norteadores das decisões, estas feitas com base na razão, e a eles somar-se uma prática política prudencial, que, sabendo discernir os tempos, age no momento mais apropriado, mesmo que tal atitude signifique mudar de posição, como fizeram, por exemplo, os moderados, ao aprovar o Ato Adicional de 1834, fato político que foi assimilado pelo grupo do governo como realização própria pela qual receberam louvores.

Os olhares fitos no desenrolar dos acontecimentos na França não suspenderam os pés de Evaristo da Veiga das circunstâncias de sua realidade local: o Brasil e seu processo de construção nacional. Expondo a causa nacional como parâmetro para as tomadas de posição, seu liberalismo moderado presente na *Aurora Fluminense* apresentou maleabilidade para adaptar-se ao contexto de oposição e governo. Sendo os princípios exercidos em prol dos objetivos preconizados, partiam de uma reflexão de cálculo de utilidade, expressando seu compromisso em cumprir a agenda de modernização através de um agir prudencial que priorizasse os resultados. Sua contribuição, seja no âmbito literário ou político, não deve ser desvalorizada pela estrutura onde se apresenta, mas trazida à luz para que preencha alguma das

lacunas existentes no pensamento político brasileiro. Inserindo-se no projeto de progresso civilizacional, a *Aurora Fluminense* apresenta seu programa que pretende atenuar as paixões, garantir a manutenção da ordem e a revolução por meio da transformação dos costumes e conquista dos espíritos. “Queremos a constituição e não queremos revolução”, explicita o liberalismo moderado de agir prudencial que representava, por meio do qual almejava modernizar o país e garantir sua felicidade futura, sem ter de vê-lo sucumbir diante da desordem.

FONTES PRIMÁRIAS

_____. *Aurora Fluminense*. Rio de Janeiro. s.ed, n 1-1136, p. 4276 – dez 1827 a dez 1835. Disponível em: <http://migre.me/t26Y1>, acesso em: 25/06/2015

_____. Do Paiz. In: Jubileu de Evaristo Ferreira da Veiga. Ouro Preto: Tipografia da Província de Minas, 1887. Disponível em: <http://migre.me/t270X>, acesso em: 10/11/2015

_____. *Diário do Rio de Janeiro*. S. Ed, n 11, 14 dez 1827.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Victor Caetano. Revisitando o primeiro reinado: a Ascensão do gabinete de novembro de 1827 e sua recepção na câmara dos Deputados. In: OPSIS, Catalão, v. 12, n. 2, p. 32-47 - jul./dez. 2012

ANDRADE, Marcos Ferreira de e CARVALHO, Janaína Silva. Moderados, Exaltados e Caramurus no prelo carioca: os embates e as representações de Evaristo Ferreira da Veiga (1831-1835). In: Almanack. Guarulhos, n.04, p.130-148, 2º semestre de 2012.

BASILE, Marcello. Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na corte imperial. Rio de Janeiro: FGV, 2001b.

_____. Luzes a quem está nas trevas: a linguagem política radical nos primórdios do Império. In: Topoi, Rio de Janeiro, p. 91-130, set. 2001a.

_____. O império em construção: Projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004, 490f. Tese (doutorado) – U.F.R.J./ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Programa de Pós-Graduação em História Social.

_____. Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835) In: NEVES, Lucia; FERREIRA, Tania (orgs.). História e imprensa: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

_____. Unitário e federalistas: a “questão federal” na imprensa da corte (1830-1834). In: LESSA, Monica Leite & FONSECA, Silvia Carla. Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889). Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

BEVIR, Mark. *A lógica da história das idéias*. São Paulo: Edusc, 2008.

BIGNOTTO, Newton. A matriz francesa. In: BIGNOTTO, Newton (org). Matrizes do republicanismo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013.

_____. As aventuras da virtude: As ideias republicanas na França do século XVIII. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: A elite política imperial e Teatro de Sombras: A política imperial*. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2011.

_____. A vida Política. In: CARVALHO, Murilo (org). *A construção nacional (1830-1899)*. Col.: História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Editora objetiva ltda, 2012.

CASEMIRO, Paulo Henrique. *A impossível liberdade dos antigos: Germaine de Staël, Benjamin Constant e o nascimento da cultura liberal pós-revolucionária na França*. No Prelo, 2015.

_____. *O abismo no tempo. História, liberalismo e democracia no pensamento político francês (1789-1948)*. 2016. Tese (Doutorado em ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP, Rio de Janeiro.

CHARVET, John. Liberalism. In: HOROWITZ, Maryanne Cline. *New dictionary of the history of ideas*. Ed: Thomson Gale, 2005, p. 1262-1269.

CONSTANT, Benjamin. *A liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. *Revista Filosofia Política*, n°2, 1985.

_____. *Da força do governo atual da França e da necessidade de apoiá-lo*.

Revista de história, São Paulo, vol. 145, p.181-230, 2001.

_____. *Dos efeitos do terror*. *Revista de História*, São Paulo, vol. 146, p.123-137, 2002.

_____. *Escritos de Política*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Princípios de política aplicáveis a todos os governos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2007.

CORRAL, Luiz Diez Del. *El liberalismo doctrinario*. Madrid. Instituto de estudios políticos, 1945.

CRAIUTU, Aurelian. *Introdução à Edição do Liberty Fund*. In: GUIZOT, François. *A história das origens do governo representativo na Europa*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

FERES JUNIOR, João & Sá, Maria Elisa. *Civilização* In: FERES JUNIOR, João (org). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. Ed rev_ampliada. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

FILGUEIRAS, Fernando de B. *Guerreiro Ramos, a redução sociológica e o imaginário pós-colonial*. *Caderno CRH*, Salvador, v. 25, n. 65, p. 347-363, Maio/Ago. 2012.

FURET, François. *La Révolution II: 1814-1880*. Hachette Littératures, 1988.

_____. *Pensar la Revolución Francesa*. Barcelona: Ediciones Petrel, 1980.

GUIMARÃES, Lucia Maria. Liberalismo moderado: postulados ideológicos e prática políticas no período regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lucia & PRADO, Maria (orgs). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

GUIZOT, François. A história das origens do governo representativo na Europa. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

HAIRMAN, Robert. Prudence: Classical virtue, postmodern practice. Pennsylvania: The Pennsylvania University State Press, 2003.

HOFFMAN, John. Liberalism. In: TURNER, Bryan S. (General Editor). The Cambridge Dictionary of Sociology. New York: Cambridge University Press, 2006, p. 337-338.

JARDIN, André. Historia del liberalismo político. De la crisis del absolutismo a la Constitución de 1875. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado: Contribuição à semântica dos Tempos Históricos. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Contraponto, 2006.

LIMA, Israel Souza. Claudio Manuel da Costa, Domingos Gonçalves de Magalhães e Evaristo da Veiga. Coleção Afrânio Peixoto: Bibliografia dos patronos. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, Vol. 5. 2011.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). São Paulo: Alameda casa Editorial, 2014.

_____. Liberal/Liberalismo In: FERES JÚNIOR, João. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

_____. O conceito de Liberalismo no Brasil (1750-1850). Araucaria: Revista Iberoamericana de filosofia, política y humanidades, nº17, 2007.

_____. O momento monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial. 2007.421f. Tese (Doutorado em ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, Rio de Janeiro.

_____. *Por que Pensamento e Não Teoria? A Imaginação Político-Social Brasileira e o Fantasma da Condição Periférica (1880-1970)*. In: Dados, vol.: 56, n4, 2013, pp.727 a 767.

_____. Teoria pós-colonial e pensamento brasileiro na obra de guerreiro ramos: o pensamento sociológico (1953-1955). Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 27-45, Jan./Abr. 2015

LYNCH, Christian Edward Cyril; STARLING, Heloisa Maria Murgel. República/ Republicanos In: FERES JÚNIOR, João. (Org.) *Léxico* da história dos conceitos políticos no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: A guerra dos jornalistas na independência 1821-1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

MANENT, Pierre. *História intelectual do Liberalismo: dez lições*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1990.

MANNHEIM, Karl (1976) [1929]. *Ideologia e utopia*. 3a. edição. Rio, Zahar. (II. Ideologia e utopia; IV: A mentalidade utópica).

MATTEUCCI, Nicola. Liberalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 11ª Edição. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1986, p.686- 705.

MOLINA, Matías. *História dos jornais no Brasil: Da era colonial à Regência (1500 -1840)*. São Paulo: Companhia da Letras, 2015.

MONTEIRO, Tobias. *História do Império: O Primeiro Reinado*. Vol. 1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

MOREL, Marco. *História do Império: O Primeiro Reinado*. Vol. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

_____. *O período da Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NEVES, Lucia. A vida política. In: SCHWARCK, Lilia (org). Crise colonial e independência 1808-1830. Col.: História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Editora objetiva Ltda, 2011.

_____. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823). In: GUIMARÃES, Lucia & PRADO, Maria (orgs). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

PALTI, Elías J. *O problema de “As idéias fora do lugar” revisitado: para além da “história das ideias na América Latina”*. In: Ateliê do Pensamento Social: Idéias em Perspectiva Global. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

PEIXOTO, Antonio Carlos. Liberais ou Conservadores? In: GUIMARÃES, Lucia & PRADO, Maria (orgs). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

PEREIRA, Luisa Rauter. Soberania. In: FERES JUNIOR, João (org). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. Ed rev ampliada. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

POCOCK, John. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

RIBEIRO, Gladys. Causa nacional e cidadania; a participação popular e a autonomia na imprensa carioca do início dos anos 1830. In: NEVES, Lucia; FERREIRA, Tania (orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A inteligência brasileira na década de 1930, à luz da perspectiva de 1980. In: *A revolução de 30: seminário realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, setembro de 1980*. Brasília, Editora UnB, 1983.

_____. *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

_____. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. 2ª. edição. Rio, UFRJ, 1995.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História Conceitual do Político*. Revista brasileira de história. São Paulo, vol 15, n 30 pp 9-22, 1995.

ROSENBLATT. *Liberal Values: Benjamin Constant and the politics of religion*. New York: Cambridge University press, 2008

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo, Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

SILVA, Walmir. *A imprensa e a pedagogia liberal na província de Minas Gerais (1825-1842)*. In: NEVES, Lucia; FERREIRA, Tania (orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro:DP&A Editora, 2006.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Evaristo da Veiga*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *A Vida de D. Pedro I*. 2 ed. Vol 1. São Paulo: Rio de Janeiro, 1954.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *A Vida de D. Pedro I*. 2 ed. Vol 2. São Paulo: Rio de Janeiro, 1954.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1966.

URUGUAI, visconde do. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Organização, introdução e nota de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed.34. 2002.